

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DECRETO ESPECIAL	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	48
ATOS DE LICITAÇÃO	57
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	71
MUNICIPALIDADES	159
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	179

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 096/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 096/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
11903.04.122.0008.4021		F				
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	2	1	240		15.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			240		15.000.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
57201.26.122.0018.4288		F				
Manutenção e Operacionalização da AGESUL	3	4	100		3.000.000,00	0,00
57201.26.782.2059.4290		F				
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	3	4	100		0,00	3.000.000,00
SUBTOTAL			100		3.000.000,00	3.000.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.482.2062.4302			F		
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.					
	1	4	100	278.260,00	0,00
SUBTOTAL			100	278.260,00	0,00
TOTAL			100	3.278.260,00	3.000.000,00
TOTAL			240	15.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL				18.278.260,00	3.000.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 98, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, na data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, é feriado nacional o dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 6 de setembro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 112, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica SUSPENSA, com base no disposto na:

I- alínea "a", do inciso II, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este ato declaratório;

II- alínea "d", do inciso II, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- Inciso X, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

II- alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

III- alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2021.

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 112/2021 27 DE AGOSTO/2021**RIO BRILHANTE**

1 A S HIDRAULICA & MANUT AGRICOLA EIRELI 28.414.509-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 112/2021 27 DE AGOSTO/2021**TRES LAGOAS**

1 JOSE RUBENS MOLEZ 28.558.575-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 112/2021 27 DE AGOSTO/2021**CAMPO GRANDE**

1 SOCIEDADE MICHELIN PARTIC IND COM LTDA 28.290.718-1

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 112/2021 27 DE AGOSTO/2021**AGUA CLARA**

1	MARIA APARECIDA FERREIRA JABUR	28.734.095-3
2	MARIA APARECIDA FERREIRA JABUR	28.529.698-1
CAMPO GRANDE		
3	APARECIDO DE SOUSA DOIRADO 88961397168	28.425.419-3
4	CUBA & BUSTO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	28.413.032-0
5	MM BANDEJAS HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME	28.416.839-4
6	PORTELA E GRUBERT LTDA	28.344.714-1
7	RODRIGO ROMERO PONTES - ME	28.396.848-6
8	STAR TOP TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA	28.430.867-6
9	VIA VERDE EVENTOS COM E SERVIÇOS LTDA - EPP	28.423.313-7
COSTA RICA		
10	AMANDA NUNES PEREIRA 05512359185	28.417.994-9
DOURADOS		
11	A P DA SILVA FURTADO ME	28.404.080-0
12	PRISCILA LEOTERIO BRAGA 02021497143	28.454.570-8
SETE QUEDAS		
13	JOSE LUIZ DE PAULA	28.726.356-8
TRES LAGOAS		
14	AURILAINE GOMES DE ALMEIDA BORTOLATO	28.797.236-4
15	LUIZ ANTONIO BALBO PEREIRA	28.649.196-6
16	NADIA TALAYEH	28.820.834-0
17	WAGNER FAVERO	28.681.053-0
ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 112/2021 27 DE AGOSTO/2021		
AQUIDAUANA		
1	DANIEL MAIA LEZA	28.826.447-9

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Aditivo:

Termo de Acordo n. 1313/2021, de 11/08/2021 (processo n. 11/009.176/2021)

PROCESSO: 110108122018 NE: 000055 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.157,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME
ORÇAMENTO Nº 1422498 PLACA HTO 2695.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000056 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 720,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO OFICIAL DESTA SEFAZ/MS. ORÇAMENTO Nº 1422498 PLACA
HTO 2695.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000057 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 95,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO OFICIAL DESTA SEFAZ/MS. ORÇAMENTO Nº 1400353 PLACA
HQH 7485.

PROCESSO: 110065542020 NE: 000058 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.686,50
FAVORECIDO: GD - GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: CONSULTORIA PARA REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 110138982020 NE: 000059 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00
FAVORECIDO: AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO LTDA
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 110108122018 NE: 000060 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 828,45
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME
ORÇAMENTO Nº 1424437 PLACA GER 4336.

PROCESSO: 110310322016 NE: 000061 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 79.992,00
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIAFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO NN
013/2016, TIPO UTILITÁRIO.

PROCESSO: 110310322016 NE: 000062 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 64.084,02
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIAFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO
NN 013/2016, TIPO PASSEIO (STATION WAGON)..

PROCESSO: 110310322016 NE: 000063 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE UM (01) VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BAÚ.

PROCESSO: 110098422016 NE: 000064 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 558,32
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO PARA FUNCIONAMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NECESSÁRIAS,
COM A EXCLUSIVA GARANTIA DE QUALIDADE ATLAS SCHINDLER NO PRÉDIO DESTA SEFAZ/MS, LOCALIZADA NA
RUA XV DE NOVEMBRO N. 32 - CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000065 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA



F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000066 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110002152021 NE: 000067 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110002132021 NE: 000068 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA ESTADO
OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110002142021 NE: 000069 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110059412020 NE: 000070 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: COMSEFAZ - COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE FAZEN
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO EXERCÍCIO DE 2021 AO COMSEFAZ.

PROCESSO: 110355542016 NE: 000071 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".

PROCESSO: 110355542016 NE: 000071 ANE: 000080 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA ANULAÇÃO: 26/02/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 130,77
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110355542016 NE: 000072 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A"

PROCESSO: 110355542016 NE: 000072 ANE: 000082 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA ANULAÇÃO: 26/02/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 34,10

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 110108122018 NE: 000073 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 330,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1427438 PLACA HSH5058.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000074 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 23/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 724,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1429816 PLACA KLR 5551.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000075 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 23/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 210,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO OFICIAL DESTA SEFAZ/MS. ORÇAMENTO Nº 1429816 PLACA KLR 5551.

PROCESSO: 110355542016 NE: 000078 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".

PROCESSO: 110355542016 NE: 000079 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A"

PROCESSO: 110002972020 NE: 000165 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 92,39

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA



OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE DEZEMBRO/2020)

PROCESSO: 110006242021 NE: 000166 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110006222021 NE: 000167 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110006212021 NE: 000168 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: INMETRO
OBJETO: TAXAS DE AFERIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS INSTALADAS NOS POSTOS FISCAIS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110006232021 NE: 000169 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110113052018 NE: 000170 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.653.919,90
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, ADMINISTRAÇÃO DE PERFORMANCE, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (GRUPO I), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); PRODUÇÃO OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO E SUPORTE AO USUÁRIO (GRUPO II), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGES) E BIBLIOTECAS DE FITAS (TAPE LIBRARY), CONFORME TERMO DE EFERÊNCIA ANEXO I-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018.

PROCESSO: 110002562021 NE: 000171 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110002572021 NE: 000172 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110002582021 NE: 000173 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA



F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 110002592021 NE: 000174 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORE EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110002602021 NE: 000175 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110002612021 NE: 000176 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110002632021 NE: 000177 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110002622021 NE: 000178 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 000179 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.198,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000180 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000181 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA



OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000182 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000183 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000184 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.705,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000185 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.915,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000186 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.915,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110117032017 NE: 000187 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.362.000,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO
I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000188 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 452.640,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de
Recursos Humanos, garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance
com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000189 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 484.000,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento
e Finanças (SPF), garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com

as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110089992018 NE: 000190 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE NO BREAKS E GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES
DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC - TOP DSP
1250 E CATERPILLAR - C15

PROCESSO: 110089992018 NE: 000191 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO,
TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC.

PROCESSO: 110177522017 NE: 000192 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA OTIS, LOCALIZADO NA
RUA SETE DE SETEMBRO N. 676, PERTENCENTE A ESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110124252017 NE: 000193 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 648.394,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017.

PROCESSO: 110052832020 NE: 000194 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO
AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE
PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS
CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110490992016 NE: 000195 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 229.032,12
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO,
DOCUMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E MENSURAÇÃO DE SISTEMA
FINANCEIRO FISCAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2016.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000196 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 241.650,00



FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de cópias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110387442013 NE: 000197 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 47.446,04

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇAS RODOVIÁRIAS.

PROCESSO: 110378702016 NE: 000198 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 255.710,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000199 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 112.051,01

FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110037352020 NE: 000200 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.088,98

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Locação de software

PROCESSO: 110087982020 NE: 000201 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.457,08

FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 110117032017 NE: 000202 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.871.138,41

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000203 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 222.686,40

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS, PERÍODO DE 01/02/2021 A 17/02/2021.

PROCESSO: 110007162021 NE: 000204 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00



FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110042032019 NE: 000205 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.269,91

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110042032019 NE: 000206 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 365.980,05

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS)

PROCESSO: 110370372016 NE: 000207 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000208 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/
MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000209 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/
MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000210 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS
VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000211 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/
MS

PROCESSO: 110163792019 NE: 000212 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 58.982,07

FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR,PART.E SERV. LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E



MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CA TLMS TAPE MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, A SEREM UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO MAINFRAME IBMz/Series z10 2098-J02, SOLICITADO VALOR TRIMESTRAL (VALOR UNITÁRIO 19.660,69).

PROCESSO: 110002802017 NE: 000214 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 97.389,14

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAL PLANO PREVIDENCIÁRIO (NOV/16 A MAI/17) CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 00613/2017.

PROCESSO: 110180602006 NE: 000215 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.814.124,88

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE CONTRATO COM SERVIÇOS DE TARIFAS POSTAIS, REFERENTE A FATURA DO MÊS DE DEZEMBRO/2006, CONFORME MANDADO DE INTIMAÇÃO DE NUMERO 782/2007 - SD 02.

PROCESSO: 110331682016 NE: 000216 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 77.808,75

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

OBJETO: SERVIÇOS DE ADOLESCENTES PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110180602006 NE: 000217 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 71.128,15

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE CONTRATO COM SERVIÇOS DE TARIFAS POSTAIS, REFERENTE A FATURA DO MÊS DE DEZEMBRO/2006, CONFORME MANDADO DE INTIMAÇÃO DE NUMERO 782/2007 - SD 02.

PROCESSO: 110102602020 NE: 000218 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 17/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.129.927,61

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMATICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA.

PROCESSO: 110200432018 NE: 000219 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 36.458,31

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXÃO WIRELESS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2018.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000220 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 87.780,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110200432018 NE: 000222 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 24/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 119.791,69

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXÃO WIRELESS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2018.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000223 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I ARTIGO 3º DECRETO 14.905 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 24/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 92.031,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2021.

PROCESSO: 110183152018 NE: 000224 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.305,55

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SOFTWARE PARA PROTEÇÃO ANTIMALWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM PROTEÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO E DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018.

PROCESSO: 110183162018 NE: 000225 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.650,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM CLIMATIZAÇÃO DE TRAFEGO EM REDE WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A", INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS.

PROCESSO: 110183152018 NE: 000226 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.012,92

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SOFTWARE PARA PROTEÇÃO ANTIMALWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM PROTEÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO E DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018.

PROCESSO: 110183162018 NE: 000227 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 111.863,49

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM CLIMATIZAÇÃO DE TRAFEGO EM REDE WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A", INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS.

PROCESSO: 110002622021 NE: 000228 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE



MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 364,12

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS
(COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE FEVEREIRO/2021)

PROCESSO: 110002092021 NE: 000229 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 835.679,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110002092021 NE: 000230 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.867,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000231 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 585.201,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000232 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 204.888,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 550008632019 NE: 000233 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.331/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.942,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE PDV (PROGRAMA DE DEMISSÃO
VOLUNTÁRIA) DO SERVIDOR FABIO LOPES, MATRÍCULA: 95208022 PARCELA 16/23 - FOLHA DE PESSOAL DO
MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000234 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 356.285,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/RGPS. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS
DE FEVEREIRO/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/
RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/RGPS..; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/RGPS..

PROCESSO: 110002092021 NE: 000235 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.663,84



FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000236 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 262.489,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000237 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.024,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000238 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 697,09

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS
DE FEVEREIRO/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000239 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75.035,14

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS
DE FEVEREIRO/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000240 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 410,20

FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS
DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000241 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.202.405,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110002092021 NE: 000242 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA



F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 154.723,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000243 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 521.059,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000244 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 223,27
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVCOM REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000245 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120104122001441890004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.646,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO - ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR CEDIDO PARA AGEPAN.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000246 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.955.417,12
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000247 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.848,01
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO. AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 110002092021 NE: 000248 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.625.532,43
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 23% REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000249 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.702.149,43
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000250 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.786.807,22
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA
REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000251 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 170.289,85
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/
MS, PERÍODO DE 18/02/2021 A 28/02/2021.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 014/2021 - Processo n.º 27/005180/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município Itaporã, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título **gratuito** dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 00262/2021, relacionados Anexo A, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 25.08.2021

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**

Marcos Antônio Pacco

Wilson Ribeiro Dias

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/002.122/2020, cujo objetivo era a aquisição de 2556 Latas de 400g da Dieta Enteral Formula Nutricional Infantil NEOCAT ADVANCE para atender Ação Judicial, para Continuidade de Tratamento de Pacientes da Coordenadoria de Demandas em Saúde – CDS/SES, órgão da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul-SES/MS, através Ata de Registro de Preços nº 100/2019 – Lote 018 – Pregão Eletrônico n. 008/2019,

Considerando que a empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., recebeu a Nota de Empenho nº 2020NE009925 e assinou o Contrato nº 351/2020 – GCONT 14.104, ambos documentos no valor de R\$ 370.620,00 (trezentos setenta mil, seiscentos e vinte reais), na data de 19 de outubro de 2020, para entrega destes produtos nos prazos previamente estabelecidos de 20 (vinte) dias úteis, a contar da assinatura, do recebimento do Contrato e da Nota de Empenho.

Considerando a inexecução total do Contrato por parte da empresa fornecedora, pois, apesar de ter assumido compromisso de entrega do Item constante da Nota de Empenho, não cumpriu o avençado, provocando prejuízos funcionais e administrativos à Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul.

Considerando que a empresa fornecedora após o recebimento do Contrato e da Nota de Empenho não entregou os produtos, manteve-se inerte, e com sua inércia o Contrato expirou- em 18 de janeiro de 2021, obrigando a Administração Pública anular a Nota de Empenho. Sobre estes fatos a Contratada foi Notificada através do Ofício nº 3.173 de ATE/GAB/SES de 21 de maio de 2021.

Considerando que, o alegado pela empresa fornecedora em sua Defesa Prévia foi inconsistente, pois a argumentação apresentada, não teve o condão de elidir a penalidade a ser-lhe aplicada.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de multa compensatória à empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 04.106.730/0001-22, com sede na Rua Quaresmeira da Serra nº 269, Município de Sumaré. Estado de São Paulo – CEP 13178-542, no montante de R\$ 18,513,00 (dezoito mil, quinhentos e treze reais), correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre R\$ R\$ 370.620,00 (trezentos setenta mil, seiscentos e vinte reais) referente ao valor dos produtos não entregues pela fornecedora constantes da Nota de Empenho acima citada e, com fulcro no que dispõe o Contrato firmado entre as partes, nos seus Subitens 13.2 c/c.13.3 e 13.7, obedecendo-se o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, assim como, subsidiariamente no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da respectiva multa à conta do Tesouro do Estado e pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da multa da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento de cada empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 004/2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designada por meio da Resolução SEMAGRO nº 069, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.209 de 1 de julho de 2020 - Página 94, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO eliminará os documentos pertencentes ao acervo documental abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2021.

MAISA SONIA FRANCISCO

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivo.

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 004/2021.

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/SEMAGRO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-limite	Qtd/Vol.	Observação
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	02/0113/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	02/0258/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	02/0371/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	02/0383/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	02/0457/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	02/0462/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	02/0560/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	0085/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	0082/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	0003/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	0146/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	0149/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	0247/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	0303/80
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1986	I	0031/81
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1986	I	0115/81
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1986	I	0184/81
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1986	I	0165/81
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1986	I	0183/81
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1986	I	0162/81
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1986	I	0224/81



3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1986	I	0053/81
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1986	I	0368/81
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1986	I	0526/81
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1986	I	0532/81
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1986	I	0540/81
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0079/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0151/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0216/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0364/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0473/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0163/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0069/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0450/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0593/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0636/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0679/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0742/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0743/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0844/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	0939/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	1004/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	1065/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1987	I	1076/82
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1988	I	0001/83
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1988	I	0002/83
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1988	I	0085/83
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1988	I	0240/83
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1988	I	0212/83
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1988	I	0458/83
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1988	I	0649/83
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1990	I	0161/85
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1990	I	0125/85
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1990	I	0299/85
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1990	I	0398/85
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1990	I	0409/85
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1990	I	0460/85
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1990	I	0476/85
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1990	I	0498/85
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1990	I	0739/85
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1990	I	0800/85
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1990	I	1064/85
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1991	I	0045/86
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1991	I	0434/86
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1992	I	0306/87
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1992	I	0008/87
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1993	I	0017/88
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5	1985	I	0145/80
5	5.2	5.2.3	5.2.3.1	1985	I	0066/80
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1985	I	0067/80
5	5.2	5.2.8	3.5.2.5	1991	I	0316/86
5	5.2	5.2.8	5.2.8.3	1986	I	0032/81
5	5.2	5.2.8	5.2.8.3	1987	I	0053/82
5	5.2	5.2.8	5.2.8.3	1992	I	0001/87
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1985	I	0222/80
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1986	I	0073/81
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1987	I	0213/82
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1986	I	0121/81
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1987	I	0018/82
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1987	I	0084/82
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1987	I	0118/82
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1987	I	0161/82
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1987	I	0170/82

5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1987	I	0404/82
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1987	I	0244/82
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1987	I	0425/82
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1987	I	0433/82
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1987	I	0672/82
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1991	I	0069/85
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1992	I	0042/86
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1992	I	0144/86
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1992	I	0248/86
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1993	I	0001/87
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1993	I	0011/87
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1994	I	0202/88
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1995	I	0042/89
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	1995	I	0036/89
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1990	I	0933/85
5	5.2	3.5.2	3.5.2.18	1985	I	0265/80
5	5.2	3.5.2	3.5.2.18	1986	I	0064/81
5	5.2	3.5.2	3.5.2.18	1986	I	0302/81
5	5.2	3.5.2	3.5.2.18	1987	I	0051/82
5	5.2	3.5.2	3.5.2.18	1987	I	0213/82
5	5.2	3.5.2	3.5.2.18	1987	I	0477/82
5	5.2	3.5.2	3.5.2.18	1987	I	0604/82
5	5.2	3.5.2	3.5.2.18	1987	I	0674/82
5	5.2	3.5.2	3.5.2.18	1987	I	0744/82
5	5.2	3.5.2	3.5.2.18	1990	I	0147/85
5	5.2	3.5.2	3.5.2.18	1990	I	0148/85
5	5.2	5.2.11	5.2.11.10	1992	I	0697/82
5	5.2	5.2.11	5.2.11.10	1993	I	0212/83
5	5.2	5.2.11	5.2.11.10	1993	I	0443/83
5	5.2	5.2.11	5.2.11.10	1993	I	0692/83
5	5.2	5.2.11	5.2.11.10	1993	I	0748/83
5	5.2	5.2.11	5.2.11.10	1993	I	0781/83
5	5.2	5.2.11	5.2.11.10	1995	I	0946/85
3	3.3	3.3.3	3.3.3.7	1997	I	0056/81
3	3.3	3.3.3	3.3.3.7	1997	I	0005/81
3	3.3	3.3.3	3.3.3.7	1997	I	0061/81
3	3.3	3.3.3	3.3.3.7	1997	I	0485/81
3	3.3	3.3.3	3.3.3.7	1997	I	0429/81
3	3.3	3.3.3	3.3.3.7	1997	I	0342/81
3	3.3	3.3.3	3.3.3.7	1997	I	0466/81
3	3.3	3.3.3	3.3.3.7	1997	I	0478/81
5	5.2	5.2.8	5.2.8.8	1988	I	0230/83
4	4.5	4.5.5	4.5.5.1	1990	I	0409/85
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	1990	I	0411/85
3	3.2	3.2.2	3.2.2.13	1990	I	0532/85
3	3.2	3.2.2	3.2.2.13	1990	I	0576/85
3	3.2	3.2.2	3.2.2.13	1990	I	0579/85
3	3.2	3.2.2	3.2.2.13	1990	I	0806/85
3	3.3	3.3.7	3.3.7.6	1995	I	0942/85
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1995	I	0222/85
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	I	0333/86
3	3.3	3.3.7	3.3.7.4	1996	I	0043/86
3	3.3	3.3.7	3.3.7.4	1996	I	0530/86
3	3.3	3.3.7	3.3.7.4	1998	I	0015/88
3	3.3	3.3.7	3.3.7.4	1997	I	0003/87
3	3.3	3.3.7	3.3.7.4	1998	I	0037/88
3	3.3	3.3.7	3.3.7.4	1999	I	0028/89
3	3.3	3.3.1	3.3.1.6	1992	I	0062/88
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	I	0628/88
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	2012	I	23/000719/2002
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2012	I	23/000705/2002
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2012	I	23/000704/2002

5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2004	I	23/000703/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2004	I	23/000662/2002
4	4.2	4.2.3	4.2.3.1	2007	I	23/000700/2002
4	4.2	4.2.3	4.2.3.1	2007	I	23/000702/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.5	2007	I	23/000655/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	I	23/000168/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	I	23/000169/2002
4	4.2	4.2.3	4.2.3.1	2007	I	23/000627/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2007	I	23/000052/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2007	I	23/000620/2002
4	4.5	4.5.10	4.5.10.4	2003	I	23/000723/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	I	23/000777/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2007	I	23/000022/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	I	23/000725/2002
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2012	I	23/000590/2002
4	4.2	4.2.4	4.2.4.5	2010	I	21/000185/2010
4	4.2	4.2.4	4.2.4.4	2015	I	21/000107/2010
4	4.2	4.2.4	4.2.4.4	2011	I	21/000288/2006
4	4.2	4.2.4	4.2.4.4	2016	I	21/000495/2005
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2009	I	21/000399/2004
4	4.2	4.2.4	4.2.4.4	2009	I	21/015027/2004
4	4.2	4.2.4	4.2.4.4	2009	I	21/015028/2004
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2009	I	21/000046/2004
4	4.2	4.2.4	4.2.4.4	2009	I	21/000104/2004
4	4.2	4.2.4	4.2.4.4	2012	I	21/000219/2007
4	4.2	4.2.6	4.2.6.1	2010	I	21/000163/2005
4	4.2	4.2.6	4.2.6.1	2008	I	21/000101/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2008	I	23/000103/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2008	I	23/000050/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2008	I	23/000097/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2008	I	23/000104/2003
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2014	I	21/000266/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2019	I	23/000146/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2019	I	23/000044/2014
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2019	I	23/000218/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2019	I	23/000044/2014
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2015	I	21/000011/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2015	I	21/000229/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2015	I	21/000450/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2015	I	21/000012/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2015	I	21/000449/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2015	I	21/000009/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2015	I	21/000448/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2015	I	21/000230/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2015	I	21/000231/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2015	I	21/000010/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2015	I	21/000229/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2015	I	21/000447/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	I	21/000354/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	I	21/000250/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	I	21/000133/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	I	21/000080/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	I	21/000079/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	I	21/000132/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	I	21/000045/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	I	21/000197/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	I	21/000028/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	I	21/000196/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2014	I	21/000287/2004
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2014	I	21/000093/2004
4	4.2	4.2.3	4.2.3.1	2010	I	21/000013/2005
4	4.5	4.5.3	4.5.3.2	2011	I	21/000071/2006

5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2011	I	21/000010/2006
4	4.5	4.5.3	4.5.3.2	2010	I	21/000302/2005
4	4.2	4.2.3	4.2.3.1	2009	I	23/000116/2004
4	4.5	4.5.3	4.5.3.2	2009	I	37/000035/2004
4	4.5	4.5.2	4.5.2.3	2008	I	06/000632/1998
4	4.5	4.5.3	4.5.3.2	2010	I	21/000438/2005
4	4.5	4.5.3	4.5.3.2	2010	I	21/000307/2005
4	4.5	4.5.3	4.5.3.2	2010	I	21/000489/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000106/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000589/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000179/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000022/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000450/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000574/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000575/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000011/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000451/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000590/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000148/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000304/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000062/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000105/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2013	I	21/000063/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2021	I	63/000017/2016
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2021	I	63/000118/2016
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2021	I	63/000166/2016
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2021	I	63/000151/2016
5	5.2	5.2.8	5.2.8.18	2021	I	63/000063/2016
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2021	I	63/000124/2016

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

CONVÊNIO N. 29.660/2020

PROCESSO: 71/000.062/2020

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, CNPJ n. 24.644.502/0001-13.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência originária do Convênio n. 29.660/2020, de 26 de setembro de 2021, para 25 de dezembro de 2021, cujo objeto prevê a construção de barracões pré-moldados em área do município de Vicentina/MS.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck – CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Marcos Benedetti Hermenegildo - CPF n. 822.458.351-15

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Contrato N° 0053/2021/SEJUSP****N° Cadastral: 15496**

Processo: 31/037.359/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Respiratória - EPR
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070041 - Convênio nº 891228/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa 44905258 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO
Valor: R\$ 286.180,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/08/2021 e encerramento em 09/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PAULO FERNANDES DA COSTA PINTO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0058/2018/SEJUSP**N° Cadastral: 10491**

Processo: 31/000.784/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato nº 058/2018/SEJUSP, Processo nº 31/000.784/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 10.1 – O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2021, sendo o término em 25 de julho de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 23/07/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS

Extrato do Contrato N° 0059/2021/SEJUSP**N° Cadastral: 15149**

Processo: 31/035.434/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto: Aquisição de 28 (vinte e oito) unidades de Equipamentos de Proteção Respiratória.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070043 - Convênio nº 891223/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa 44905258 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO
Valor: R\$ 195.440,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações.
Do Prazo: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/08/2021 e encerramento em 09/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PAULO FERNANDES DA COSTA PINTO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA** a beneficiária do município de Bonito abaixo relacionada, para regularização da situação contratual do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelo telefone (67) 3348-3100, das 07:30 horas às 17:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	MUNICÍPIO
1	Rosa Maria de Lima	***.096.471-14	C	13	Jardim Bom Viver	Bonito

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Emergencial Nº 0003/2021/AGEHAB
Nº Cadastral: 14696

Processo: 57/000.442/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda-EPP.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Emergencial n. 03/2021, tendo em vista a conclusão da licitação e início da execução do contrato n. 09/2021, processo nº 57.500.127/2020, conforme documentos constantes no processo supracitado.
Rescisão Amigável: A partir desta data fica rescindido amigavelmente o Contrato Emergencial n. 03/2021, conferindo os contratantes reciprocamente plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora rescindido amigavelmente, respondendo a CONTRATANTE apenas pelo pagamento dos serviços até a data da rescisão.
Retirada dos Equipam.: Para não prejudicar os serviços, fica acordado que o contrato será executado até o final do expediente do órgão e que as máquinas serão retiradas no dia 31 de julho de 2021.
Valor Total Executado: O valor integral do contrato corresponde a R\$ 114.960,00 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta reais), considerando que a contratada executou os serviços até a presente data, o valor total executado corresponde a quantia de R\$ 104.741,33 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).
Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato.
Data da Assinatura: 30/07/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Nelson Miranda dos Santos.

Extrato do Contrato Nº 0013/2021/AGEHAB**Nº Cadastral: 15483**

Processo: 57/000.012/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e GMG CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Jamil Saldanha Derzi, no município de Ponta Porã/MS.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 570901, Funcional Programática: 10.57901.26.782.2061.4311.0003, Natureza da Despesa: 44905148, Fonte: 02410000000.
Valor: R\$ 2.568.776,45 (dois milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 315 (trezentos e quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 06/08/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Jurenei Miranda Madruga Gomes.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0015/2019/AGEPEN **Nº Cadastral: 11848**
Processo: 31/600.723/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e GABRIEL PRADO DE BARROS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 015/2019 de locação de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Delamare, nº 1.391, Centro, no Município de Corumbá/MS, CEP 79.331.040, destinado a abrigar as instalações do Patronato Penitenciário de Corumbá/MS
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo da vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2021 e término em 01 de agosto de 2022.
Data da Assinatura: 01/08/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e GABRIEL PRADO DE BARROS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, INSCRITA NO CNPJ N. 05.472.304/0001-75 COM A ANUÊNCIA DA EMPRESA EI SOLUÇÕES INTELIGENTES-CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA. INSCRITA NO CNPJ N. 11.626.937/0001-93.

PROCESSO: N. 57/100.809/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Termo de Cessão de Uso nº 003/2020.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de julho de 2021 a 15 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da AGESUL.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB.

ROGÊ TEISSÉRE DELGADO

EI Soluções Inteligentes-Consultoria em Gestão de Informações Ltda.

OTÁVIO AUGUSTO FUNICELLI DELGADO

EI Soluções Inteligentes-Consultoria em Gestão de Informações Ltda.

CPF n.º 528.167.021-20

CPF n.º 249.757.451-00

CPF n.º 895.871.628-20

CPF n.º 805.992.731-00

Extrato do Contrato Nº 0107/2021/AGESUL

Nº Cadastral: 15572

Processo: 57/002.267/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia: Ramal MS - 195, trecho: Entrº MS - 195 ao Entrº MS - 382, com extensão de 24,471 km, no Município de Corumbá/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 028/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS

Valor: R\$ 9.310.715,03 (nove milhões e trezentos e dez mil e setecentos e quinze reais e três centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8666/93

Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a

Data da Assinatura: 13/08/2021
Assinam: ser expedida pela AGESUL.
Emerson Antonio Marques Pereira e Sérgio Jose Joaquim Fenelon

Extrato do Contrato Nº 0119/2021/AGESUL**Nº Cadastral: 15523**

Processo: 57/002.442/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NOSDE ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação, inclusive obra de arte especial, da Rodovia MS-295, trecho: entrº BR-163 – Porto Morumbi, sub-trecho: entrº MS-295/Rua Tancredo Neves (Eldorado) – entrº MS-295/Rua Canadá (Porto Morumbi), com extensão de 19,70 km, no município de Eldorado/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 032/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 28.605.510,21 (vinte e oito milhões e seiscentos e cinco mil e quinhentos e dez reais e vinte e um centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 24/08/2021
Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Edson Freitas da Silva (p/p Rubens Martendal Medeiros)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE ATER Nº. 012/2021 PROCESSO 71/029.424/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Miranda, CNPJ nº. 03.452.315/0001-68
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica apoio nas ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos pequenos produtores e agricultores familiares do município de Miranda.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 12.188/2010, Decreto Estadual nº. 11.261/2003.
Vigência:	25/08/2021 A 25/08/2025
Data da Assinatura:	25/08/2021
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Fábio Santos Florença - CPF nº. 000.965.361-95, pela Prefeitura.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 932, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa CROPChem LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto LAMPER 480 SC, cadastro estadual nº 2125, registro MAPA nº 33618, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto CHARRUA 430 SC, cadastro estadual nº 1992, registro MAPA nº 10818, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 933, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2489, do produto SURRENA, registro MAPA nº 09920, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão da modalidade de aplicação dessecação pré-plantio na cultura da Soja, (*Commelina benghalensis* *Ipomoea grandifolia*), sem aumento de dose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 934, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2955
2. Nº do registro MAPA: 19221
3. Requerente: VITAL BRASIL CHEMICAL INDÚST. E COMÉR. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ECOBALS
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA
6. Classe: ACARICIDA MICROBIOLÓGICO; INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 935, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2956
2. Nº do registro MAPA: 21521
3. Requerente: VITAL BRASIL CHEMICAL INDÚST. E COMÉR. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ECOCORDY
5. Ingrediente ativo: ISARIA FUMOSOROSEA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 936, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2954
2. Nº do registro MAPA: 19721
3. Requerente: VITAL BRASIL CHEMICAL INDÚST. E COMÉR. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ECOBACI T
5. Ingrediente ativo: BACILLUS THURINGIENSIS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA Nº 057/2021, 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o item 5.18.2., alínea "c", do Edital de Concurso Público da MSGÁS nº 001/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, pág.21, e

Considerando as indicações da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para atuarem na aplicação da Prova de Aptidão Física do Concurso Público - MSGÁS.

Matrícula junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nº	Nome
115358021	Ana Paula Cândida de Souza
117761021	William Sebastião da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUI PIRES DOS SANTOS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 30.726/2021/DETRAN/MS**

PROCESSO N. 31/035.016/2021.

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI 03.772.576/0001-65.

OBJETO: O presente termo de colaboração tem como objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENIENTE, para emissão de Laudo para classificação dos veículos apreendidos disponíveis para leilão, gerando assim redução do volume de veículos dos pátios, evitando transtornos em termos de saúde e perda de recursos com a lotação dos pátios do DETRAN no estado.

AMPARO LEGAL: Este instrumento fundamenta-se nas disposições da Lei 8.666 de 21/07/1993, Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal n. 4.320/64, as disposições da LDO, a LOA do Estado.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: PT nº 10.31201.06.122.0013.4116.0002- UO 310201 – UG 310201 - ND 33.50.41.02 - FONTE 02400000000 - 2021NE inicial 001359.

VALOR: Valor Global do Convênio perfaz o montante de R\$ 207.659,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), a ser transferido a ser transferido conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho ao SENAI.

VIGÊNCIA: 12 meses da data da assinatura.
DATA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021.

ASSINAM: **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87 e **RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO** – Diretor Regional – 872.282.891-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 30.442/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/707.508/2016.

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e a SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDES – com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - CNPJ 03.501.509/0001-06.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto promover investimento de custeio e capital no Fundo Municipal de Segurança Pública, a mútua e ampla colaboração e cooperação técnica, a ampliação das fiscalizações de trânsito na capital, realização de capacitações aos servidores da municipalidade, bem como a realização de ações preferencialmente de caráter educativo, objetivando maior segurança no trânsito de Campo Grande/MS.

AMPARO LEGAL: Este instrumento fundamenta-se nas disposições da Lei 8.666 de 21/07/1993, no que couber pelo Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e alterações, Resolução CONTRAN nº 638/2016.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: PT nº 10.31201.06.181.2047.4118.0002 - UO 310201 – UG 310201 - ND 33.40.41.02 - FONTE 02400000000 - 2021NE inicial 001052.

VALOR: Valor Global do Convênio perfaz o montante de R\$ 1.098.139.33 (um milhão, noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos), a ser transferido em duas parcelas à SESDES.

VIGÊNCIA: 24 meses da data da assinatura.
DATA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2021.

ASSINAM: **VALTER JOSÉ BORTOLETTO** - Diretor Presidente em Exercício do DETRAN-MS – CPF 286.341.011-34 e **VALÉRIO AZAMBUJA** – Secretário Especial de Segurança e Defesa Social – 237.651.511-49.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N° 0008/2019/DETRAN, que integra o Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral: 12369

Processo: 31/702.745/2019
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato de Adesão 008/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 06122001341160001 - Sem pi - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm; Natureza de Despesa: 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS) e 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Fonte de Recurso: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, art. 25, inciso I, art. 65, §1º, art. 57, inciso II, Decreto Estadual n. 15.414, art. 2º, inciso I e Decreto Federal n. 10.282, art. 1º e art. 3º, §1º, inciso XLIV.
Do Prazo: O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2022.
Data da Assinatura: 29/07/2021
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e ROBSON LUÍS STRENGARI

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 14573/2021/DETRAN N° Cadastral: 14573

Processo: 31/703.123/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: 1. Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato nº 14573/2021-DETRAN/MS, nos seguintes termos:
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de serviços, cujas especificações técnicas estão descritas nos documentos constantes nos autos do Processo nº 31/703.123/2020, dentre os quais a Justificativa Técnica da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura (fls. 1067/1068) que passa a fazer parte integrante do presente termo, independente de transcrição.
2. Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 14573/2021-DETRAN/MS, nos seguintes termos:
2.1. O presente termo aditivo corresponde ao acréscimo da importância de R\$ 47.469,28 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, passando o valor total do contrato de R\$ 189.877,12 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos) para R\$ 237.346,40 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905105 - ESTUDOS E PROJETOS
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 23/08/2021
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e ALDO VITOR MEIADO

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CS BRASIL FROTAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores para execução de serviços operacionais, comerciais e administrativos, para atender as necessidades da Sanesul, lote 01. VALOR: R\$ 4.169.985,60. RECURSOS: Próprios. Conta: 4304. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 30 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 362/2021-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.08.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

CONTRATADA: Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior, Sr. Paulo Roberto Teixeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA-EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de Conectores e isolantes elétricos para confecções e manutenções de quadros de comandos, manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul, Lote 02. VALOR: R\$ 106.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2020/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.08.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de Conectores e isolantes elétricos para confecções e manutenções de quadros de comandos, manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul, Lote 04. VALOR: R\$ 72.934,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2020/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.08.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Edilson Sierdovski.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS faz publicar projetos que tiveram prestação de contas aprovada, em consonância com o artigo 20 da Lei Estadual n.º 2.645/2003 e do artigo 63, da Lei Estadual n.º 5.060/2017, relativo a recurso recebido por meio do Edital 001/2015 do Fundo de Investimentos Culturais de MS.

Proponente	Projeto	Valor
Associação Arado Cultural	Festival Dança Três – 3ª Edição	156.180,00
Maria Augusta de Castilho	Hotel Gaspar: Identidade e Memória no Contexto do Desenvolvimento Local	12.700,00
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS	2º Festival da Canção de Rio Negro	70.498,55
Michelly Dominiq Neves de Araújo	Prosa de Criança	56.910,00
Mariana Sena Madureira Figueiró	T'Amo na Rodoviária	37.855,00
Nadja Batista Mitidiero	Pura	31.900,00
Jardel Vinicius Tartari	Gravação do CD Quarteto Toccata	41.250,00
Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul	Série Memória Sul-Mato-Grossense – Volumes XXXII a XXXIX	78.400,00
Antônio Alves Guimarães	Grandezas da Literatura Sul-Mato-Grossense	26.760,00
Rodrigo Perez Swinerd	IMuseu MS	45.870,00

Campo Grande, 27 de agosto 2021.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da FCMS

PORTARIA “N” FCMS/Nº 022/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial dos servidores da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e unidades, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSODO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11, incisos III e IV do Anexo I do Decreto estadual n.º 12.905, de 2009, e em especial;

Considerando o disposto no Decreto nº 15.717, de 8 de julho de 2021, publicado no DOE nº 10.566, de 9 de julho de 2021, ,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar todas as autorizações concedidas para o exercício das funções em regime excepcional de teletrabalho ou em turnos de revezamento.

Art. 2º Os servidores, empregados públicos, prestadores de serviços, estagiários e os trainees lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e suas unidades, que estejam em regime de teletrabalho ou de revezamento, e que já foram imunizados com a segunda dose ou com a dose única da vacina contra a COVID-19, há mais de 15 (quinze) dias, devem se apresentar ao local de trabalho, a partir de 31 de agosto de 2021, para o desempenho normal de suas atividades no regime de trabalho presencial.

§ 1º Os servidores, empregados públicos, prestadores de serviços, estagiários e os trainees que tiverem recusado a imunização disponibilizada pelos órgãos públicos competentes devem, na mesma data fixada no caput



deste artigo, retornar ao regime de trabalho presencial, e apresentar à chefia imediata declaração de recusa e de responsabilidade, de próprio punho, conforme o Termo de Recusa de Imunização – COVID 19, constante do Anexo Único a esta Portaria, para envio à Unidade de Recursos Humanos e arquivo nos registros funcionais.

§ 2º Os servidores, empregados públicos, prestadores de serviços, estagiários e os trainees já imunizados que não retornarem ao regime de trabalho presencial no prazo estabelecido podem ter os dias de trabalho computados como faltas injustificadas e podem incorrer em abandono de cargo, na forma legal, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

§ 3º Os servidores, empregados públicos, prestadores de serviços, estagiários e os trainees, que se encontram em regime de teletrabalho ou escala de revezamento, deverão apresentar o comprovante de vacinação para apuração do cumprimento do prazo de retorno indicado no art. 1º desta Portaria e posterior remessa à Unidade de Recursos Humanos, para inclusão nos seus registros funcionais.

§ 4º O prazo de 15 (quinze) dias a que se refere o caput deste artigo deve ser computado da data em que o servidor recebeu a segunda dose ou a dose única da vacina contra a COVID-19.

Art. 3º Fica autorizada a execução das funções integralmente no regime excepcional de teletrabalho de que trata o Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020, apenas nas seguintes situações:

I – Servidores com suspeita ou confirmação de COVID-19, desde que não haja indicação médica em sentido contrário;

II – Servidores que tiveram contato intradomiciliar próximo com caso positivo de COVID-19.

§1º Os servidores que se enquadrem nas situações indicadas acima deverão:

I – apresentar, imediatamente, à chefia imediata, o atestado médico e/ou exame laboratorial, para conhecimento e posterior remessa à Unidade de Recursos Humanos, para inclusão nos seus registros funcionais.

II – em caso de resultado negativo o retorno do servidor ocorre imediatamente ao local de trabalho para o desempenho normal de suas atividades no regime de trabalho presencial

§2º O exercício da função em regime excepcional de teletrabalho perdurará somente pelo tempo necessário para que haja o retorno com segurança ao trabalho presencial, conforme período indicado na Nota Técnica COVID-19 elaborada pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º No cumprimento do trabalho presencial é obrigatória a observância das recomendações sanitárias e das medidas de biossegurança recomendadas pelo órgão competente, para a prevenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 5º Os servidores, empregados públicos, prestadores de serviços e os trainees que prestam serviços no Órgão e nas suas dependências devem seguir o mesmo padrão de segurança.

Art. 6º As medidas previstas nesta Portaria podem ser revistas a qualquer tempo, considerando as informações e recomendações oficiais da Secretaria de Estado de Saúde, em razão da pandemia COVID-19.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul juntamente com a demais equipe responsável, caso seja necessário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 03 de Agosto de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASELO

Diretor Presidente da

Fundação de Cultura de MS

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/TAT/MS Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO – COVID 19 Eu, _____

_____, inscrito no CPF/MF sob o n. _____, matrícula n. _____ ocupante do cargo de _____ lotado (a) no (a) _____, declaro estar ciente dos riscos a que estou exposto por ter RECUSADO a vacina contra a COVID-19.

Desta forma, isento este serviço, bem como o Órgão de lotação, de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para a minha saúde ocupacional.

_____ - MS,

Assinatura do Membro/Servidor/Empregado/Prestador de Serviços

PORTARIA FCMS N. 023, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Fixa os prazos para inscrição e seleção, bem como institui a Comissão de Gestão e Execução do Programa Estadual “**MS Cultura Cidadã**”, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, no uso de suas atribuições, disciplina por meio desta Portaria os procedimentos referentes ao **apoio financeiro emergencial** previsto na Lei Estadual nº 5.688, de 07 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº15.728, de 14 de julho de 2021 e Resolução SECIC Nº 03 de 15 de julho de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica estipulado, nos termos do Art 7º do Decreto Estadual nº15.728, de 14 de julho de 2021, o período de 30 de agosto de 2021 a 17 de setembro de 2021 o prazo para inscrição eletrônica no Programa “MS Cultura Cidadã”.

Parágrafo único: Os trabalhadores da cultura interessados deverão efetuar a inscrição de forma eletrônica, exclusivamente por meio da Plataforma “Mapa Cultural de Mato Grosso do Sul”, disponível a partir do site:

<https://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/ms-cultura-cidada/>, com observância das normas contidas na Lei

Estadual nº 5.688/2021 e no Decreto Estadual nº 15.728/2021 e nos regulamentos expedidos pela FCMS, sendo responsáveis pelo preenchimento adequado e pelo envio dos documentos no prazo estabelecido. Art. 2º. Para fins de **comprovação documental dos requisitos de elegibilidade** para percepção do apoio financeiro do Programa "MS Cultura Cidadã", previstos no artigo 2º da Lei Estadual nº 5.688/2021 e artigo 9º do Decreto Estadual nº 15.728/2021, o trabalhador da cultura interessado, já cadastrado na Plataforma "Mapa Cultural de Mato Grosso do Sul", deverá anexar à inscrição:

I - cópia legível dos seguintes documentos:

- a) **documento de identificação;**
- b) **Cadastro de Pessoas Físicas;** e
- c) **cartão magnético** ou do contrato de prestação de serviço bancário, contendo os números da conta corrente e da agência e o nome do titular, conforme disposto no inciso I do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 15.728/2021.

II - **comprovante de residência** no Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da apresentação de faturas de energia elétrica, de fornecimento de água, de internet, de telefone, contrato de locação ou correspondências figurando como titular o trabalhador da cultura ou comprovante do *domicílio eleitoral*, conforme disposto no inciso I do artigo 2º da Lei Estadual nº 5.688/2021, e artigo 9º, inciso II do Decreto Estadual nº 15.728/2021.

III - **portfólio da atividade artística** cultural visando à demonstração de sua participação na cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à edição do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março 2020, que declarou situação de emergência em razão da pandemia por doenças infecciosas virais - Covid-19, no Estado de Mato Grosso do Sul, ou seja, de 19/03/2018 a 19/03/2020, que poderá ser documentado com contratos de trabalho assinados pelos contratantes, notas fiscais contendo informações do serviço prestado, matérias jornalísticas de sua atuação, impressão de documentos das redes sociais, contendo data e fonte da veiculação, dentre outros; conforme disposto no inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 5.688/2021, e artigo 9º, inciso III do Decreto Estadual nº 15.728/2021.

IV - **declaração de que apenas um membro da família** receberá o apoio financeiro emergencial, conforme modelo-padrão estabelecido nesta Portaria "ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA - CONJUNTA".

V - **declaração de renúncia** ao direito de futura ação relativa a eventuais indenizações decorrentes de medidas restritivas impostas em razão da emergência em saúde pública causada pela pandemia da Covid-19, e comprovação da desistência de ações com o mesmo teor já propostas em face do Estado, com a correspondente renúncia ao direito veiculado na demanda, conforme modelo-padrão estabelecido nesta Portaria "ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA - CONJUNTA".

VI - Para fins de **afastamento das condições impeditivas** previstas no inciso II, III e IV do art. 3º da Lei Estadual nº 5.688/2021, relativo à demonstração de o requerente não ser **detentor de cargo, emprego ou função públicos**, não ser titular de **benefício previdenciário**, e não estar recebendo **seguro desemprego**, respectivamente, o interessado deverá apresentar a **autodeclaração** constante nesta Portaria, "ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA DE NÃO SER DETENTOR DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICOS, TITULAR DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO E SEGURO DESEMPREGO".

VII - Para fins de **afastamento da condição impeditiva** prevista no inciso I do art. 3º da Lei Estadual nº 5.688/2021, relativo à demonstração de não possuir **emprego formal ativo, preferencialmente**, deverá ser formalizada por meio da apresentação de **cópia da carteira de trabalho do profissional** da cultura interessado, **ressalvado o caso em que este não a possua ou a tenha extraviado**, a o interessado poderá apresentar a **autodeclaração** constante do Anexo III desta Portaria "ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EMPREGO FORMAL ATIVO".

§ 1º A apresentação pelo requerente das declarações constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria não obstem a realização de verificações e cruzamento de dados pela SECIC/FCMS por meio de pesquisas nos bancos de dados do Estado de Mato Grosso do Sul ou de entidades federais aos quais a FCMS tenha acesso.

§ 2º Ficam cientes os signatários, que a falsidade de suas alegações poderá ser objeto de imputação pelas autoridades competentes, do crime de falsidade ideológica prevista no artigo 299 do Código Penal, e que uma vez constatada eventual irregularidade poderá estar incurso nas penas daquele dispositivo legal.

Art. 3º. Em caso de indeferimento do requerimento à percepção do auxílio emergencial "MS Cultura Cidadã" o interessado poderá oferecer recurso contendo suas razões a ser encaminhado exclusivamente para o e-mail msculturacidada@gmail.com, no prazo de 5 dias contados do envio de e-mail informando o indeferimento.

Art. 4º Será instituída em portaria própria a Comissão de Gestão e Execução do Programa Estadual "MS Cultura Cidadã".

§ 1º A Comissão de Gestão e Execução realizará a verificação das condições previstas na Lei Estadual nº 5.688, de 2021, no Decreto nº 15.728, de 14 de julho de 2021 e nos regulamentos expedidos pela FCMS, para concessão do apoio financeiro emergencial do **Programa MS Cultura Cidadã**.

§ 2º Fica estipulado o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do prazo de inscrição para a Comissão de Gestão e Execução declarar se o beneficiário está apto a perceber o apoio financeiro emergencial do **Programa MS Cultura Cidadã**.

§ 3º A Comissão de Gestão e Execução poderá solicitar a qualquer momento, por ato interno de seu presidente, apoio técnico para realizar seu trabalho às outras áreas que compõem a estrutura da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Art 5º. Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o Programa 'MS Cultura Cidadã' poderão ser obtidos pelo email msculturacidada@gmail.com ou pelos telefones (67) 3316-9170 e 3316-9317, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2021.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONJUNTA**DADOS DO REQUERENTE**

Nome completo: _____
Apelido ou nome artístico: _____
Data de nascimento: _____
Local de nascimento: _____
CPF nº: _____
RG nº: _____ Data de expedição: _____ Órgão Expedidor: _____
Endereço residencial: _____
nº _____ Bairro _____
CEP: _____ Município: _____ UF: _____

DECLARO, para os todos os fins, QUE **ESTOU CIENTE** DE QUE:

1. SERÁ CONCEDIDO **APENAS 1 (UM)** APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL POR FAMÍLIA, CONFORME ART. 1º, § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.688/2021 E ART. 9º, INCISO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 15.728/2021
2. A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "MS CULTURA CIDADÃ" É CONDICIONADA À **RENÚNCIA AO DIREITO DE FUTURA AÇÃO** RELATIVA A EVENTUAIS INDENIZAÇÕES DECORRENTES DE MEDIDAS RESTRITIVAS IMPOSTAS EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), BEM COMO À **DESISTÊNCIA DE AÇÕES COM O MESMO TEOR JÁ PROPOSTAS** EM FACE DO ESTADO, COM A CORRESPONDENTE RENÚNCIA AO DIREITO VEICULADO NA DEMANDA, CONFORME PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 5.688/2021, E ARTIGO 9º, INCISO V DO DECRETO ESTADUAL Nº 15.728/2021.
3. CASO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA "MS CULTURA CIDADÃ" SEJA IMPEDITIVO AO ACESSO AOS BENEFÍCIOS SOCIAIS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, **OPTO, EXPRESSAMENTE**, PELA ADESÃO AO PROGRAMA "MS CULTURA CIDADÃ", ASSUMINDO POR MINHA CONTA E RISCO, EVENTUAL EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS FEDERAIS OU RESTRIÇÃO DE ACESSO, CASO JÁ BENEFICIADO.

Local e Data: _____

ASSINATURA DO INTERESSADO DECLARANTE: _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA DE NÃO SER DETENTOR DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICOS, TITULAR DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO E SEGURO DESEMPREGO**DADOS DO REQUERENTE**

Nome completo: _____
Apelido ou nome artístico: _____
Data de nascimento: _____
Local de nascimento: _____
CPF nº: _____
RG nº: _____ Data de expedição: _____ Órgão Expedidor: _____
Endereço residencial: _____
nº _____ Bairro _____
CEP: _____ Município: _____ UF: _____

DECLARO, para os devidos fins, que:

- 1 - **NÃO SOU DETENTOR DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICOS**, CONFORME INCISO II DO ART. 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.688/2021.
- 2 - **NÃO SOU TITULAR DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**, CONFORME INCISO III DO ART. 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.688/2021.
- 3 - **NÃO ESTOU RECEBENDO BENEFÍCIO DO SEGURO DESEMPREGO**, CONFORME INCISO IV DO ART. 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.688/2021.

Estou ciente que a falsidade desta alegação poderá ser objeto de imputação, pelas autoridades competentes, do crime de falsidade ideológica prevista no artigo 299 do Código Penal, e que uma vez constatada eventual



irregularidade poderei estar incurso nas penas daquele dispositivo legal.
Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data: _____

ASSINATURA DO INTERESSADO DECLARANTE: _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EMPREGO FORMAL ATIVO

DADOS DO REQUERENTE

Nome completo: _____

Apelido ou nome artístico: _____

Data de nascimento: _____

Local de nascimento: _____

CPF nº: _____

RG nº: _____ Data de expedição: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço residencial: _____

_____ nº _____ Bairro _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

DECLARO, para os devidos fins, que:

1 - NÃO POSSUO E/OU EXTRAVIEI A CARTEIRA DE TRABALHO, E QUE NÃO POSSUO EMPREGO FORMAL ATIVO NA INICIATIVA PRIVADA, COM CONTRATO DE TRABALHO FORMALIZADO NOS TERMOS DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME O INCISO I DO ART. 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.688/2021, E O § 3º DO ART. 10 DO DECRETO ESTADUAL Nº 15.728/2021.

Estou ciente que a falsidade desta alegação poderá ser objeto de imputação, pelas autoridades competentes, do crime de falsidade ideológica prevista no artigo 299 do Código Penal, e que uma vez constatada eventual irregularidade poderei estar incurso nas penas daquele dispositivo legal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data: _____

ASSINATURA DO INTERESSADO DECLARANTE: _____

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDTUR/MS N. 07, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Comissão de Ética no âmbito da Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul e disciplina sua organização e funcionamento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o no inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual nº 15.623, de 01 de março de 2021, **R E S O L V E**:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a Comissão de Ética da FUNDTUR-MS com a finalidade de orientar a conduta ética dos Diretores, Gerentes e demais servidores em exercício na FUNDTUR-MS, bem como conduzir procedimentos destinados à apuração de infração aos princípios e valores éticos estabelecidos.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A Comissão de Ética da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – CE/FUNDTUR- MS tem a finalidade de orientar a conduta ética dos Diretores, Gerentes e demais servidores em exercício na FUNDTUR-MS, bem como conduzir procedimentos destinados a apurar eventual violação ao Código de Ética e Conduta, competindo-lhe:

I - zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta, orientando, supervisionando e difundindo os seus princípios;

II - atuar como instância consultiva dos dirigentes e servidores, no âmbito da FUNDTUR-MS, em assuntos relacionados à aplicação do Código de Ética e Conduta;



- III - conduzir procedimentos éticos, de ofício ou mediante denúncia ou representação, para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao Código de Ética e Conduta;
- IV - apurar e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos registrados em processos sob sua responsabilidade;
- V - promover, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DDIN, seminários, simpósios e outros eventos correlatos que propiciem a difusão e a conscientização de condutas éticas;
- VI - aplicar ao Diretor, Gerente ou ao servidor em exercício na FUNDTUR-MS, a pena de Censura Ética, exclusivamente, mediante parecer devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, bem como o caráter reservado dos seus procedimentos;
- VII - submeter ao(a) Diretor(a)-Presidente da FUNDTUR sugestões de aprimoramento do Código de Ética e Conduta;
- VIII - assegurar a proteção à honra e à imagem do servidor investigado, bem como à identidade da fonte da denúncia, se esta assim o desejar;
- IX - arquivar os procedimentos instaurados quando não configurado o desvio ético; e
- X - formalizar junto aos servidores o Termo de Compromisso de acatamento e observância ao Código de Ética e Conduta.

Parágrafo único. O Código de Ética e Conduta estará disponível no sitio eletrônico da Fundação de Turismo, bem como terá uma via impressa, para acesso a qualquer servidor/cidadão, disponível no gabinete e nas Diretorias existentes na Fundação de Turismo.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão de Ética será composta de três membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores da Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Ao menos um dos servidores para compor a Comissão de Ética deverá ser efetivo(a).

Art. 4º Os membros da Comissão de Ética serão designados pelo(a) Diretor(a)-Presidente da Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO II

DOS MANDATOS

Art. 5º Os membros da Comissão de Ética cumprirão mandato de dois anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 6º A atuação na Comissão de Ética é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 1º A Presidência da Comissão de Ética será definida em reunião de seus membros.

§ 2º Cessará a investidura de membros da Comissão de Ética com a extinção do mandato, renúncia ou desvio disciplinar ou ético, reconhecido através de processo instaurado para apurar a denúncia ou representação, caso em que o membro sob investigação será substituído pelo suplente até a conclusão do processo.

Art. 7º Aos membros da Comissão de Ética serão asseguradas plena autonomia e independência, bem como acesso a servidores, documentos e informações da FUNDTUR-MS, necessários e inerentes ao desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Todas as unidades da FUNDTUR-MS deverão prestar, quando solicitado justificadamente, apoio à ação da Comissão de Ética.

SEÇÃO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º A Comissão de Ética contará com uma Secretaria Executiva que terá como finalidade, prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo único. O encargo de Secretário Executivo será exercido por um dos membros da Comissão.

Art. 9º As deliberações da Comissão de Ética serão tomadas por votos da maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo único. O voto será expresso verbalmente, sendo facultada a sua consignação, com justificativa, em Ata.

Art. 10 As reuniões da CE/FUNDTUR-MS ocorrerão, em caráter ordinário, semestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa do Presidente ou de qualquer de seus membros, sendo obrigatória a presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros.

Parágrafo único. Os membros da Comissão estarão impedidos de participarem de procedimento envolvendo servidor com quem tenham relação de parentesco.

Art. 11 Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades profissionais dos membros da Comissão de Ética, deverão ser informados aos demais integrantes.

Art.12 A pauta das reuniões da CE/FUNDTUR-MS será composta com base em sugestões de qualquer de seus

membros, admitindo-se no início de cada reunião a inclusão de novos assuntos.

§ 1º Assuntos específicos e urgentes poderão ser objeto de deliberação mediante comunicação entre os membros da CE/FUNDTUR-MS.

§ 2º A convocação da reunião deverá ser feita por escrito com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias, com a indicação do local, ou link, hora e a pauta dos assuntos a tratar, salvaguardando a confidência dos fatos.

Art. 13 Deve ser indicado 1 (um) Relator para cada assunto a ser apreciado pela Comissão.

SEÇÃO - IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14 Compete ao Presidente da CE/FUNDTUR-MS:

- I - convocar e presidir as reuniões;
- II - orientar os trabalhos da Comissão, ordenar os debates, iniciar e concluir as deliberações;
- III - supervisionar e orientar os trabalhos da Secretaria-Executiva;

IV - tomar os votos e proclamar os resultados;

V - proferir voto de qualidade;

VI - autorizar a presença de pessoas nas reuniões, por si ou por entidades que representem, que possam contribuir para a otimização dos trabalhos da CE/FUNDTUR-MS;

VII - decidir sobre os casos de urgência, *ad referendum* da CE/FUNDTUR-MS;

VIII - expedir os documentos produzidos pela Comissão, exceto a Censura, que vai assinada por todos os membros; e

IX - delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes da CE/CGE-MS.

Parágrafo único. Nas faltas, ausências e/ou impedimentos do Presidente, o seu substituto será o/a Secretário(a)-Executivo(a), que assumirá automaticamente as atribuições elencadas neste artigo.

Art. 15 Aos membros da CE/FUNDTUR-MS compete:

I - examinar matérias submetidas, emitindo pareceres e voto;

II - pedir vista de matéria em deliberação pela CE/FUNDTUR-MS;

III - solicitar informações a respeito de matérias sob exame da CE/CGE-MS; e

IV - representar a Comissão em atos públicos, por delegação de seu Presidente.

Art. 16 Ao Secretário-Executivo compete:

I - dar apoio à Comissão e aos seus integrantes no cumprimento das atividades que lhes sejam próprias;

II - organizar a agenda das reuniões e assegurar o apoio logístico a CE/CGE-MS;

III - secretariar as reuniões e redigir as suas atas; e

IV - realizar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV DAS NORMAS DE PROCEDIMENTO

Art. 17 O processo de apuração de infração ao Código de Ética e Conduta será instaurado pela Comissão de Ética da FUNDTUR-MS, de ofício ou em razão de representação ou denúncia fundamentada, devendo ser respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A instrução dos procedimentos destinados à apuração de infração ao Código de Ética e Conduta, comportará a produção de provas documentais, orais, periciais e quaisquer outras provas lícitas.

Art. 18 Os autos do processo de apuração de infração ética terão a chancela de "reservado".

Art. 19 A qualquer investigado fica assegurado o direito de saber o que lhe está sendo imputado, de conhecer o teor da acusação e a ter vistas dos autos no recinto da Comissão, mesmo que ainda não tenha sido notificado da existência do procedimento investigatório.

Parágrafo único. O direito assegurado neste artigo inclui o de obter cópia dos autos e de certidão do seu teor.

Art. 20 As unidades organizacionais da FUNDTUR-MS darão tratamento prioritário às solicitações de documentos e informações necessários à instrução dos procedimentos de investigação instaurados pela Comissão de Ética.

Art. 21 As consultas, representações ou denúncias devem ser dirigidas diretamente à CE/FUNDTUR-MS, podendo ser apresentadas por via postal ou por correio eletrônico, e conter, preferencialmente, os seguintes requisitos:

I - qualificação do representante ou denunciante;

II - descrição do fato que transgrediria o Código de Ética e Conduta;

III - indicação da autoria, se for o caso; e

IV - apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.

Parágrafo único. Quando o autor da denúncia ou representação não se identificar, a CE/FUNDTUR-MS poderá, excepcionalmente, acolher os fatos narrados para fins de instauração, de ofício, de procedimento investigatório, desde que contenha indícios suficientes da ocorrência da infração ou, ao contrário, determinar o arquivamento

do feito.

Art. 22 Formalizada a representação ou denúncia, a CE/FUNDTUR-MS deliberará quanto ao preenchimento dos requisitos estabelecidos, os quais, satisfeitos, implicarão a instauração da apuração.

§ 1º Na hipótese de a representação ou denúncia preencher os requisitos e, mesmo assim, a Comissão entender necessário, será feita a colheita de informações complementares ou elementos de prova.

§ 2º É facultado ao autor da representação ou denúncia julgada improcedente formular pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão, com a competente fundamentação e apresentação, caso seja necessário, novos elementos de prova.

Art. 23 Instaurado o processo investigatório, a CE/FUNDTUR-MS notificará o servidor investigado para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar defesa escrita e indicar as provas que pretende produzir.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a juízo da CE/FUNDTUR-MS, mediante requerimento do servidor investigado, que justifique o pedido.

Art. 24 Concluída a instrução processual, a Comissão proferirá decisão fundamentada.

CAPÍTULO V DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Qualquer cidadão, órgão, unidade administrativa ou entidade regularmente constituída é parte legítima para representar perante a Comissão de Ética da FUNDTUR-MS sobre violação a dispositivo do Código de Ética e Conduta.

Art. 26 As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Ética da FUNDTUR-MS.

Art. 27 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0077/2021/FUNSAU

N° Cadastral: 15501

Processo: 27/004.798/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e ROSS MEDICAL LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares (bolsa coletora de fluidos corpóreos 1000ml com equipamento cedido em regime de comodato), em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/00131/2021 (fls. 03/13) e também da Autorização de Compras n°. 35696 (fl.139) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n°. 20.27901.10.302.2043.4064.0005 – SEM PI, Natureza da Despesa n°. 33903036, Fonte n°. 0240000000.

Valor: R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02/08/2021

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Nacif Salles de Oliveira

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 085/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 15552, PROCESSO N°. 27/005.289/2021, VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE DIAS) A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 27.325.768/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CORRELATO HOSPITALAR - AVENTAL IMPERMEÁVEL

DESCARTÁVEL.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro **Fiscal Do Contrato** e o segundo como **Gestor do Contrato**.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 078/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15505, PROCESSO Nº.: 27/004.730/2021, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DATA DA ASSINATURA. CONTRATADA: **HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.571.702/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LEVOFLOXACINO BOLSA 150ML.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

Amparo legal: Lei federal 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 270054132021 NE: 000748 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.108,00

FAVORECIDO: SOUZA MED COM DE MATER MEDICO-HOSPITALAR-EIRELI-ME

OBJETO: Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 39; Uso: pulmão direito; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.



Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROAP-UEMS N 064 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1718/2021/UEMS – GCONT 15709 – Processo 29/037107/2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1718/2021/UEMS – GCONT 15709 – processo 29/037107/2021, Fornecedor TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP, tendo como objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, de prestadores de serviços de transporte, de alunos e funcionários, para o iminente retorno às aulas presenciais.

Função	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal de contrato	Annelise Cirilo Pereira	353016021
Fiscal de contrato substituto	Norton Hayd Rego	45358021
Gestor de contrato	Gilmar Andrade de Lima	71201021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 25 de agosto de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N 065 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1673/2019/UEMS – GCONT 12409 – Processo 29/500.587/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1673/2019/UEMS - GCONT 12409 – processo 29/500.587/2019, Fornecedor GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, tendo como objeto contratação de empresa especializada em locação de mão de obra para prestação de serviços de apoio administrativo (auxiliar administrativo, auxiliar técnico de informática e auxiliar técnico na produção de recursos audiovisuais), objetivando atender ao Convênio nº 842830/2017 UAB/CAPES.

Função	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal de contrato	Frederico Fonseca Fernandes	117033022
Fiscal de contrato substituto	Edson Pereira De Souza	65900021
Gestor de contrato	Maria da Silva Peixoto	59289021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 26 de agosto de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento - UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N.066, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Constitui comissão para elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa especializada em organização de eventos e apoio logísticos realizados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada em organização de eventos e apoio logísticos realizados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza Matrícula: 58745021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Presidente da Comissão
Vânia Pereira Morassutti Benatti Matrícula: 121140021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular

Daniela Alves Chacha de Oliveira Matrícula: 116798022	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular
--	---	---------

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 26 de agosto de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N 067 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1715/2021/UEMS – GCONT 15606 – Processo 29/028280/2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1715/2021/UEMS – GCONT 15606 – processo 29/028280/2021, Fornecedor STAR RUM INFORMATICA EIRELI, tendo como objeto aquisição de licenças do Software Microsoft Windows 10 pro 64 bits, para a execução de atividades laboratoriais no laboratório de geoprocessamento (unidade de campo grande), vinculadas ao convênio de colaboração técnica e científica estabelecido pelo termo de convênio n. 981/2019 UEMS/MPMS.

Função	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal de contrato	Rafael Oliveira Fonseca	427764024
Fiscal de contrato substituto	Airton Arede	110653022
Gestor de contrato	Haroldo Wilson Zanda Grella	104817021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 26 de agosto de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento - UEMS



CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 117-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS E A DE LOLLO PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA EIRELI – Rio Verde - GO.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Keuly de Lollo Almeida (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 118-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS E A CAIMANS DO SUL DO PANTANAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CAIMASUL) – Corumbá - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Raul Amaral Campos Filhos (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 119-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS E A Z-ESTÁGIOS.APP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (ZUNA ESTÁGIOS – AGENTE DE INTEGRAÇÃO) – Porto Alegre - RS.

OBJETO: auxiliar na identificação de vagas de estágios para os alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização, junto às partes concedentes contratadas com a Zuna.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Everton de Souza Mendes (Agente de Integração).

Extrato do Contrato Nº 1714/2021/UEMS**Nº Cadastral: 15547**

Processo: 29/027087/2021

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LIBERTY SEGUROS S.A.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro contra acidente pessoal para o grupo que compõe o projeto de pesquisa, identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 007/2020 - UEMS/IMASUL, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital ao qual este Contrato está vinculado, e na nota de empenho 2021NE001051, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18542206744220003 - Fiscalização ambiental e de recursos hídricos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência será pelo período de 12 (doze) meses, como preceitua o art. 57 §2º da Lei nº 8.666/1993, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, enquanto durar a vigência do Termo de

Cooperação nº 007/2020 - UEMS/IMASUL.
Data da Assinatura: 20/08/2021
Assinam: Laercio Alves de Carvalho, Luiz Carlos Nicassio da Silva e Marcos Antonio Nogueira Siqueira

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR Nº 002/2021

Processos nº: 71/009286/2021; 71/403708/2020

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL como DOADOR, e a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGÁFICA DO RIO TAQUARI - COINTA como DONATÁRIA.

DO BEM DOADO: O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do veículo automotor discriminado a seguir: Caminhonete Ford Ranger, Placa HQH 8941, modelo XL 13F/2003, RENAVAL nº 807691283, Patrimônio nº 230203000002299, no valor de R\$ 66.800,00.

OBJETO: O DOADOR transfere ao DONATÁRIO(A) a propriedade do veículo automotor discriminado na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA: Compromete-se o DONATÁRIO(A) a efetuar a transferência do veículo junto ao Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste termo, sob pena de desfazimento da doação; O DONATÁRIO(A) é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do veículo, inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação.

DA DESTINAÇÃO DO BEM: O DONATÁRIO(A) compromete-se a destinar o veículo, exclusivamente, para atender as atividades concernentes ao COINTA.

DATA DE ASSINATURA: 17.08.2021.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ENELTO RAMOS DA SILVA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Convênio nº 011/2021, firmado com o Município de Jardim/MS.

Processo: 71/028.326/2021.

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE JARDIM/MS,
CNPJ: 03.162.047/0001-40, em Jardim/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 16/08/2021 à 15/08/2021.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/08/2021.

Assinam: RODOLFO SOUZA BERTIN - CPF: 874.000.491-00 e CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - CPF: 857.994.671-91.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 3/2021 – SAD/SED/GAEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA
(Processo n. 29/038826/2020)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2021 – SAD/SED/GAEN, de 11 de agosto de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/GAEN/2021, o qual passará a constar conforme abaixo:

Atividade	Período
Período de Inscrições e envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 12 de agosto às 17 horas do dia 19 de agosto de 2021.
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	9 de setembro de 2021.
Período Recursal	Das 8 horas do dia 9 de setembro às 17 horas do dia 10 de setembro de 2021.
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	17 de setembro de 2021
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	17 de setembro de 2021
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	17 de setembro de 2021
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	17 de setembro de 2021
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	21 de setembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, por intermédio do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul-IESES, de acordo com o que dispõe o item 5.18.2, alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2021, **CONVOCA o candidato a seguir para PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** que será realizada no dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado à Rua Januário Barbosa, s/n., Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público da MSGÁS. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e consequentemente, eliminado do Concurso Público.

TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066)

Nome	Inscrição
VALDEMIR DA SILVA JÚNIOR	119487634

Campo Grande/MS, 26 de agosto de 2021.
RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2021 PPCS/UEMS, 27 DE AGOSTO DE 2021

ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 55/2021 de 17 de agosto de 2021, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a Seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, unidade de Paranaíba para ingresso no segundo semestre do ano de 2021.

1. Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, portadores de diploma de Ensino Superior em qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

1.2. O aluno que tenha frequentado cursos de pós-graduação *lato sensu* poderá aproveitar as disciplinas, desde que haja compatibilidade entre conteúdo e carga horária, e tenham sido cursadas no intervalo de até 4 (quatro) anos da solicitação de aproveitamento.

§ 1º A solicitação do aproveitamento de disciplinas deverá ser encaminhada ao coordenador de curso, acompanhada do histórico escolar correspondente e do programa das disciplinas, devendo ser autorizada pelo professor da disciplina e pelo colegiado do curso.

§ 2º A validação de disciplinas não isenta o aluno do pagamento das taxas e mensalidades totais do curso, se houver.

§ 3º Para os alunos que tiveram a solicitação de aproveitamento deferida, poderá ser antecipada a data de elaboração e defesa de TCC, conforme anuência do Colegiado de Curso.

§ 4º Para alunos que tenham frequentado cursos de pós-graduação na UEMS poderão ser aproveitados até 60% (sessenta por cento) das disciplinas.

§ 5º Para os alunos que tenham frequentado cursos de pós-graduação em outra Instituição de Ensino Superior poderão ser aproveitados até 40% (quarenta por cento) das disciplinas.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 30/08/2021 até 27/09/2021 às 23:59 horas (horário de MS).

1.3.1. O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> para realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.3.2. O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.

1.3.3. Poderá ser solicitada a isenção da taxa de inscrição, mediante declaração de hipossuficiência financeira, disponível no anexo II.

§ 1º Será aceito apenas um pedido de isenção por candidato.

§ 2º O preenchimento do requerimento de isenção e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato e, em nenhuma hipótese, serão admitidas alterações após a entrega.

§ 3º A solicitação da isenção da taxa de inscrição aos cursos de pós-graduação implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, não cabendo aos candidatos

nenhum recurso quanto às normas contidas no Edital de abertura de vagas no que se refere à isenção.

§ 4º A comprovação de qualquer omissão, logro ou não veracidade nas informações prestadas no requerimento de isenção acarretará no cancelamento do benefício da isenção.

1.3.4. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o(a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

1.3.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 27/09/2021 às 23:59 (horário de MS), em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.3.6. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação necessária devidamente digitalizada e em PDF para o endereço eletrônico pospoliticaspublicas@gmail.com identificando o remetente até a data de 27/09/2021 às 23:59 (horário de MS).

1.5. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.6. Documentos necessários para a inscrição (digitalizados e em PDF):

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b) Comprovante de inscrição gerado pelo Portal;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou declaração de hipossuficiência financeira (ANEXO II)
- d) Cópia da cédula de identidade – RG;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação;
- g) Cópia do histórico escolar da graduação;
- h) Currículo Lattes documentado e paginado (últimos 3 anos);
- i) Tabela de pontuação do currículo preenchida e assinada (ANEXO III).
- f) Carta de intenção

1.6.1. A carta de intenção do candidato deverá ser digitada em papel A4, espaço 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, e ter no mínimo 2 (duas) e no máximo 4 (quatro páginas). Deve conter um breve histórico da trajetória acadêmica e profissional, incluindo os projetos de pesquisa e de extensão que participou, os motivos do interesse no curso e o tema de interesse de pesquisa, contendo as referências bibliográficas que conhece sobre o tema escolhido.

1.6.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

1.7. As informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma.

1.8. A qualidade de digitalização e integridade dos arquivos dos documentos enviados por e-mail são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

1.9. Toda a documentação enviada por e-mail deverá constar de forma legível e sem rasuras sob pena de indeferimento da inscrição.

1.10. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

2. Das Vagas

2.1. Será ofertado o quantitativo de, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo 30 (trinta) vagas, que serão preenchidas por ordem decrescente da classificação final, atendidas as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo:

Ampla Concorrência Vagas gerais	Regime de cotas				Sobrevagas	
	Negros	Indígenas	Pessoas com deficiência	Total	Quilombolas	Travestis/ transexuais
9	3	2	1	15	1	1
10	3	2	1	16	1	1
11	3	2	1	17	1	1
11	4	2	1	18	1	1
12	4	2	1	19	1	1
13	4	2	1	20	1	1
14	4	2	1	21	1	1
15	4	2	1	22	1	1
15	5	2	1	23	1	1
16	5	2	1	24	1	1
16	5	3	1	25	1	1
17	5	3	1	26	1	1
18	5	3	1	27	1	1
18	6	3	1	28	1	1



19	6	3	1	29	1	1
19	6	3	2	30	2	2

2.2. O preenchimento das vagas está condicionado à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo e à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) no Curso.

3. Da Política de Ações Afirmativas

3.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com eficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018.

Parágrafo único. Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:

I – 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as);

II – 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;

III – 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;

IV – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;

V – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) travestis e transexuais.

3.2. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

3.3. No ato da inscrição no processo seletivo o(s) candidato(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas no item anterior deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição.

§ 1º. A pessoa com deficiência deverá informar o tipo de deficiência que apresenta, se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas, demandas que serão atendidas segundo a legislação vigente.

§ 2º Na ficha de inscrição do processo seletivo constarão, explicitamente, os itens de classificação da LBI: Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); Deficiência Visual (cegueira, baixa visão).

§ 3º Na ficha de inscrição das pessoas autodeclaradas transexuais e travestis devem constar, explicitamente, os seguintes itens de classificação de identidade de gênero: cisgênero, travesti, transexual, trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

3.4. Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.

§ 1º Havendo desistência de candidatos autodeclarados, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

§ 2º Não havendo candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera e, não havendo, para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

3.5. Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado.

§ 1º. Os(as) candidatos(as) negros(as), cotistas aprovado e convocado, que assim se autodeclararem, deverão apresentar o documento expedido pela banca avaliadora específica;

§ 2º Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças locais de sua comunidade.

§ 3º O(a) candidato(a) que se declarar deficiente deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

§ 4º O(a) candidato(a) aprovada autodeclarado(a) quilombola deverá apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

§ 5º O(a) candidato(a) aprovado(as) autodeclarado(as) transexuais e travestis deverá apresentar, um documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul ou órgão congênere do Estado de origem do candidato.

4. Do Processo Seletivo e Admissão

4.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria UEMS/PROPP 55/2021, de 17 de agosto de 2021.

4.2. A seleção dos candidatos será composta de duas etapas, a saber:

I – Avaliação do Currículo (AC)



II - Avaliação da Carta de Intenção (ACI)

4.3. Em cada etapa, serão atribuídas notas de 0 (zero) a dez (10).

4.4. Da análise do currículo

4.4.1.. Serão analisados apenas os currículos devidamente documentados e paginados,

4.4.2. A análise será realizada a partir da planilha de pontuação do currículo lattes, a ser entregue preenchida pelo candidato, disponível no Anexo III

4.5. Da análise da Carta de Intenção

4.5.1. A carta de intenção deverá atender aos critérios estabelecidos anteriormente (no parágrafo 1.2.5)

4.5.1. A carta de intenções deverá conter a trajetória acadêmica e profissional, as motivações e perspectivas para a realização do curso e o tema de pesquisa que pretende desenvolver, embasado em bibliografia básica. A composição da nota final seguirá os seguintes critérios:

Itens analisados	Peso
Trajetória acadêmica	3
Motivações e perspectivas do interesse no curso	2
Adequação do tema ao curso	1
Proposta de tema e bibliografia utilizada	4

4.4. Cronograma do processo seletivo:

Cronograma	Data
Período de inscrição (inscrição on line, e pagamento)	30/08 a 27/09/2021
Data máxima para envio dos documentos de inscrição digitalizados	27/09/2021
Homologação das Inscrições	29/09/2021
Período para recebimento de Recurso	31/09 e 01/10/2021
Resposta ao Recurso	04/10/2021
Período para Avaliação do Currículo e do Histórico Escolar	05/10 a 14/10/2021
Divulgação das Notas da Avaliação de Currículo e da Avaliação de Histórico Escolar	15/10/2021
Período para recebimento de Recurso	18/10 e 19/10/2021
Resposta ao Recurso	20/10/2021
Publicação do Resultado Final	22/10/2021
Período para Matrícula	25 a 29/10/2021
Início das aulas	A partir de 03/11/2021

5. Da Homologação das Inscrições

5.1. Com base na conferência de todos os documentos anexados, a Comissão do Processo Seletivo publicará, até o dia 09/08/2021, as inscrições deferidas e indeferidas no seguinte link: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/politicas-publicas-cultura-e-sociedade-paranaiba-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu

6. Das Avaliações do Currículo (AC) e do Avaliação da Carta de Intenção (ACI)

6.1. As Avaliações serão efetuadas pela Comissão do Processo Seletivo e o Resultado Final será expresso pela pontuação obtida na Avaliação do Currículo (AC) e pontuação obtida na Avaliação da Carta de Intenção (ACI), sendo calculado da seguinte forma: Resultado Final (RF) = AC + ACI/2.

6.2. A Avaliação do currículo será atribuída conforme pontuação especificada no quadro do Anexo III deste edital, de forma que ao currículo com maior pontuação será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais à do primeiro.

6.3. Para subsidiar a Avaliação do Currículo, cabe ao candidato enviar o currículo documentado e paginado em sua inscrição além de preencher e assinar a tabela de pontuação do Currículo (ANEXO III).

6.3.1. Entenda-se como Currículo documentado a apresentação de cópias que comprovem todas as respectivas atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica (livro, artigo e resumo) deve vir acompanhada apenas da página em que conste o título, e o nome do candidato, comprovando a autoria/coautoria.

6.4. Os documentos comprobatórios do Currículo devem ser organizados e numerados conforme a ordem da tabela de pontuação do Anexo III.

6.5. A Avaliação do Histórico Escolar (AHE) será calculada pela média das disciplinas cursadas apresentadas pelo histórico escolar de graduação do candidato.

6.6. Caso o candidato apresente mais de uma graduação, a avaliação das médias será efetivada em relação ao curso com conclusão mais recente.

6.7. As notas das Avaliações de Currículo (AC) e do Avaliação da Carta de Intenção (ACI) serão divulgadas conjuntamente.

6.8. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/politicas-publicas-cultura-e-sociedade-paranaiba-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu, conforme previsto no Cronograma.

6.9. Eventuais empates serão resolvidos pelo maior valor obtido na Avaliação da Carta de Intenção (ACI). Em caso de persistir o empate, o(a) candidato(a) de maior idade ficará na frente na classificação.

6.10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, obedecida a disponibilidade de vagas. Os candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados em uma lista de espera.

7. Dos Recursos

7.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo, dentro do prazo previsto em Cronograma.

7.2. O recurso, devidamente assinado, e sua documentação deverão ser enviados para o endereço eletrônico pospoliticaspublicas@gmail.com dentro do prazo previsto no cronograma.

7.3. A Comissão do Processo Seletivo proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, a mesma será disponibilizada ao candidato, via e-mail.

7.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica.

8. Disposições gerais

8.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/politicas-publicas-cultura-e-sociedade-paranaiba-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu.

8.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/politicas-publicas-cultura-e-sociedade-paranaiba-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, no âmbito de sua competência.

PROF^a DR^a LUCIANA HENRIQUE DA SILVA

COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE

Paranaíba-MS, 27 de agosto de 2021.

Anexo I

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Curso de Especialização em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor/Estado: _____

Data de emissão: _____ CPF: _____

Data do nascimento: ____/____/____ Local do nascimento: _____

É optante por cota: () sim () não.

Se sim, qual modalidade? a. () negro(a) b. () indígena c. () quilombola d. ()

travesti/transsexual. Pessoa com deficiência: () sim () não

Necessita de condições especiais para a realização da entrevista? Especifique: _____

2. ENDEREÇO

Rua: _____ N°: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ (Cel) _____ E-mail: _____

3. ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: _____ Data da conclusão: ____/____/____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/atividade: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

5. SUGESTÃO DE ORIENTADORES

1º _____

2º _____

6. ANEXOS**Anexar cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, ou declaração de hipossuficiência e Carta de Intenções****7. DECLARAÇÃO****Declaro estar ciente que, em caso de reprovação, que os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados no prazo máximo de 60 dias após a divulgação do resultado final, uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados. Declaro, ainda, estar ciente que em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.**

Paranaíba, ____/____/____ Assinatura: _____

Anexo II**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**
Curso de Especialização em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**À Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade

Nos termos do Edital PPCS/UEMS nº 01/2021, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO CANDIDATO: _____

NIS: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR.: _____ CPF: _____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Edital PPCS/UEMS nº 01/2021 para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital PPCS/UEMS nº 01/2021.

*Os desempregados podem anexar a cópia da carteira de trabalho (folha de rosto e

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição ao Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Políticas Públicas, Cultura e Sociedade (Edital PPCS/UEMS nº

01/2021), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital PROPP/UEMS nº 18/2018, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade.

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

Anexo III – TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Ord	Item Avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total	No. Página do currículo
1	Participação em projetos	aluno	Ano	1			
2	Livro publicado (com corpo editorial)	Autor	Livro	50			
3	Capítulos de livros (com corpo editorial)	Autor	Capítulo	20			
4	Artigos Publicados em Periódicos Científicos	Autor	Artigo	15			
5	Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos (5 páginas ou mais)	Autor	Artigo	10			
6	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 5 páginas)	Autor	Resumo	5			
7	Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos	Autor	Resumo	3			
8	Apresentação em painel de trabalhos de natureza técnicocientífica ou resumos publicados em Eventos Científicos	Autor	Trabalho	2			
9	Apresentação oral de trabalhos de natureza técnico-científica ou resumos publicados em Eventos Científicos	Autor	Trabalho	3			
10	Participação em Evento como ouvinte apenas	Participante	Evento	1			
11	Iniciação Científica com Bolsa	Aluno	Projeto	15			
12	Iniciação Científica sem Bolsa	Aluno	Projeto	10			
13	Extensão com bolsa	Aluno	Projeto	12			
14	Extensão sem bolsa	Aluno	Projeto	8			
15	Monitoria na Graduação	Monitor	Disciplina	5			
16	Pós-graduação latu sensu (concluída)	Aluno	Curso	15			

17	Experiência de trabalho em projetos ou organizações de planejamento e execução de políticas públicas, cultura e sociedade	Aluno/contratado/autônomo/voluntário	Semestre 1
----	---	--------------------------------------	------------

Total

EDITAL Nº. 174/2021 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23/03/2017, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelo Edital nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeado no Diário Oficial nº. 10.606, de 16 de agosto de 2021, à página 146, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 27 de agosto de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 174/2021 – PRODHS/UEMS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Flavio Julio Canteiro Valdovino	31/08/2021	8h30

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

EDITAL Nº. 175/2021 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.9995, de 26/09/2019, e homologado pelo edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020, nomeado no Diário Oficial nº. 10.595, de 04 de agosto de 2021, às páginas 163-164, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 27 de agosto de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 175/2021 – PRODHS/UEMS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Biblioteca
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Igor Gavilon	31/08/2021	8h30

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO E COMUNICAÇÃO MULTIPROPOSITO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS DE TRABALHO, SELEÇÃO DE TRABALHADORES E PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO : 001/2021

PROCESSO: 65/002.082/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021.
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N ° 005 / 2018 /SES

PROCESSO 27 / 003607 / 2018

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado complementar do credenciamento do **Décimo Primeiro Adendo para Analista de Sistemas e Web Designer**

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003607/2018

Credenciados

Nome
ELTON FRUTUOSO PEREIRA
PAULO CELSO SABANAE

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
Resolução "P" nº 543/SES

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" N. 256, de 06 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público **o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO EXAMES DE IMUNOFENOTIPAGEM DE MEDULA ÓSSEA E SANGUE PERIFÉRICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2020.

PROCESSO: 27/101.350/2020.

RESULTADO: ITEM 001 FRACASSADO

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021.

Lais Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 01
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 349, de 09 de julho de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2021.

PROCESSO: 27/003.748/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **31 de agosto de 2021 às 09:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **informa que a negociação, referente a reabertura do item 25 E 25.1 restou frustrada.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0110/2020.

PROCESSO: 55/000.805/2020

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:
[Https:// www.compras.ms.gov.br](https://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD 940 de 02 de agosto de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTEGRAÇÃO ENTRE ESTAGIÁRIO E ÓRGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2020

PROCESSO: 71/200.210/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ITEM 001	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	10.500,00	126.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021.

Maria Julieta Grance Martines/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 349 de 09 de julho de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2020

PROCESSO: 27/001.030/2019

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ITEM 001	ZARABATANA TARGET TREINAMEMTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA	2.070,00	24.840,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 349 de 09 de julho de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0084/2021

PROCESSO: 27/005.732/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ITEM 002	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.659,00	1.659,00
ITEM 003	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	465,00	7.440,00
ITEM 005	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	600,00	3.600,00
ITEM 006		140,00	1.960,00
ITEM 008	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	1.153,75	4.615,00
ITEM 009		1654,97	6.619,88
ITEM 011		3.240,50	6.481,00
ITEM 012	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	187,87	6.199,71
ITEM 017		4.333,33	25.999,98
ITEM 018		480,00	4.800,00
ITEM 019		739,00	1.478,00
ITEM 020		1.066,66	31.999,80
ITEM 021		547,00	1.094,00
ITEM 022		1.040,00	1.040,00
ITEM 023		500,00	1.000,00
ITEM 025		966,66	28.999,80
ITEM 026		300,00	1.500,00
ITEM 027		250,00	9.500,00

ITENS DESERTOS: 001,004,007,010,013,014,015,016 E 028;

ITENS FRACASSADOS: 024

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046314/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 13 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasília, 13, Centro, Povoado Quebracho, CEP 79.774-000, ANAURILÂNDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, sita à Av. Brasília, 13, Centro, Povoado Quebracho, CEP 79.774-000, neste município.

ANAURILÂNDIA/MS, 25 de agosto de 2021.

EDILEUSA DA SILVA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO

CPF N. 161.730.038-13

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046585/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 13 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua José Bonifácio da Silva N. 2935, Bairro Izidro Pedroso, CEP 79.823-360, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES, sita à Rua José Bonifácio da Silva Nº 2935, Bairro Izidro Pedroso, CEP 79.823-360, neste município.

DOURADOS/MS, 27 de agosto de 2021.

Adinalda Francisco Borges Silva

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES

CPF N. 614.916.751-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046594/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 15 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Fortunato De Oliveira N. 150, Centro, CEP 79.995-000, CORONEL SAPUCAIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA, sita à R. Fortunato De Oliveira N. 150, Centro, CEP 79.995-000, neste município.

CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 de agosto de 2021.

PERLA IZABEL SACHELARIDE FLORES

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA

CPF N. 967.854.461-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021



PROCESSO N. 29/046637/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 15 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marly Russo Rodrigues, 00, Bairro Nova Aquidauana, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, sita à Rua Marly Russo Rodrigues, 00, Bairro Nova Aquidauana, CEP 79.200-000, neste município.

AQUIDAUANA/MS, 27 de agosto de 2021.

Roseli Aparecida Carrilho Soares Duarte

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES

CPF N. 500.484.301-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/046612/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 15 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dourados, N. 1, Distrito Porto Vilma, CEP 79.794-000, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA, sita à R. Dourados, N. 1, Distrito Porto Vilma, CEP 79.794-000, neste município.

DEODAPOLIS/MS, 27 de agosto de 2021.

DENIS MESSIAS PESSETE

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA

CPF N. 012.324.311-41

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046644/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 15 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Presidente Dutra N. 835, Centro, CEP 79.880-000, DOURADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, sita à Av. Presidente Dutra N. 835, Centro, CEP 79.880-000, neste município.

DOURADINA/MS, 27 de agosto de 2021.

Leandro Lima Narcizo

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO

CPF N. 894.439.691-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/046646/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 13 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Filomeno João Pires N. 2648, Bairro Parque das Nações I, CEP 79.841-150, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES, sita à R. Filomeno João Pires N. 2648, Bairro Parque das Nações I, CEP 79.841-150, neste município.

DOURADOS/MS, 27 de agosto de 2021.

MARLENE PEREIRA DE SOUZA DE ANGELO

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES

CPF N. 529.174.361-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046510/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 15 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Santa Lúcia N. 339, Bairro Vila Operária, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA, sita à R. Santa Lúcia N. 339, Bairro Vila Operária, CEP 79.750-000, neste município. NOVA ANDRADINA/MS, 27 de agosto de 2021.

Lucidalva Alice de Souza
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA
CPF N. 559.097.521-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046596/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 15 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Anaurilândia N. 642, Bairro São Vicente, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, sita à Rua Anaurilândia N. 642, Bairro São Vicente, CEP 79.750-000, neste município. NOVA ANDRADINA/MS, 27 de agosto de 2021.

Marli Dias dos Santos
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON
CPF N. 890.069.761-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/046608/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 16 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. São Cristóvão N. 1974, Bairro São Luiz, CEP 79.570-000, APARECIDA DO TABOADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, sita à Av. São Cristóvão N. 1974, Bairro São Luiz, CEP 79.570-000, neste município.

APARECIDA DO TABOADO/MS, 27 de agosto de 2021.

JUNIOR DE SOUZA MOURA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA
CPF N. 862.398.301-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046677/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 14 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Leite Ribeiro N. 1545, Bairro Vila Flor, CEP 79.210-000, ANASTÁCIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES, sita à Rua João Leite Ribeiro N. 1545, Bairro Vila Flor, CEP 79.210-000, neste município.

ANASTACIO/MS, 27 de agosto de 2021.

ROSA ARLENE DA SILVA MACHADO
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES
CPF N. 023.275.361-03

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046607/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 15 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Padre Anchieta N. 500, Bairro Jardim São Francisco, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, sita à Avenida Padre Anchieta N. 500, Bairro Jardim São Francisco, CEP 79.780-000, neste município.

BATAGUASSU/MS, 27 de agosto de 2021.

LUZINETE DOS SANTOS SOUZA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM
CPF N. 480.813.291-53

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/006.699/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 25, inciso I, e art.26 da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0248000120

Favorecido	CNPJ	LOTE	Valor Total
EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10.335.819/0001-63	001	R\$ 52.000,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 27 de agosto de 2021

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n. 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 71/029.241/2021

FAVORECIDO: Visomes Comercial Metrológica Ltda – EPP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais).

OBJETO: Contratação de laboratório de acreditação de instrumentos de medição e calibração do termobarohigrômetro pertencente à Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS.

LOCAL: Avenida Fábio Zahran, 3.231 – Jardim América – Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2021;
TIPO: "Menor Preço";
PROCESSO: 20100187/2020;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 13/09/2021, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de NOBREAK de 10kva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 27 de agosto de 2021.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira

EXTRATO DE AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará cotação eletrônica na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 3/2021;
TIPO: "Menor Preço por Item";
PROCESSO: 71030591/2021;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO INÍCIO: 30/08/2021, às 08 horas – horário de Brasília;
DATA/HORÁRIO TÉRMINO: 31/08/2021, às 12 horas – horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: Aquisição de baterias utilizadas nos equipamentos de informática, conforme especificação encontrada no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 926226).

Campo Grande MS, 27 de agosto de 2021

Everton Paini Malheiros
Responsável por Compras

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 10.618, pág. 74, de 27 de agosto de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA
Edital: 016/2021-DLO/AGESUL
Processo: 57/000.744/2021.

Onde Constou:

VALOR TOTAL: R\$ 4.855.670,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais).

Passa a constar:

VALOR TOTAL: R\$ 4.795.137,49 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**Tomada de Preços nº:** 068/2021-DLO/AGESUL**Processo nº:** 57/003.593/2021.**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS NA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS, TRECHO: ENTRº MS-162/ENTRº MS-156/ENTRº MS/379, COM EXTENSÃO DE 39,75 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ITAPORÃ/MS E DOURADOS/MS.**Vencedora:** FIBRACON CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA EPP**Valor:** R\$ 39.894,00 (trinta e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais)**Prazo:** 60 (sessenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA:** 022/2021 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/000.787/2021.**OBJETO:** Obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-156, trecho: Entrº MS-278 – MS156 (Pavimentada), segmento KM 111+800 ao KM 125+800, com ext. de 14,00 km, no Município de Caarapó/MS.**RECORRENTE:** CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A DESCLASSIFICOU.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº:** TP 020/2021-DLO/AGESUL**Processo Nº:** 57/002.013/2021**Objeto:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS:PTA,PBA E PTA PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS/425, MS/229 E MS/320, TRECHO: ENTRº BR/060-MS – ENTRº MS/316, COM EXTENSÃO TOTAL DE 40,37 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS**Vencedora:** FIBRACON CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA EPP.**Valor Total:** R\$ 25.225,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**Adjudicação / homologação:** conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Agosto de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 71/0026.066/2021**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93**Favorecido:** Conselho da Comunidade de Campo Grande – MS**Valor Global:** R\$ 148.495,20 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Objeto: Contratação de serviço de mão de obra terceirizada para o Centro de Pesquisa e Capacitação da Agraer – Cepaer junto ao conselho da Comunidade de Campo Grande.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 25/08/2021

André Nogueira Borges
Diretor – Presidente AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 005/2021 – LEI N.º 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2020

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à Elaboração de Projetos de Gasodutos em PEAD e PA-U para Distribuição de Gás Natural em Campo Grande, Três Lagoas e Sidrolândia no Estado do Mato Grosso do Sul. Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor de Referência: Sigiloso.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 27/09/2021 (vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 26 de agosto de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer nº 588/2021, autorizo e ratifico a contratação direta da Empresa DÍGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. para execução de serviços de assistência técnica, manutenção e atualização de software em bancada semiautomática volumétrica DG 900 (3 linhas, 20 mm) e em bancada semiautomática de grande capacidade (1 linha, 25-40-50 mm), marca Digico, para ensaios de hidrômetros com certificação metrológica, com fundamento no inciso I, do Art. 30, da Lei nº 13.303/2016 c/c o inciso I, do Art. 145, do RILC. Processo nº 814/2021/GECO/SANESUL. Publique-se:

Em 13 de agosto de 2021
Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.038/2021

Do Objeto: contratação de **Josenildo D Pereira Produções**, na condição de empresária exclusiva do cantor "Loubet", para que realize 01 (um) show/live, no dia 21 de setembro de 2021, a partir das 20:00 horas, em comemoração ao aniversário de Corumbá/MS, no Porto Geral, em Corumbá/MS, com transmissão pelos canais: Youtube do artista: <https://www.youtube.com/c/LoubetOficial> e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Josenildo D Pereira Produções**

CNPJ: 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Data da Ratificação: 27 de agosto de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.181/2021

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, na condição de empresário exclusivo da dupla **João Haroldo e Betinho**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 28 de agosto de 2021, a partir das 20:00 horas, na Secretaria de Cultura de Douradina/MS, com transmissão pelos canais: Facebook da Prefeitura Municipal de Douradina/MS/ Página Youtube da Dupla e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 2h40min (duas horas e quarenta minutos), pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ: 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 27 de agosto de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.267/2021

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da dupla **Victor Gregório & Marco Aurélio**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 28 de agosto de 2021, à partir das 19:00 horas, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, com transmissão pela página: [prefeituramunicipaldenovaalvoradadosul](https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial) e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS: <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 2 (duas) horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda.**

CNPJ: 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 27 de agosto de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.220/2021

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da dupla **Victor Gregório & Marco Aurélio**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 29 de agosto de 2021, à partir das 18:00 horas, no município de Nova Andaraína/MS, com transmissão pela página: https://www.youtube.com/channel/UCBgZNma1QWrhlGF98Ubo_SQ e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS: <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 2 (duas) horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda.**

CNPJ: 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 27 de agosto de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.219/2021

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, na condição de empresário exclusivo da dupla **Alex e Yvan**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 28 de agosto de 2021, a partir das 19:00 horas, na Secretaria de Cultura de Carapó/MS, com transmissão pelos canais: Facebook e Youtube da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS/ Página Youtube da Dupla e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 2h40min (duas horas e quarenta minutos), pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ: 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 27 de agosto de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/FUNSAU/2021-1

PROCESSO Nº 27/006.883/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 051/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 14.506/2016 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27/08/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 59.309.302/0001-99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 009 - INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICA LTDA							
1	Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e nume- rada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente.	1 - Un.	685.425 (COTA PRINCIPAL)	INJEX/SERINGA DESC.10 ML SEM AGULHA LUER SLIP		R\$ 0,28	R\$ 191.919,00
VALOR GLOBAL							R\$ 191.919,00

Campo Grande, 27 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente da Fundação Serviço de Saúde

Retifica-se o EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/FUNSAU/2021-1, Processo: 27/003.003/2021, publicado no D.O.E. 10.618 de 27 de agosto de 2021, pág 79.

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 083/2020

LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 087/2020

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde

Pregão Eletrônico nº 0052/2021

Processo nº. 27/102.070/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0052/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 2.973, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.1020000/1190-06. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa PROIBRAS LTDA, para o ITEM 01, no valor total de R\$ 227.900,00 (Duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais). Conforme D.O 10.598, pág. 59, fls. 337 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 20 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/006.191/2021	Aquisição Emergencial de Medicamento (Lidocaína Gel)	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	001	R\$ 11.760,00

Em 25 de agosto de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **016/2021**

PROCESSO Nº **29/036624/2021**

OBJETO: Aquisição de computadores do tipo Desktop (computador de mesa) para fim específico e comprovado para atender as necessidades técnicas de execução do projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 007/2020-UEMS/IMASUL.

LICITAÇÃO DESERTA

Dourados, 26 de agosto de 2021.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Pregoeiro/UEMS

RESULTADO DA 2ª REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **010/2021**

PROCESSO Nº **29/030645/2021**

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Barco e Carreta reboque) para atender ao Projeto MPE 2018, referente ao Processo 0002626-46.2000.8.12.0013, alinhados ao Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa: "Análise ambiental das áreas de preservação permanente do Rio Santo Antônio" para Unidade de Jardim/MS.

LICITAÇÃO DESERTA

Dourados, 27 de agosto de 2021.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Pregoeiro/UEMS

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E PRIMEIRA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica através da Chefe da Divisão de Compras **ALTERAÇÃO** no Edital e **REPETIÇÃO** da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N. **016/2021**

PROCESSO N. **29/036624/2021**

OBJETO: **Aquisição de computadores do tipo Desktop (computador de mesa) para fim específico e comprovado para atender as necessidades técnicas de execução do projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 007/2020-UEMS/IMASUL.**

ALTERAÇÃO: Comunicamos alteração no **item 02** do **EDITAL**, permitindo-se a **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

As demais condições permanecem inalteradas.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **13 (TREZE) DE SETEMBRO DE 2021.**

HORÁRIO: **09:00** (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

O Edital e seus Anexos, poderão ser retirados sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados, 27 de agosto de 2021.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 890, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão REVOGA-MS, constituída pelo Decreto "P" nº 129, de 22 de fevereiro de 2021, com efeitos a contar da publicação.

NOME	MATRÍCULA
Carla Andréia Borges Rocha Neuwirth	119437025
Renan Otávio Fassina Domingues	425567029

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 410 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a contar de 19 de agosto de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas Ref	Código	Grupo de Trabalho
34612021	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	FTE	F 452	242	GT 68 – Monetização dos Documentos Fiscais Eletrônicos
432891021	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	AFRE	C 539	243	GT 70 – Controle e Fiscalização de Créditos Fiscais

CAMPO GRANDE-MS, 19 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 413 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ADÃO PEREIRA DOS REIS, matrícula n. 54584021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT – município de Bodoquena, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT – município de Corumbá, com validade a partir de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL n. 002/SEFAZ/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologado, da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) referente ao ciclo avaliativo do ano de 2017, conforme anexo único.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 002/SEFAZ/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Nota
59696021	ADALBERTO FERREIRA ARCAMENIA	91,25
83099021	ADALTO JOSE MANZANO	98,25
54584021	ADÃO PEREIRA DOS REIS	90,74
60380021	ADAURI OJEDA	89,71
87522022	ADÉLIA DIAS DE OLIVEIRA	81,65
84797023	ADELSON SILVA	86,75
33560021	ADEMAR LAZARO DE FREITAS	95,33
15988021	ADEMIR DE OLIVEIRA PREVIATO	93,89
76709022	ADEMIR GALDINO ROSA	98,35
14402021	ADEMIR IGNACIO GREGORIO	98,45
75347021	ADEMIR MENDES MARTIN	88,25
109118021	ADEMIR PEREIRA BORGES	95,42
68797021	ADEMIR SALVIONE BONIN	83,00
36171021	ADEMIR SANTOS DE JESUS	92,31
83863021	ADENILDA APARECIDA MARTINS	96,74
105735021	ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA	86,69
43793021	ADERCIO APARECIDO QUEIROZ	93,15
98710021	ADILEU PIMENTA JUNIOR	88,43
80509021	ADILMA BEZERRA DA SILVA	93,00
66387021	ADILSON CARLOS BATISTA	93,42
467227021	ADNAN SILVA COELHO DAS NEVES	82,56
110213021	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	87,28
88867021	ADRIANA DA SILVA RUBIN	89,48
433067021	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	89,55
393731021	ADRIANO GARCIA MAGALHAES	94,05
84320024	ADRIANY MOREIRA GOES	79,90
92240021	ADYR DE AZEVEDO MACIEL	91,18
79943021	AFONSA MARIA DA GLORIA NOGUEIRA	100,00
108537021	AFONSO DA SILVA FERREIRA	92,20
63944022	AFRANIO DE ARAUJO SOBREIRA	100,00
85224021	AGNALDO JOSE VIEIRA MARTINS	91,19
61782021	AGUINALDO LUIZ MOREIRA	86,72
14823021	AIRTON AKIRA SHIROMA	84,33
11900021	AIRTON DE ARAUJO	85,62
15593021	AKIRA ONO	92,35
77430021	ALAN LIMA PEREIRA	100,00
19229021	ALAN STUCCHI	99,20
59260021	ALBERTO MARTYRES DE PAIVA	89,59
133422026	ALCY ALVES DA CUNHA	96,78

85628021	ALDINA MEIRE DOS SANTOS HOLSBACH TORRES	97,00
98406022	ALDO CALDAS JUNIOR	93,23
132896023	ALESANDRO RAMOS DA SILVA	93,43
78334021	ALESSANDRA AYALA FARIA DE AMORIM	100,00
432985021	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	100,00
58094021	ALESSANDRA MARQUES DA COSTA	100,00
88088021	ALESSANDRO GILBERTO CAVALHEIRO MÜLLER	92,29
427081025	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	94,41
467316021	ALEX ARBUES BARBOSA	94,89
96861021	ALEX PEREIRA DORETO	91,23
80300021	ALEXANDRA MARIA MARTINS	88,20
467302021	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	96,34
41096021	ALEXANDRE SILVEIRA LEITE	81,10
6340022	ALEXANDRO BERTO	95,20
410878021	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDÉ	91,69
17185021	ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO	97,49
40432021	ALOISIO PEAGUDA VILASBOA JUNIOR	88,50
49204021	ALTAIR BETONI	95,86
92399021	ALTAIR DE SOUZA ROSA	100,00
63185022	AMALIA ALVES MIRANDA	98,51
61367021	AMÉRICO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA FILHO	88,92
88720021	AMILTON DE MELO RIBAS	97,85
46988027	AMILTON LUIZ DE OLIVEIRA	82,46
26316021	ANA ANDRADE DE VASCONCELOS CARDOSO	95,86
88329021	ANA CRISTINA HIGA MOURÃO	82,99
60596023	ANA CRISTINA HORTA PEREIRA	95,95
87125021	ANA DA SILVA PAULA	92,18
116186021	ANA KARINA ESPINDOLA DE ALBUQUERQUE	86,70
71522021	ANA NAGILA NICOLAU FERREIRA	90,00
112868021	ANA PAULA DA SILVA FRANCO	81,08
55667024	ANA PAULA DE CAMARGO GARCIA	73,23
54501023	ANA PAULA DUARTE FERREIRA	97,84
104481021	ANA PAULA GASPARIN NOGUEIRA	94,62
114233021	ANA PAULA SIQUEIRA MARCILIO	100,00
106979031	ANADIA FAGUNDES FIGUEIRA	98,90
467287021	ANDERSON ALVES CAMARGO	100,00
467295021	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	94,40
77374021	ANDERSON GOMES DE SOUZA	99,25
338193022	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	95,34
467239021	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	98,88
77580026	ANDRE DA SILVA BITTENCOURT	91,49
111634021	ANDRE DE MORAES RODRIGUES	80,96
432853021	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	93,39
92456021	ANDRE FUKUSHIMA DA SILVEIRA	91,43
69425021	ANDRE GUENZO NAGIMA	100,00
56261021	ANDRÉ LUIS FONTOURA OCAMPOS	100,00
11071021	ANDRE LUIS LEONELI	94,30
76513021	ANDRE LUIZ DE SOUZA	95,13
103720021	ANDRÉ LUIZ GOMIDE	95,07
432854021	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	93,00

81395022	ANDRE LUIZ PERES DE BARROS	96,30
314229021	ANDRE LUIZ VALVERDE	95,50
400925021	ANDRE MARCELLANI MONTANI	100,00
467232021	ANDRE RUFFO	95,95
122628022	ANDREA CARINE LOBO GHISLENI	100,00
80008022	ANDREA COSTA DA SILVA	100,00
432857021	ANDREA NEVES CRAVEIRO DE SA	96,24
89672022	ANDREA QUEIROZ GIMENEZ	88,98
81617022	ANDREA ZOTTA GUTIERREZ	77,92
407375022	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	100,00
70594021	ANELISE CANDIDO DE LIMA MARTINS	100,00
24548021	ÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	87,00
467271021	ANGELO MAEOKA	88,51
70821021	ANISIO MENDES DOMINGOS	93,00
109806025	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	100,00
76255022	ANTONIO CARLOS DA SILVA	96,06
54094021	ANTONIO CARLOS DA SILVA	100,00
14820021	ANTONIO CARLOS DE MELLO	100,00
54203021	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	90,00
34440021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	95,21
41282021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR	99,58
39422021	ANTONIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA	95,53
5855021	ANTONIO CARLOS QUEIROZ CANEVARI	100,00
19549021	ANTONIO DE PADUA DUTRA DE SOUZA	96,41
52507021	ANTONIO DE SOUZA NUNES	100,00
92744021	ANTONIO FIRMO SALES CAVALCANTE	86,51
13161021	ANTONIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA	92,94
70623021	ANTONIO JORGE DA ROCHA SOTOLANI	100,00
112180021	ANTONIO JOSE CORREA DA COSTA NETO	96,75
92358021	ANTONIO MARCOS COELHO	87,63
33263021	ANTONIO NORBERTO DE ALMEIDA COUTO	93,73
12304021	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	89,62
35424021	ANTONIO SHINKO UECHI	97,00
467312021	ANTONIO VOLPATO FILHO	93,81
116898021	APARECIDA ALVES FERMINO DO SANTOS	99,21
47240021	APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO	88,38
52158024	APARECIDO ANTONIO DOS SANTOS	97,49
20128021	APARECIDO MUNHAES	96,25
71890021	ARIZETE TALGATTI TERRA	91,39
432988021	ARMANDO DA SILVA MOURA	100,00
63382021	ARMANDO OSHIRO	93,40
34581023	AROLDI APARECIDO CANUTO	93,00
126112022	AROLDI VIEIRA DOMINGOS	97,14
38946021	ARSENIA ZAVALA CENTURION DE QUEIROZ	100,00
433652021	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	94,33
91812021	ARTHUR DE SOUSA DIAS	97,50
14434021	ARTUR SOTHER JUNIOR	93,66
99876021	AUAD ATALA JÚNIOR	94,75
89578022	AURELIO VAZ ROLIM	99,89
467348021	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	97,79

87986021	AURENI ALVES MIRANDA	100,00
29836021	AURO CAVALHEIRO BARBOSA	97,20
48900021	AZOR RODRIGUES MARQUES	95,10
14087021	BENEDITO ALCINDO DA FONSECA NETO	80,82
39161021	BENONE DE ASSIS FARIAS	96,61
94736022	BRENO DEL STEFANO ALBUQUERQUE DAMASCENO	87,80
432884021	BRUNO BATISTA GONZAGA	97,93
432872021	BRUNO CURSINO DA SILVA	93,99
5931021	BRUNO GUIMARAES FUSCALDI	98,24
468281021	BRUNO LEDA DE BARROS MENDONÇA	96,22
98087021	CAIO GRACO POMPEU SABINO DE ARAUJO	94,49
78914021	CARLA ADRIANA BUSANELLO	100,00
118641021	CARLA ARAUJO CUNHA	93,00
467234021	CARLA BULLA MAIOLINO LINS LACERDA DE BAR	98,93
129477021	CARLA DE ARRUDA CANDIDO	93,72
36178021	CARLA RUBIA PEREIRA BARBOSA	96,15
11789021	CARLITO VIEIRA THEODORICO NETO	89,50
104476021	CARLOS AFONSO LIMA RANIERI	89,95
74458021	CARLOS ALBERTO ARRUDA DE CAMPOS	76,00
62695021	CARLOS ALBERTO BERNARDON	94,24
27315021	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	94,75
119388021	CARLOS ALBERTO DO CARMO	97,27
39664021	CARLOS ALBERTO TALIANI	97,14
97375021	CARLOS ANDRE ADRIANI MOHRLE	97,23
432880021	CARLOS ANDRE COSTA	97,89
96959021	CARLOS ANTONIO DA SILVA	94,38
314191021	CARLOS ANTONIO TEODORO LOPES J	88,80
42029021	CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO	96,35
12322021	CARLOS APARECIDO DE SOUZA	78,94
92040021	CARLOS EDUARDO GOMES DA ROCHA	89,30
46039021	CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAUJO	99,65
432846021	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	100,00
467240021	CARLOS EDUARDO MOREIRA AYRES DE SOUZA	94,33
104108021	CARLOS EDUARDO YENES	84,49
26926021	CARLOS GOMES DA ROCHA VIEIRA	78,88
70149021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	96,48
432952021	CARLOS HIDEMI HIRAOKA	91,33
440982021	CARLOS KENZO SAITO	98,86
467254021	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	96,49
32362022	CARLOS RENATO DE SOUZA	94,75
81399021	CARLOS ROBERTO ANTUNES	93,40
61419021	CARLOS ROBERTO DA SILVA	100,00
111625021	CARLOS ROBERTO MOTTA	99,21
31522021	CARMEN APARECIDA PERES	90,75
87255021	CEILA DUEK SOUZA	98,95
12538021	CELIA APARECIDA BARTLES	86,79
111641023	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	100,00
28465021	CELIA SHIGUEKO ARAKAKI	100,00
67972023	CELIO LOPES DOS SANTOS	98,31
23935021	CELSO RICARDI	89,97

115213024	CELSO TADASHI TANAKA	91,79
77496021	CENIRA GRUBERT RODRIGUES DA SILVA	66,23
40647021	CERES LAUREANO LEME	91,50
35573021	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA AVILA	87,11
17601021	CESAR ELISEU PASCOALOTO	96,50
29446021	CEZAR ANGELO	91,31
59336022	CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS	94,52
3980024	CICERO RUBENS BATISTA	100,00
86689021	CIDINÉIA APARECIDA RINALDO MISHIMA	91,27
20847021	CINTYA MEGUMI TANAKA	99,24
6233021	CLAUBER ARAUJO DE AGUIAR	92,65
106065021	CLAUDEMAR MARTINS DE SA	87,85
52571021	CLAUDETE RECHE RIOS	85,64
109256022	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	98,01
65046023	CLAUDIA DE ASSIS ALENCAR MOTTA	91,25
86358021	CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA	95,73
124302021	CLAUDIA IANAGUI MOTA DE MOURA	100,00
468282021	CLAUDIA LOPES	77,88
86688022	CLAUDIO NORIKAZU UEMURA	85,14
115024021	CLAUDIO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	92,35
21523022	CLAUDIO SHEIBUM AGUNI	96,11
121251023	CLAUDIUS PETRONIO L DE SANT ANA	100,00
23509021	CLEBER COELHO BIANCHI	99,18
50590023	CLEDI TERESINHA PICCIN	96,98
83608021	CLEONICE DA SILVA FERREIRA	81,50
108895021	CLEONICE KONSTANSKY MEDEIROS	83,54
79542021	CLEONICE PESSOA FERREIRA	93,00
116072021	CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS	98,77
58422021	CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA	98,08
96479022	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	99,69
102952021	CLOVES SILVA	99,52
50392023	CLOVIS ARMOA	86,55
29521021	CRISPIM RODRIGUES DOS SANTOS	96,35
68607021	CRISTIANE AGUILERA DE MELO GASOTO	91,11
64377021	CRISTIANE APARECIDA BAMBOKIAN	90,00
31063021	CRISTIANO BARBOSA LUDOVINO	98,50
31132021	CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA	77,19
9885021	CRISTINA PEREIRA SHIMIZU	99,36
84572021	CRISTINA TIEMI MAEHARA KAI	85,45
72254021	CRISTINE CHIARELLO WEFFORT	88,30
45211021	CRISTINO HIROSHI ABE	100,00
129274022	DAIANA SCHIO	95,63
85814021	DALETE BARBOSA DE SOUZA	85,80
39421022	DALVA AFONSO BENTO MELLO	83,00
56149021	DALVA LÚCIA AGUILERA	80,35
55462021	DAMARES ALVES DE ARAUJO BASMAGE	58,00
432967021	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	97,00
432893021	DANIEL FEIJO BERGAMASSO DE OLIVEIRA	100,00
432891021	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	97,44
67398021	DANIEL GUEDES	97,61

467253021	DANIEL LONGO DE SOUZA	97,00
34612021	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	92,50
129276021	DANIEL ROCKENBACH	84,50
85669021	DANIELA BONO YOSHIKAWA	96,94
93779022	DANIELA FERNANDA TRINDADE	100,00
74184021	DANIELLE SIMONETTI SANTOS	99,50
126429021	DANIELLI BASTIANI RODRIGUES	97,93
467314021	DANILO RIOS MILHORIM	90,58
70252021	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	99,30
16127021	DAYANE SILVA REIS	85,64
24404021	DAYSE VILASANTI MARTINS	92,05
72311021	DÉBORA CARVALHO QUEIROZ	82,88
94279023	DEBORA FABIANA MITTELSTAEDT	88,42
131161021	DEISE DOS SANTOS REZENDE	90,86
62805021	DEJALTH ANTONIO FERREIRA GODOY	88,60
51003025	DELSON DE MORAES PAPA	100,00
104712021	DEMILSON DE SANTI	91,95
114253021	DENIELLE BUSCH ALCANTARA	88,57
96979021	DENILSON SEBASTIAO HENRIQUE	100,00
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	97,99
67176021	DENISE TEREZINHA DORNELES BICCA JACOMELLI	97,00
11951021	DENIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	98,31
52277021	DEOCLERIO LUBE FILHO	95,95
432965021	DIEGO CORREA MIRANDA	96,58
467236021	DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS	98,08
432820022	DIEGO PROCOPIO LEO FERREIRA	97,58
40112021	DILSON ESTEVÃO BOGARIM INSFRAN	95,71
83609023	DINAMAR MATOS FURTADO DE BARRO	91,95
467288021	DIOGO FEIJO MAIA	99,70
370559021	DIOGO GUILHERME	93,35
62614021	DIRO INOUE	94,00
130654021	DIVINA GARCEZ CALIL	100,00
67532021	DOMINGOS APARECIDO DO NASCIMENTO	99,66
96332022	DOUGLAS DA SILVA MORAES	98,46
398468021	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	99,16
67613022	DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA	83,00
94936022	EDER JOAO REZENDE SBARDELOTTO	94,43
48839021	EDES VALDECIR FACCIN	96,50
94417021	EDILSON BARZOTTO	100,00
432894021	EDILSON SOUZA GOUVEIA	93,00
87934021	EDILSON WAGNER RIBEIRO	100,00
45854021	EDINALDO LIMA DA SILVA	94,54
19970021	EDISON HARUO ITO	97,00
467351021	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	80,82
85767021	EDIVANA COUTINHO MARQUES	79,06
58159021	EDLEUZA LUIZ GOMES	88,81
34089021	EDMILSON PEREIRA DE FREITAS	96,96
132704021	EDMUNDO DA SILVA	93,00
32056021	EDNA ALVES MOTA COELHO BARBOSA	100,00
67245021	EDNA MARIA FERREIRA DE VASCONCELLOS	84,49

79771021	EDNA VINCO DE OLIVEIRA	78,90
63486021	EDSON ANTONIO DUARTE JUNIOR	92,25
37550021	EDSON ARANTES DE CAMPOS	90,38
103361023	EDSON DALCANTARA RODRIGUES COIMBRA	100,00
13565021	EDSON GARCIA DE OLIVEIRA	93,86
56460021	EDSON HIDENOBU OSHIRO	78,43
21769023	EDSON LUIZ DE HESPPORTE	83,00
11299021	EDSON LUIZ HIDALGO TALARICO	94,73
115898021	EDSON MASSACAZU OCHIGAME	97,29
103825021	EDSON MASSI VILLALVA	98,22
113545022	EDSON REMOLLI PADILHA	88,25
1044021	EDUARDO DE OLIVEIRA	86,96
11634021	EDUARDO FAGIOLI	95,25
22359021	EDUARDO FREITAS	97,30
130091022	EDUARDO GARANHANI	95,75
53220021	EDUARDO HENRIQUE HIGA	96,50
10200021	EDUARDO KATSUKY TAKAHACHI	100,00
105665021	EDUARDO KIMIZUKA	92,50
104335021	EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	91,50
68157021	EDVALDO CAJE DE OLIVEIRA	96,03
47014021	EDVALDO DIDA PERALTA MARQUES	91,40
429803022	ELAINE DE SOUZA SANTOS CAMILLO	85,01
11977024	ELAINE LEO FERNANDES DOS REIS	95,70
81639021	ELAINE LUZIA DA SILVA CANDIDO	90,35
95935021	ELBIO CARMO GOMES	89,04
47003026	ELENA FERNANDES SANDIM	80,84
45850021	ELIANA BONETTI FONSECA	94,58
62261021	ELIANA DOURADO SILVA OHARA	98,05
85075023	ELIANE CHRISTINA BATALHA	97,75
109032021	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	99,24
92618021	ELIANE DO NASCIMENTO	92,33
467309021	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	67,18
13197021	ELIAS SATURNINO	100,00
57394021	ELIAS ZUANAZZI	93,85
41304021	ÉLIDA SARITA MACEDO RAMIRES	85,85
50507022	ELIO GRANCE ALMIRON	96,25
11749021	ELISA ARATANI FUJINAKA	97,00
7316022	ELISA HARUMI TUTIDA	95,49
42761021	ELISABETH DA COSTA LIMA	94,60
432992021	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	89,25
36230023	ELIZA SHIZUE FUKUI	100,00
39179021	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	100,00
67556021	ELIZABETE LIUTI DA SILVA	100,00
118809024	ELIZANGELA PAES REZENDE	100,00
118920024	ELKE ANNE RODRIGUES ARAUJO PORTUGAL	95,75
62195021	ELOISA ELENA DE ASSIS	94,78
104033021	ELYZABETH SOARES	96,88
28257021	ELZIO DUARTE DE BORBA	94,15
468285021	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	100,00
5904021	EMERSON TAKAMI	95,48

104164021	EMILIO CESAR ALMEIDA OHARA	96,80
81452024	EMIR MANSUR SMAKA	83,33
59577021	ENI MARI GUERINI PEREIRA	84,60
445857021	ERIK COSTA BITTENCOURT	94,36
250022	ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	93,88
50353022	ESTELITA GABRIEL DOS SANTOS ARCANJO	92,48
68483021	ESTER APARECIDA RAMOS	73,11
35535021	EURICLIDES BATISTA DA ROSA	87,74
21030021	EURIPEDES FERREIRA FALCAO	91,41
73975023	EVALDO MEDEIROS NASCIMENTO	83,50
467281021	EVANDRO BUIATI	99,70
83376021	EVANDRO DA SILVA MOREIRA	93,89
33939021	EVANDRO LUIZ PEREIRA	94,75
132990023	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	85,09
50414021	EVANIO ROBERTO VIEIRA	93,13
89127025	EVERALDO SOARES PESSOA	93,32
115481021	EVERSON LEITE CORDEIRO	98,79
62768021	EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA	93,93
50427021	EVERTON MOREIRA SILVA	100,00
432924021	EWERTON CRUZ CORDEIROS	96,47
21373021	ÉZIO KIYOCHI MITUO	100,00
467297021	FABIANA DE SOUSA FRANCO	85,41
123811022	FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA	94,60
323811021	FABIANE DIAS BARBOSA	95,49
108704023	FABIANO DELFINO MOREIRA	100,00
98215021	FABIANO PINHEIRO BERNARDON	94,58
467285021	FABIO CARVALHO DE SA	93,53
75638021	FABIO DE SOUZA ARAUJO	100,00
96544021	FABIO HIROSHI GOTO	96,98
11121021	FABIO ITIO SUZUKI	95,07
105006022	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	93,57
75870022	FABIO MELO AUERSWALD ALBINO	97,63
5848021	FABIO YUKIO IDE	97,58
92612021	FABIO YUKIO KAWANAMI	97,10
54204021	FABIOLA MARIA REIS BATISTA	89,38
97802021	FABRICIA MELO DE REZENDE	96,35
467878021	FABRICIA TIBURTINO RODRIGUES	79,91
467310021	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	100,00
7632021	FABRICIO VENTUROLI LUNARDI	94,01
32481021	FARNEY FANIO MACHADO FRETE	90,29
40192023	FAUSTINO SOUZA SOUTO	99,28
468272021	FELIPE CEZARIO GUIMARES PEREIRA	100,00
97276021	FELIPE COMPANHONI DA COSTA	94,26
467247021	FELIPE PICHÍ BARION	94,77
96773021	FERNANDA TAUIL MARTINS	99,85
432904021	FERNANDO CEZAR HENR NASCIMENTO SIQUEIRA	94,53
21883021	FERNANDO DIAS DA SILVA	91,80
433017021	FERNANDO ESTÁBIL	89,81
432960021	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	100,00
1994023	FERNANDO LUIS VALEJO	95,85

13142021	FERNANDO MATUMOTO	85,48
433649021	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	99,41
388039021	FERNANDO VIEIRA DANTAS	91,88
433698021	FERNANDO XAVIER DIAS	100,00
93751024	FLAVIO ALBERTO RENA	76,00
81164021	FLAVIO ANTONIO COSTA ALVAREZ	96,85
56113021	FLAVIO ANTONIO GONÇALVES	99,55
121710022	FLAVIO LARRIERA VARGAS	100,00
105713021	FLAVIO SANTANA DA SILVA	96,00
30094023	FRANCISCO BATISTA MAIA	71,95
45578021	FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA	97,93
45191021	FRANCISCO CLEMENTINO JOSE DE PAULA	98,86
467304021	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	100,00
63253021	FRANCISCO DA SILVA MORAIS	93,45
70465024	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	89,41
102229021	FRANCISCO JOSE DA COSTA	91,52
49855021	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	81,15
22922021	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	80,78
468273021	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	85,17
74615022	FRIDA ESTILMA FRANCO DE SOUZA	97,09
432899021	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON	99,56
467250021	GABRIEL CARDOSO ROMANO	92,73
87965021	GABRIELA WENDISCH	100,00
468274021	GEANDER GONCALVES DE ARRUDA	89,91
467381021	GEISE FERNANDES CASTILHO	95,21
72473021	GENIVALDO SILVA	72,73
79927021	GENY DIVINA FIRME	90,70
85246021	GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	90,88
104920021	GERALDO AGOSTINHO BAJARUNAS RAMOS	90,68
121674021	GERALDO ALVES DE ARAUJO	100,00
20619021	GERALDO ANTONIO GEORGE BARBOSA	92,70
70290021	GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS	98,25
22271021	GERMANO BARROS DE SOUZA FILHO	80,00
80974021	GERSON DE MORAES GAUNA	84,65
53640023	GERSON LUIZ DOS SANTOS	96,09
14343021	GERSON MARDINE FRAULOB	99,15
55710022	GERSON MARQUES CAMARGO	83,75
20277021	GERSON ODACIR BUDNHAK	86,82
130426022	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	100,00
77157021	GESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO	93,95
100624021	GIANCARLO BRAGA GRESELLE	92,85
25594021	GIGLIOLA LILIAN DECARLI	90,95
97097021	GILBERTO BARACAT JUNIOR	90,48
51240021	GILBERTO GLOOR	94,40
38792025	GILBERTO UECHI	97,92
82278021	GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS	97,05
31936021	GILDSON DE SOUZA MONTEIRO	90,65
117347023	GILLIANY COLA RIBEIRO	93,80
20118021	GILSON HELENO LIMA DA SILVA	94,50
132044023	GILSON MARIANO DA SILVA	87,02

44493022	GILZA MARA SANTOS DE PAULA TAMBANI	88,86
111391023	GIORGIA DOS SANTOS CARA VILELA	99,25
107080022	GIORGIA KOPCAK	98,72
467339021	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	83,97
82220021	GIOVANI ANTONIOLI	100,00
82967021	GISELLE NUNES DE SOUZA VILLAR	98,01
37006021	GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM	97,17
15190021	GLAUCIA REGINA DE CARVALHO	98,74
51359021	GUARACI LUIZ FONTANA	96,61
433083021	GUILHERME CONTE JAKOVAC	94,56
92452021	GUILHERME PASQUALIN C SILVA	88,48
75087021	GUILHERME QUARESMA THIELMANN	99,03
97746021	GUSTAVO DE MORAIS REIS	99,85
25651021	GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI	93,70
467238021	GUSTAVO DORNBUSCH	96,50
80963022	GUSTAVO HENRI COUTO	100,00
467284021	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	98,54
116641021	GUSTAVO SCARAMUZZI DA SILVA	91,40
63038021	GUTEMBERG LOPES NUNES	95,04
112146021	HALEY PEREIRA NEVES	99,70
18972021	HAMILTON CRIVELINI	92,50
467260021	HARUO IWAMOTO	90,86
115981021	HEITOR MIYAHIRA OSHIRO	88,86
22373022	HELICIO MACEDO GLAGAU	100,00
119068021	HELDER DE SOUZA RAMOS	89,88
124058021	HELENA CESPEDES PAES	95,60
88769021	HELIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	92,42
30157021	HELIO PEREIRA QUIRINO	100,00
50991021	HESIO JOSE DA SILVA	100,00
86934021	HIDEO WATANABE	90,00
30851023	HIGOR HENRIQUE GOMES	93,35
83891021	HILDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	93,30
52875021	HUMBERTO CARLOS ROBERTO NOGUEIRA	100,00
65547021	HUMBERTO TOMIGAWA	94,58
118378021	ILARIO HISSASHI SUEMATSU	94,75
79858021	INA LEMOS DO CARMO	87,38
91407021	INES PILONETO GUERREIRO	100,00
64810021	IRACI NUNES DURANES MARQUES	100,00
47591021	IRIS PEREIRA DE LIMA DA SILVA	100,00
74686021	ISABELA FERREIRA CHAVES COELHO	100,00
80794021	ISAIAS BRAZ SOTOLANI	100,00
56044021	ISRAEL SANTANA CAIRES	97,49
467313021	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	88,52
435750021	IVAN CARLOS FERNANDES	97,64
119310021	IVAN LOPES MAGALHÃES	93,46
65013021	IVANILDE APARECIDA CUNHA GODOY	100,00
47172021	IVANIR VELANE CUENCA E FERRO	82,21
58347021	IVONE DE JESUS OLIVEIRA AZAMBUJA	95,55
30962021	IZABEL ABRAHAN	99,58
131552022	IZABEL CRISTINA BORINI FERREIRA	88,57

51662021	IZABEL RIBEIRO GONCALVES	96,25
5709024	JACKSON DIOGO DAMASIO OUTEIRO	77,75
40587021	JAIR APARECIDO DIAS	80,00
92049021	JAIR ROBERTO BARG	97,49
467338021	JANAINA REIS GOMES	94,23
72358021	JANE REGINA CAPISTRANO DE ALMEIDA CRUZ	74,01
79784021	JANEA APARECIDA MARQUES CORREA	79,28
76119021	JANSEN RIZOTO	97,34
12622021	JAQUELINE FROZINO COSTA	94,78
467244021	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	100,00
31730023	JESSE DE CAMARGO LUIZ	93,44
57749021	JOANA DARC DA SILVA REZENDE	96,09
125149023	JOAO AMAURI RAFFA DE SOUZA	96,09
86044022	JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	81,89
32599022	JOAO BATISTA QUEIROZ NETO	98,73
79228021	JOAO CARLOS BRUM FARIA	98,92
62746021	JOAO CARLOS GONSALES	93,23
10788021	JOAO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR	99,11
53814023	JOAO DE ALBUQUERQUE DIAS	100,00
58412023	JOAO ENILDO BOGARIM INSFRAN	98,76
99916021	JOAO FERREIRA NASCIMENTO	97,20
48609021	JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS	99,45
67533021	JOÃO HERRERO NAVARRO	98,65
81231021	JOÃO LEMES PEREIRA	96,21
118716021	JOAO MARCOS CARVALHO E SOUZA	95,94
991021	JOÃO MARCOS LACOSKI	99,41
30461021	JOÃO MESQUITA E SILVA	92,60
29984021	JOÃO OKOGUSIKU	90,51
27326021	JOAO PEDRO MATIAS RODRIGUES	93,56
68153022	JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA	83,00
62289021	JOAO RICIERY SEGATELLI	96,06
41535021	JOAQUIM CARLOS PELHO	95,06
77479021	JOCIANE FERREIRA DA SILVA	96,32
8039021	JOEL RODRIGUES DA ROSA	88,03
27155021	JONAS PIMENTA FILHO	100,00
79044021	JONAS VILA	92,78
116152021	JONES YAMADA	66,70
106355021	JORGE AUGUSTO ANDERSON MENDES	98,65
38487021	JORGE BARBIERI FIGUEIREDO	93,00
467343021	JORGE DANIEL DELGADO JARA	91,64
86646021	JORGE FAVARO	96,49
69311021	JORGE FUSAO SATO	92,76
43094021	JORI ILQUE BRAGA	99,24
81195021	JOSAFÁ JOSÉ FERREIRA DO CARMO	100,00
93412022	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	90,84
84915022	JOSE APARECIDO DE MOURA	97,84
71113021	JOSE APARECIDO PASIANOTTO	92,58
60927022	JOSE AUTO JUNIOR	95,77
16362021	JOSE BENTO FRANCA RICARDO	90,05
3979021	JOSE BONIFACIO DE PAULA SERRA	93,00

47290021	JOSE CARLOS BORGES LOURENCO	47,58
6399021	JOSE CARLOS DE SOUZA	100,00
106618021	JOSE CARLOS MONTANI	97,64
62119021	JOSE CARLOS USSUI	86,14
37482022	JOSE DE ALENCAR SANTELLI	92,06
10902021	JOSE DOLORES MARTINES	84,85
61717021	JOSE EDUARDO ALVES MENDES	93,46
70586021	JOSE ELMAR DE OLIVEIRA	100,00
133972021	JOSE FELIPE DE ALMADA	90,41
21401021	JOSE FERREIRA LUIZ	80,88
47977021	JOSE GERALDO SISCAR	90,00
19511021	JOSE HENRIQUE PAES DE BARROS	82,50
5959022	JOSE LUIS DA SILVEIRA ALVES	95,65
467289021	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	93,65
57496021	JOSE MARCIO DE SOUZA	89,66
32358021	JOSE MAURO OLIVEIRA FREITAS	100,00
121975021	JOSE MIGUEL MILET FREITAS	94,94
20208021	JOSE NIVALDO FERREIRA	94,79
63462021	JOSE PAULO TEIXEIRA MACHADO	92,77
44328021	JOSE RAMALHO BEZERRA	95,07
52715021	JOSE RIBOLIS	100,00
22801021	JOSE ROBERTO DE SOUZA	100,00
54778021	JOSE ROBERTO GODOY	94,00
34208023	JOSE TARCISIO VIEGAS LONDON	87,77
51022021	JOSÉ TIRADENTES DE LIMA NETO	93,55
26736021	JOSEMAR DOS SANTOS HOLSBACH	95,56
433712022	JOSUÉ ANTUNES NEVES JÚNIOR	97,20
51713021	JOUBERTH ANTONIO SOUZA	85,53
57462021	JUAN AUGUSTO EHMKE	98,55
3569021	JUAREZ CARNEIRO GONCALVES	100,00
78791021	JUDITE DE ARAUJO BEZERRA	91,25
64148021	JUDSON JOSE BICUDO DE MORAES	93,00
467228021	JULIANA KIMIE MAEDA ASHIDATE	84,10
87060023	JULIANA TRINDADE DA SILVA	82,42
12787021	JULICE DO ROSARIO GUERTA	87,19
44987021	JULIETA ESCOBAR PIAZZA ESBIZARO	83,00
72727024	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	99,71
45092021	JULIO CESAR BORGES	93,75
23763021	JULIO CESAR GARCIA	92,50
434131021	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	100,00
433026021	JULIO CESAR ZAMINELLI	100,00
467345021	JULIO MARUYAMA	91,78
1578021	JULIO MURILO DE MATOS	94,43
40785021	JULIO SETSUO MORIYA	94,75
2440022	JUSCELINO NEY CARRICO	89,58
47523021	JUSCENI DE FATIMA APARECIDA QUEIROZ	92,56
433049021	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	89,39
30634021	KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI	100,00
433084021	KARINA KEIKO TAKANO	96,50
467248021	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	95,56

75569021	KATIA DE CASSIA MENDRY UETI	87,75
123352022	KATIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	93,00
45449023	KATIA REGINA TEIXEIRA RONCATTI	74,68
107294025	KATIA VANESSA A DA S CARVALHO	100,00
86105021	KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS DA SILVA	93,71
127555023	KEDMA VALESCA SANDIM KLAGENBERG	86,29
81794021	KENER MACHADO SOUZA	99,70
69208021	KEYLE CRISTINE SEMELER RODRIGUES PEREIRA	99,71
81663021	KEYLLA KYRLLEY BRANQUINHO DA COSTA	95,86
467344022	KLEYTON GONCALVES CRUZ	94,89
63588021	KLINGER BOSSI NOGUEIRA	96,28
101464021	LARISSA REIS	97,14
93965021	LARISSA RIEKSTINS DE AMORIM FERZELI	98,10
103818021	LAUDITE FERREIRA DA SILVA	79,96
132036021	LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS	93,21
73185021	LAURI LUIZ KENER	99,52
5133021	LAURO HIROSHI ISHIDA	97,75
37941021	LAZARO ANTONIO SIQUEIRA	97,00
467350021	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	93,67
24286021	LEANDRO MOREIRA MARTINS	100,00
467293021	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	89,40
467303021	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	99,70
58548021	LEIDIMA PRAXEDES DA SILVA	88,45
23974021	LEODIR ANTONIO DA CUNHA	91,50
24407021	LEODOMIRO LOPES FLORES	93,52
85268021	LEONARDO LOPES CAMPOS	100,00
467242021	LEONARDO LOPES DA SILVA	97,17
100171021	LEONARDO PAIM DE MORAES	85,78
467300021	LEONARDO SILVERIO DANTAS	100,00
467275021	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	88,87
467318021	LILIAN FERREIRA DA SILVA	100,00
123779021	LINDOMAR ABADIO DE ALMEIDA	94,75
467231022	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	100,00
74047021	LIVIA INARA AKAMINE	96,06
30348025	LORIVALDO ANTONIO DE PAULA	89,38
47684021	LOURDES INVERSO ELIAS FERREIRA	93,00
53231021	LOURDES PEREIRA	100,00
11571023	LUCIANA DA SILVA NEVES	87,55
8184021	LUCIANA MESSIAS MEDRADO	65,17
115621021	LUCIANA SILVEIRA RODRIGUES MISE	87,20
87888022	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	100,00
62798021	LUCIANE OCAMPOS GARCIA	82,89
11203021	LUCIANO AVILA ROJAHN	97,45
129723022	LUCIANO KATSUMI SHIRAISHI OKAMOTO	99,25
446379021	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	100,00
114095022	LUCIANO SMANIOTTO	89,20
40277021	LUCIENE SILES FERNANDES	94,43
109930021	LUCILENA RONDON SILVA	92,45
40797023	LUCILENE AIRES DE SOUZA	100,00
90003025	LUCIMAR JOSE DE MACEDO	94,85

61979021	LUCY MAIRY RODRIGUES	97,00
453216021	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	92,85
123997021	LUIS EDUARDO PEREIRA	89,47
432978021	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	99,23
11487021	LUIS SERGIO SAMOMIYA	100,00
134072021	LUIS TOSHIKI SHIMIZU	98,88
113718022	LUIZ ANTONIO DE MOURA	98,94
75588021	LUIZ ANTONIO FELICIANO DOS REIS	100,00
49335021	LUIZ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	97,89
36174021	LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE	100,00
25949021	LUIZ AUGUSTO BUZZO	100,00
121491021	LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA	99,85
31847021	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	91,48
76826021	LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA	94,98
106950021	LUIZ CARLOS SILVEIRA	94,57
6458021	LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA MARTINS COSTA	94,87
95405021	LUIZ DE MATOS CARVALHO DA CUNHA	95,80
63864021	LUIZ FERNANDO DE MORAES SANTOS	91,76
93756021	LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS	93,88
131938023	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	95,65
543022	LUIZ RONALDO GUERREIRO BOTELHO	94,18
467241021	LUIZ TADEU SALES CORREA	96,70
130061021	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	100,00
42619024	LURDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	78,23
52738021	LUZIA CALAZAES DA SILVA	93,15
14839021	LUZIA CONCEIÇÃO VEIGA TESSARI	87,58
467235021	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	89,86
69074021	LYGIA MARIA FERREIRA DE BRITO	97,63
74255021	MACÁRIO GOMES DA SILVA	93,00
40017021	MADALENA RITA DA SILVA	100,00
77641021	MAGDA FONSECA TRANIN	100,00
1673021	MANOEL CANDIDO AZEVEDO ABREU	93,49
102447021	MANOEL ERICO BARRETO	99,21
31834021	MANOEL ROSENO DA SILVA	91,75
72509021	MARA LUCIANA BUSANELLO LEFEVRE	82,50
467256021	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	88,29
110333021	MARCELLO DAHER CAMARGO	90,40
86829021	MARCELLO GULIM NETO	96,79
24509021	MARCELO CABRAL KOMATSU	86,57
93571021	MARCELO DE ANDRADE ARRUDA	98,50
432881021	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	95,10
110072021	MARCELO MONTEIRO	92,15
467139021	MARCELO ROBERTO FIORI	88,45
45892025	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	92,43
65171022	MARCELO THOSEI ZUKERAM	99,51
58680021	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	91,38
72161022	MARCIA MARIA DOS SANTOS	81,65
23030021	MARCIA REGINA MARSURA DE MELO	100,00
74021021	MARCIA RODRIGUES WAGATUMA	91,72
12046021	MARCIA YUKIE SHIMADA UEDA	94,65

54173021	MARCIEL GARBIN	91,46
434790021	MARCILENE CRISTINA GONÇALVES	96,15
100086023	MARCIO COSTA MAIDANA	99,35
72873021	MARCIO DE ALENCAR SOUZA	97,43
16443021	MARCIO SEBASTIAO DE PAULA CORREA	97,74
99719024	MARCIO VALERIO VERBISCK	94,12
103976021	MARCO ANTONIO BAETA DAMASCENO	99,11
30713021	MARCO ANTONIO CARAMALAC	98,07
64837021	MARCO ANTONIO LEAL PREVIATO	90,21
105898021	MARCO ANTONIO SILVA BOSIO	100,00
53961021	MARCO AURELIO GONÇALVES	91,29
433660021	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	90,63
22805021	MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA	99,04
64130021	MARCOS ALBERTO CONFORTE	94,38
90108024	MARCOS ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	100,00
28428021	MARCOS ANTONIO DUAILIBI	94,57
86002021	MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE	100,00
435400021	MARCOS GLIENKE	80,89
60057021	MARCOS HONORIO DA SILVA	90,96
57487027	MARCOS JOAQUIM BORGES	93,75
35481021	MARCOS ROGERIO LIMA	98,13
53670021	MARCOS SERGIO PERES	93,58
83192021	MARCOS TENDOLO FERRO	86,50
432895021	MARCUS CODORNIZ CRUZ	100,00
106166021	MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI	97,00
33110021	MARCUS VINICIUS CORRÊA	91,33
117485022	MARCUS VINICIUS NUNES DE SOUSA	93,00
30594025	MARCY OLINDA SAYD DIAS	93,90
3345021	MARELICE VOLPATO SIMOES	97,00
56077021	MARGARIDA DO NASCIMENTO VICENTE	97,46
27238021	MARIA APARECIDA COELHO ORMEDA	100,00
122994023	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	94,53
77848023	MARIA BEATRIZ BARBIERI DE ALENCAR	92,75
98185021	MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA	96,45
91044023	MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	82,20
78805021	MARIA DAS GRACAS LOPES DE LIMA	79,00
85233021	MARIA DE FATIMA RIBEIRO RIBAS	76,00
94703021	MARIA DE FATIMA SOARES MELO	92,56
59870021	MARIA DE FATIMA VIRUEZ DA SILVA	90,71
6321021	MARIA DE LOURDES SANTANA	97,93
125941021	MARIA DO ROSARIO FURLANETI SARDINHA MENEGÃO	98,23
67983021	MARIA ELIZA PINHO DA SILVA	100,00
26193021	MARIA FRANCISCA MENEZES DE FARIAS	94,75
64601022	MARIA GLORIA DA COSTA FREITAS ALMEIDA	98,73
42407021	MARIA GORETE LUCAS GOMES	97,46
95704021	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DUARTE	95,50
49648021	MARIA JOSÉ PRADO BONETTE	98,41
50433021	MARIA LICIANIR DE MATOS RODRIGUES	81,41
468279021	MARIA SOCORRO SILVA	87,25
17036025	MARIA TRINDADE VIEIRA DO AMARAL	80,00

88652021	MARIANA AUGUSTA DO AMARAL MARTIGNONI	94,00
105206028	MARIANGELA CARRILHO ANDREATTA SANTOS	93,00
65750021	MARIDALVA PERPETUA DA SILVA	96,80
96409023	MARILDA REZENDE RODRIGUES	100,00
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	80,11
21744021	MARILEIDA RODRIGUES DE AZEVEDO FELIX	100,00
86167021	MARILENE COSTA MELO RODRIGUES	84,85
68530021	MARILENE FERREIRA DE AGUIAR	100,00
55705021	MARILENE GOMES FERREIRA	100,00
70203021	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	94,69
467315021	MARILIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	100,00
47812021	MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO	94,27
79842024	MARILZA RODRIGUES DA SILVA VALÉRIO	81,81
99710021	MARILZA SOARES AMORIM	85,45
77321023	MARINETE DE JESUS BEZERRA	88,04
11050021	MARIO CESAR LINHARES MARQUES	97,13
467277021	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	100,00
102088021	MARIO LUCIO CARNEIRO DA COSTA	86,45
39148022	MARIO LUIZ DE ANDRADE MAIA	95,76
467347021	MARIO MACHADO EIZONO	99,85
82664023	MARIO MARCIO BISPO RODRIGUES	86,38
3897021	MARIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	96,73
35765021	MARIO RODRIGUES SIMOES	97,00
128307021	MARIO SASAKI	96,15
120370021	MARISE CARVALHO MARTINS LIMA	83,00
106260021	MARIZA CHAPARRO DO NASCIMENTO	79,85
96800021	MARIZA DE SOUZA FERNANDES	92,00
75450021	MARIZETH ALBINO BORGES SARDINHA	100,00
69407021	MARLENE DE ALMEIDA	95,20
89761021	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	91,66
53786021	MARLENE FERNANDES DA CRUZ	98,98
61418021	MARLENE QUEIROZ DE SALLES ZECHI	96,16
88957021	MARLY ANDREA FIGUEIREDO NAVAJS	91,54
84917021	MARLY DARCI CARRARO	90,51
29896025	MARLY DE SOUZA NEPOMUCENO	85,20
89439021	MARTA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES COUTINHO	98,06
40263023	MARTHA MARIA MITUO	84,46
108175021	MARY ANNE MIRANDA CHIEZI	99,70
105552023	MARYUZA RAMIREZ DA COSTA	92,41
435368022	MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS	92,56
432902021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	98,86
467140021	MATIAS SAUL ZAGONEL	94,85
56109021	MAURA MITSIKO ARAKAKI SHIROMA	99,73
13932021	MAURICIO DE MATTOS CHAVES	80,80
14816021	MAURICIO FERREIRA DE MORAIS	100,00
124074021	MAURÍCIO GOLIN ZANIN	93,90
24694021	MAURIZETE LOURDES TEIXEIRA	93,10
64261021	MAURO ALBERTO LENHARO	100,00
36957023	MAURO NUNES DE SOUZA	100,00
21585021	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	79,06

28733021	MAURO TAILOR GERHARDT	90,00
42831021	MAURO ZAIA	93,97
323813021	MAX MAURO DIAS BARBOSA	98,38
71253021	MERLENE GRITZENCO GRUMICKER	83,79
55646021	MIGUEL ANTONIO MARCON	81,71
51416021	MIGUEL ANTONIO PETRALLAS	94,46
129202021	MIGUEL JOSE GERONIMO JUNIOR	95,86
39568021	MILTON FIGUEIREDO	98,53
30844021	MILTON GONÇALVES PESSÔA	96,85
43032021	MILTON ROBERTO BECKER	99,21
12527021	MOACIR ANTONIO MARCHINI	95,63
468278021	MURILO DO VALE	91,60
467258021	NACIM FELIX FREIRE	98,75
78086021	NADJA ANTONIO ARANTES PEREIRA	84,54
98735021	NANCY SEBASTIANA GERALDO GOMES	84,52
47096023	NAPOLEÃO COELHO BARBOSA NETO	95,42
5399021	NARA ANGELICA DE SOUZA DUARTE	88,74
26502021	NASRI MUHAMAD IBRAHIM	99,21
96915022	NAUM COSTA SOUZA	82,25
100904021	NAZARE CUNHA LEITE DE BARROS CRUZ	82,64
7997021	NEIDA MARIA DE LIMA FLORES	95,53
56793021	NEIDE LEITE DA SILVA	100,00
103623023	NELCI MARIA DE MELO	86,00
15897021	NELCIR JOSE DE REZENDE	93,00
66999021	NELSON FILHO JEZUS	95,65
71000021	NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS	100,00
55549021	NELSON JOSE SCHNEIDER	99,50
78605021	NELSON KAMINAMI	94,90
119753021	NELSON MITIO NAKAMURA	100,00
19822028	NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA	89,54
30660021	NELSON TERUYA	96,33
467257021	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	96,91
51195021	NESTOR GERALDO SOUZA SILVEIRA	90,74
4597023	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO	97,34
69815021	NEUZA MARIA MECATTI	100,00
433710021	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	92,88
26645021	NICOLA ARTIGAS	88,38
67703022	NILDA GOMES DE SOUZA CONSERVA CASSAROTTI	80,45
50402021	NILO SANTO ANTONIO DE CASTRO	95,92
10986021	NILZA BRANDAO	90,00
1263024	NILZA TEREZINHA AJUL MIYASATO	95,78
91375022	NIVALDO JOSE LOPES DA SILVA	100,00
47325022	NOEMIA DA SILVA CRUZ	94,35
69042023	NORMA DOMINGUES FERREIRA	98,25
467294021	ODANYR QUEIROZ YULE	100,00
38638021	ODENIR LOPES FLORES	95,25
467138021	ODIRLEY GONCALVES DA COSTA	96,50
44972021	OLGA MARIA HIGA BENITES	93,06
5778021	OLGA NOGUEIRA ALVES	95,96
74612021	OLINDA VELASQUES DOS SANTOS	84,95

104888022	OLIVIO BRUNO	99,30
433061021	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	99,23
34169028	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	96,93
46297021	ORLANDO SATOSHI MISHIMA	88,30
57583021	OSNI DUARTE COSTA	83,91
125351021	OSVALDO AKIRA HAKAMADA	92,95
70911022	OSVALDO DE CASTRO BRANDAO JUNIOR	95,44
18005022	OSVALDO MITSUhide IMAI	93,81
23562021	OTAMIR BOTELHO DE LIMA	100,00
33693021	OTÁVIO GONÇALVES DA SILVA	75,58
432914021	OTAVIO SOUZA ANTUNES	99,39
89303022	PATRICIA BARBOSA SOUZA CHAVES	92,84
40661021	PATRICIA NOVAES NAVARRO MATUMOTO	95,00
432966022	PATRICIA PEDROSO ALVES DE FREITAS	95,81
70695021	PATRICIA ROSA S GONCALVES DIAS	100,00
467252021	PATRICK HOFFMANN ANTUNES	95,77
86372024	PAULINA SEVERINO SOUZA XAVIER	96,30
92864021	PAULO AFONSO MARÇAL	90,00
43310021	PAULO CESAR DA CRUZ VIANA	98,05
74656021	PAULO CESAR DA SILVA	100,00
91524021	PAULO CESAR DA SILVA	98,87
467243021	PAULO CEZAR POZZATTI	95,42
52408025	PAULO DOUGLAS PEGORARO	83,84
78853021	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	89,50
47326021	PAULO HILDEBRAND NETO	70,00
467246021	PAULO JOSE DE SOUZA	92,65
125795023	PAULO MOACIR SOARES ZILIO	96,03
45701021	PAULO OLIVETTI DE CARVALHO PEREIRA	98,86
44511021	PAULO PLEUTIM	98,56
9859021	PAULO QUEIROZ	96,15
54009021	PAULO RENATO HAUBERT	100,00
53096021	PAULO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA	81,88
51649022	PAULO SERGIO SCAPULATEMPO DA ROSA	92,94
75666021	PAULO TRINDADE MENDES	95,45
467346021	PAULO VINICIUS SOARES	91,61
94895024	PEDRO BEOLCHI	96,06
432923021	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	98,22
67436021	PEDRO OJEDA JUNIOR	76,18
47284021	PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA	81,01
103005021	PEDRO SERGIO LIBERATO FERNANDES	100,00
124624021	PEDRO SILVIO CARAVINA	87,50
27512021	PLINIO ANTONIO DE SOUZA	85,31
34569021	POLI POLONI	100,00
94649022	POLLYANE MOTA DE SOUZA QUEIROZ	89,42
467259021	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	92,11
100132021	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	90,64
467320021	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	97,28
125667021	RAFHAEL TAFFAREL CALEGARI	90,18
51450021	RAFIK MOHAMAD IBRAHIM	99,65
133381021	RAMÃO TORRES MARTINS	100,00

433102021	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	100,00
432955021	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	93,06
83728021	RAQUEL DE ALMEIDA LARA MIGUEL	90,58
108187021	RAQUEL PAES BARBOSA	90,00
467625021	RAUL TULIO LOPES LEMES	90,65
311565022	REBECCA RIBEIRO MARTINS	87,07
78120021	REGINA CELIA FERREIRA LEMES	96,06
54816021	REGINA CELIA NARCISO	93,00
87319021	REGINA CORDENUNSI	100,00
39144022	REGINALDO COSTA DE ALBUQUERQUE	95,26
12790021	REGINALDO ROGERIO MONECO	98,84
28645021	REINALDO BORGES DE SOUZA	89,03
32155021	REINALDO CAVALHEIRO	75,44
92035021	REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA	97,88
95761021	REINALDO MONTEIRO DE CAMPOS	98,86
467280021	REMERSON JOSE BRASILEIRO	90,60
118754021	RENATA FERREIRA PRADO CRIVELINI	91,90
433054021	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	89,47
78085021	RENATA TOLIN BUENO TEZANI	80,30
99653021	RENATO DE AMORIM FERNANDES	97,00
467317021	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	96,41
132045023	RENATO NEVES PREZA	82,50
105658021	RENATO ROCHA DA COSTA	97,28
467261021	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	97,90
102649021	RICARDO HIDEAKI ARAKAKI	86,25
111679021	RICARDO PIERA COLL	98,47
64507021	RICARDO PIRES DE ABREU	98,13
47953021	RICARDO YOKOO	97,90
76362023	RIKO ARAKAKI	84,29
46625022	RITA DE CASSIA LUBE DE MELO	98,00
56912021	ROBERTA FRANCO SIMIOLI	96,16
86510023	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	95,31
73596022	ROBERTO CARLOS MAZZINI	100,00
43932021	ROBERTO CARLOS SOTERO	70,50
57568021	ROBERTO FLORENTINO MARINHO	92,74
25787021	ROBERTO HOLZHAUSEN	99,50
55497021	ROBERTO LINO DE PAULA	96,32
62222021	ROBERTO MARQUES PEREIRA	79,45
55395021	ROBERTO VICENTE PESTANA	96,35
54572021	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	97,61
94663021	ROBERVAL EDSON DOS SANTOS	100,00
65091021	ROBINSON BOGUE MENDES	100,00
65183024	ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR	85,44
467291021	RODOLFO CERIANI	100,00
343757021	RODRIGO BARBOSA UEHARA	100,00
432888021	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	87,26
31122021	RODRIGO CASARINI FRANJOTTI	96,98
32998021	RODRIGO DE CASTRO MAIA	98,49
467286021	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	81,58
117458021	RODRIGO DE SOUZA FALCO	100,00

121101023	RODRIGO PAULINO JORGE	100,00
100585021	ROGERIO PAIVA COLMAN	83,87
106693021	ROIL ALBERTINI	95,17
81846021	ROMILDA GOMES FRANCISCA	99,21
55804021	ROMILDA ROCHA LIMA	99,65
433034021	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	90,98
32025021	RONALDO FARIA DE MENDONCA	93,41
432962021	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	81,83
77133022	RONILSA APARECIDA EDUARDO DA SILVA	92,04
57300021	ROSA JULIANA LANDOLFI	99,85
63338021	ROSANGELA DE FATIMA GONCALVES RANSOLIN	97,35
126817021	ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA	94,72
61547022	ROSANY BARBOSA MARTINS DE FREITAS	95,01
108447021	ROSEANY CAMPOS MACHADO	94,65
76879021	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	99,18
28341021	ROSELI TOMIGAWA AGUNI	98,25
71962021	ROSEMAR LOPES DOS SANTOS DIAS	94,00
123554022	ROSEMARY FERNANDES DEL PICCHIA SAITO	88,52
77090021	ROSILENE MARTINS PORTELA	88,05
47908021	ROSILEY TOMIGAWA OKAMA	100,00
49750021	ROSIMARA JUSTINO RODRIGUES	93,91
23606021	ROSIMEIRE SIQUEIRA	87,49
75966023	ROSINEI ALVES DE BARROS	93,71
86098021	ROZANA FERREIRA CINTRA	80,99
29449021	RUBENS BLANCO DA SILVA	96,56
468277021	RUBENS GONCALVES PEREIRA	96,65
110224021	RUBENS SOARES DE FRANCA	94,28
467229021	RUDAH RIBEIRO TROVAO	94,18
429178021	RUFINO KUHNEN	98,42
432826021	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	100,00
908021	RUILDO JOSE BOLDI	95,90
31854021	RUYTER LUCIANO SILVA	67,30
79469021	SABRINA PASSOS DA SILVA MELO	97,20
74182023	SALETE CARPES RAMOS	97,00
44709023	SAMIA MATTAR CARVALHO	100,00
467278021	SAMUEL MARQUES ABRAHAO	98,65
55942021	SANDRA DE LIMA ANDRADE	98,88
80978021	SANDRA MARA FERREIRA FERRO	96,50
68682021	SANDRA MARA FERREIRA TORRES	89,42
23522022	SANDRA MARIA LEAL	92,71
61536021	SANDRA MAYUMI KATUYAMA OTUBO	95,52
130496021	SANDRA REGINA ROCHA FERNANDES	97,00
68795021	SANDRA SORANA DE OLIVEIRA SANTOS	83,00
72376021	SANDRO FREIRE CHACHA	82,31
79210021	SANDRO HARUKI MIURA	98,60
51958021	SANIA DE ARAUJO DAGOSTIM FREITAS	99,27
70738025	SEBASTIAO NETO DE SOUZA	73,43
52977021	SERGIO BRAGA	99,21
47148021	SERGIO CONTAR	88,20
65671021	SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	95,63

65671021	SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	91,15
20167021	SERGIO JOSE DO COUTO	92,20
86034021	SERGIO LINO PEREIRA	94,88
72071022	SERGIO MARTINS DA SILVA	94,43
107344021	SERGIO MARTINS DE LIMA	100,00
54713021	SERGIO MOLINA ESCALIANTE	86,57
60124021	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	93,87
68565022	SERGIO PRAZERES DA SILVA	100,00
43592021	SERGIO RICARDO TEIXEIRA	93,00
90732021	SERGIO ROBERTO BATISTA SAITO	92,56
90732021	SERGIO ROBERTO BATISTA SAITO	92,50
467272021	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	97,55
3828022	SERGIO ROBERTO TEIXEIRA	94,60
25797021	SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	99,21
467299021	SERGIO RODRIGUES	94,49
120324021	SÉRGIO RONALDO ALVES DE SOUSA	100,00
432896022	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	98,92
73163021	SERGIO RONALDO DE CARVALHO BARBOSA	97,00
102385021	SERGIO STODUTI	91,66
80279021	SERGIO TSUGUYA SHIMADA	80,73
76511021	SIDNEI WESTPHAL	91,25
72667023	SIDNEY GONCALVES DA SILVA	87,03
61422021	SILMA APARECIDA DE MELLO MAIA	88,14
50657021	SILMARY IZABEL MOREIRA MENDES	95,79
467283021	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	100,00
132594021	SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL	99,31
64848021	SILVIA FATIMA DE OLIVEIRA PERALTA LAITART	88,75
69128022	SILVIA OCAMPOS DA SILVA	90,75
80702021	SILVIA PEREIRA CAMPOS	93,00
88851021	SILVIA SUEKO MAKIYAMA	88,00
55618021	SILVIO ANTONIO DE FREITAS	97,89
125144021	SILVIO BASSOLI	98,51
66389021	SILVIO CAETANO ORTIZ ZOTARELI	85,42
108373021	SILVIO CESAR BARBOSA	93,31
70297022	SILVIO CEZAR ZANIN	99,31
432841021	SILVIO EITI UKAWA	94,90
104455021	SILVIO STODUTI	88,98
85960021	SIRLEIA DIAS DOS SANTOS LIMA	89,66
64958021	SIRLINEI ALVES DA SILVA VENANCIO	92,85
14738021	SOELI EBERHART DA SILVA	96,79
79494021	SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA FATTORI	89,86
14385024	SOLANGE CONCEICAO PINA FERREIRA	90,47
53321021	SOLANGE NERIS NUNES PEREIRA	76,00
467307021	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	95,59
93523021	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	97,26
55974021	SONIA AMELIA DE SOUZA LUNGATTI	92,85
4304021	SONIA MARIA NERIS COSTA	98,86
28470021	SONIA REGINA KAKAZU	99,25
89851021	SONIA REGINA TERUYA PALACIOS	95,52
432942021	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	94,73

446457021	SUELEN CASTILHO	87,36
43407023	SUSI CRISTINA DA SILVA VARELLA	100,00
59328021	SUZANA ENEIDA DE FIGUEIREDO LEITE	97,39
98541021	SUZANA MOTTA SISCAR	91,10
102816021	SYLVIO SIMIONI JUNIOR	93,67
108213021	TADEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA	94,80
432972021	TAINARA LUARA BRAGATTO	99,21
432845021	TAISA CARLA REINERT	89,15
87411021	TANIA FERREIRA ARAUJO	95,60
53362022	TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI BATISTAO	97,35
87530021	TANIA PAU FERRO CENTURION	95,71
41984024	TANIA TAVARES DE SOUZA	79,80
58617021	TANIE GISELE MACHADO DINIZ	100,00
44685021	TARLEY MENDES IRENO	81,71
28663021	TAYANE BARBOSA COUTINHO	83,85
55842021	TERESA PAVANELLI	99,36
121950021	TEREZINHA RIBEIRO DE NOVAES MARTINS	70,29
433089022	THAIS ARANTES LORENZETTI	100,00
38083021	THAISA DE MOLON ZANIN	99,14
5430021	THALES GOMES DA SILVA	93,13
467341021	THATIANE MACIEL DUTRA CAPELARI	90,20
118426021	THATIANE ROSA VILALBA	99,85
307297021	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	91,28
467262021	THIAGO DE BARROS CHAVES	97,28
335948021	THIAGO TADASHI UECHI	100,00
434333021	TIAGO DE CASTRO PINTO	96,70
467276021	TIAGO MAFEI	100,00
19038021	TIAGO PEREIRA CORVINI	93,00
120566021	ULESSI CHAGAS DE SOUZA	70,55
32847021	UMBERTO CARLOS CAETANO	97,90
467292021	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	92,79
91960021	VAGNER RIBEIRO	100,00
32388021	VAILSON VARGAS DE FREITAS	93,15
53954021	VALBERIO NOBRE DE CARVALHO	99,21
79325021	VALDECIR JOSE PEREIRA	92,78
88339021	VALDEIR VIEIRA SANTOS	100,00
78918021	VALDENICE DA LUZ MEIRA SILVA	87,38
119686021	VALDIR ALVES MACHADO	96,28
84715021	VALDIR ANTONIO GARCIA	98,94
76262021	VALDIR OSVALDO JUNIOR	95,07
96166021	VALGNEY CHERRI ISHIMI	98,05
651022	VALMA DE MELO PEREIRA	88,88
101207021	VALTAIR BRUN	98,30
43878021	VANDA LUCIA DA SILVA FREITAS	87,56
54701021	VANDERLEI BALASSONI GARCIA	97,11
468280021	VANDERSON LUIS DE SOUZA MELO	97,08
27338021	VANDIR ALVES DA COSTA	100,00
22938021	VASTY PEREIRA DOS SANTOS	88,48
28467021	VERA ODETE PEREIRA DA SILVA	100,00
78487021	VERONICE PEDRO DA SILVA	82,68

118939021	VICENTE DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	93,50
38952021	VICENTE HIROYUKI YASUNAKA	100,00
93830021	VICTOR HUGO CABRAL ORTIZ	99,21
59615021	VILMA FLORES DA SILVA	85,43
8935021	VILMA MORAIS DE CASTRO	89,48
53896021	VILSON WALTER SCHULZ	81,23
432932021	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	97,33
93652025	VINICIUS MALDONADO DE MOURA	97,43
22642021	VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	100,00
467305021	VITOR MARCIO PEREIRA GONCALVES	96,48
52900021	VIVECA OCTAVIA LOINAZ SILVERIO	90,79
119359021	VIVIANE BRANDAO AIDAR NASCIMENTO	85,75
467249021	VLADIMIR JOSE CHIAVEGATTO	95,24
104356023	WAGNER CLEMENTE BRAGA	87,75
91906021	WALDIR BORTOLLATO BIANCHI	98,08
96313023	WALDOMIRO MORELLI JUNIOR	93,21
5508021	WALTER ROBERTO FAVA JUNIOR	97,75
29024021	WANDERLEY BEN HUR DA SILVA	99,21
47547021	WARLEY BRAGA HILDEBRAND	96,38
118656021	WASHINGTON FERREIRA DE MORAES	99,56
107840021	WASHINGTON LUIZ MENDES MARTIN	90,53
54460021	WELDER AUGUSTO KEMP	92,06
44571021	WESLEY LEMES DE MELO	87,00
80651023	WILLIAM GODOY PEREIRA	95,33
56703021	WILLIAM MOURA MACHADO	67,81
115762021	WILLIAN ALBERT GALEV	89,88
467290021	WILLIAN RAFAEL TANURE ALVES	98,25
27381021	WILMAR CARRILHO DA SILVA	95,75
78860021	WILSON ALONSO COSTA	93,50
59494022	WILSON MARCOS PEREIRA	98,96
44584021	WILSON MATEUS DE MELO	99,25
46639021	WILSON RENATO COELHO COCATO	97,14
78985021	YRANY DE FERRAN	99,56
70332021	YVON MOREIRA DO EGITO NETO	97,00
109195021	ZENIR DE ALMEIDA PEREIRA SONOHATA	90,19
86839025	ZOLEIDE DOTTI GOMES DA SILVA	85,94
64924021	ZULEIDE SILVEIRA CAMPOSANO FONSECA	72,56

EDITAL n. 003/SEFAZ/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologado, da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) referente ao ciclo avaliativo do ano de 2018, conforme anexo único.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 003/SEFAZ/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

59696021	ADALBERTO FERREIRA ARCAMENIA	95,36
83099021	ADALTO JOSE MANZANO	98,95

54584021	ADÃO PEREIRA DOS REIS	81,92
60380021	ADARI OJEDA	91,90
87522022	ADÉLIA DIAS DE OLIVEIRA	90,33
84797023	ADELSON SILVA	99,58
33560021	ADEMAR LAZARO DE FREITAS	100,00
15988021	ADEMIR DE OLIVEIRA PREVIATO	93,89
76709022	ADEMIR GALDINO ROSA	69,30
14402021	ADEMIR IGNACIO GREGORIO	97,17
109118021	ADEMIR PEREIRA BORGES	86,35
68797021	ADEMIR SALVIONE BONIN	89,56
36171021	ADEMIR SANTOS DE JESUS	97,09
83863021	ADENILDA APARECIDA MARTINS	98,79
105735021	ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA	86,29
43793021	ADERCIO APARECIDO QUEIROZ	99,50
98710021	ADILEU PIMENTA JUNIOR	82,26
80509021	ADILMA BEZERRA DA SILVA	99,21
66387021	ADILSON CARLOS BATISTA	94,50
467227021	ADNAN SILVA COELHO DAS NEVES	82,08
110213021	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	90,44
88867021	ADRIANA DA SILVA RUBIN	94,20
433067021	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	86,81
393731021	ADRIANO GARCIA MAGALHAES	99,65
84320024	ADRIANY MOREIRA GOES	86,85
92240021	ADYR DE AZEVEDO MACIEL	84,13
79943021	AFONSA MARIA DA GLORIA NOGUEIRA	98,86
108537021	AFONSO DA SILVA FERREIRA	89,14
63944022	AFRANIO DE ARAUJO SOBREIRA	95,63
85224021	AGNALDO JOSE VIEIRA MARTINS	93,00
61782021	AGUINALDO LUIZ MOREIRA	94,64
14823021	AIRTON AKIRA SHIROMA	64,72
11900021	AIRTON DE ARAUJO	86,27
15593021	AKIRA ONO	90,02
77430021	ALAN LIMA PEREIRA	94,49
19229021	ALAN STUCCHI	99,54
59260021	ALBERTO MARTYRES DE PAIVA	86,36
133422026	ALCY ALVES DA CUNHA	99,27
85628021	ALDINA MEIRE DOS SANTOS HOLSBACH TORRES	65,86
98406022	ALDO CALDAS JUNIOR	94,19
132896023	ALESANDRO RAMOS DA SILVA	95,66
78334021	ALESSANDRA AYALA FARIA DE AMORIM	100,00
432985021	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	98,25
83983023	ALESSANDRA KIOMIDO	97,41
58094021	ALESSANDRA MARQUES DA COSTA	97,93
88088021	ALESSANDRO GILBERTO CAVALHEIRO MÜLLER	91,40
427081025	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	98,09
467316021	ALEX ARBUES BARBOSA	90,55
96861021	ALEX PEREIRA DORETO	94,10
80300021	ALEXANDRA MARIA MARTINS	92,52
467302021	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	92,53
41096021	ALEXANDRE SILVEIRA LEITE	80,03

6340022	ALEXANDRO BERTO	89,15
410878021	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDÉ	92,36
17185021	ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO	98,67
40432021	ALOISIO PEAGUDA VILASBOA JUNIOR	94,72
49204021	ALTAIR BETONI	94,78
92399021	ALTAIR DE SOUZA ROSA	99,30
63185022	AMALIA ALVES MIRANDA	94,00
61367021	AMÉRICO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA FILHO	89,70
88720021	AMILTON DE MELO RIBAS	94,90
46988027	AMILTON LUIZ DE OLIVEIRA	82,09
431032021	ANA ALICE DA SILVA CASANOVA	97,73
26316021	ANA ANDRADE DE VASCONCELOS CARDOSO	96,96
88329021	ANA CRISTINA HIGA MOURÃO	93,11
60596023	ANA CRISTINA HORTA PEREIRA	85,99
87125021	ANA DA SILVA PAULA	93,29
116186021	ANA KARINA ESPINDOLA DE ALBUQUERQUE	84,46
432412021	ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES	81,46
103851024	ANA MARIA SILVA OLIVEIRA	94,00
71522021	ANA NAGILA NICOLAU FERREIRA	84,40
427546022	ANA PATRICIA NASSAR	98,69
112868021	ANA PAULA DA SILVA FRANCO	89,77
54501023	ANA PAULA DUARTE FERREIRA	97,81
104481021	ANA PAULA GASPARIN NOGUEIRA	93,16
114233021	ANA PAULA SIQUEIRA MARCILIO	100,00
106979031	ANADIA FAGUNDES FIGUEIRA	100,00
467287021	ANDERSON ALVES CAMARGO	100,00
467295021	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	97,90
77374021	ANDERSON GOMES DE SOUZA	99,57
338193022	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	95,65
467239021	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	98,91
77580026	ANDRE DA SILVA BITTENCOURT	91,45
111634021	ANDRE DE MORAES RODRIGUES	82,58
432853021	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	98,76
92456021	ANDRE FUKUSHIMA DA SILVEIRA	87,69
69425021	ANDRE GUENZO NAGIMA	98,64
56261021	ANDRÉ LUIS FONTOURA OCAMPOS	97,17
11071021	ANDRE LUIS LEONELI	94,00
76513021	ANDRE LUIZ DE SOUZA	93,92
103720021	ANDRÉ LUIZ GOMIDE	99,65
432854021	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	100,00
81395022	ANDRE LUIZ PERES DE BARROS	92,66
314229021	ANDRE LUIZ VALVERDE	97,00
400925021	ANDRE MARCELLANI MONTANI	100,00
467232021	ANDRE RUFFO	95,27
122628022	ANDREA CARINE LOBO GHISLENI	100,00
80008022	ANDREA COSTA DA SILVA	96,21
432857021	ANDREA NEVES CRAVEIRO DE SA	87,70
89672022	ANDREA QUEIROZ GIMENEZ	93,00
81617022	ANDREA ZOTTA GUTIERREZ	87,46
407375022	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	100,00

70594021	ANELISE CANDIDO DE LIMA MARTINS	96,56
24548021	ÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	85,02
467271021	ANGELO MAEOKA	88,78
70821021	ANISIO MENDES DOMINGOS	100,00
109806025	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	97,93
76255022	ANTONIO CARLOS DA SILVA	94,33
14820021	ANTONIO CARLOS DE MELLO	98,51
54203021	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	70,00
34440021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	95,41
41282021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR	100,00
39422021	ANTONIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA	93,99
5855021	ANTONIO CARLOS QUEIROZ CANEVARI	70,00
19549021	ANTONIO DE PADUA DUTRA DE SOUZA	92,06
52507021	ANTONIO DE SOUZA NUNES	68,72
13161021	ANTONIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA	88,01
70623021	ANTONIO JORGE DA ROCHA SOTOLANI	97,82
112180021	ANTONIO JOSE CORREA DA COSTA NETO	63,00
50241021	ANTONIO LUIZ DE MELLO FILHO	97,70
92358021	ANTONIO MARCOS COELHO	97,84
33263021	ANTONIO NORBERTO DE ALMEIDA COUTO	97,05
12304021	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	88,49
35424021	ANTONIO SHINKO UECHI	97,25
467312021	ANTONIO VOLPATO FILHO	90,57
116898021	APARECIDA ALVES FERMINO DO SANTOS	99,01
47240021	APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO	90,75
52158024	APARECIDO ANTONIO DOS SANTOS	70,00
432988021	ARMANDO DA SILVA MOURA	66,56
63382021	ARMANDO OSHIRO	92,51
34581023	AROLD DO APARECIDO CANUTO	100,00
126112022	AROLD DO VIEIRA DOMINGOS	90,17
38946021	ARSENIA ZAVALA CENTURION DE QUEIROZ	100,00
433652021	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	93,35
91812021	ARTHUR DE SOUSA DIAS	98,59
14434021	ARTUR SOTHER JUNIOR	92,18
99876021	AUAD ATALA JÚNIOR	100,00
467348021	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	87,53
89578022	AURELIO VAZ ROLIM	97,54
87986021	AURENI ALVES MIRANDA	98,66
29836021	AURO CAVALHEIRO BARBOSA	97,49
48900021	AZOR RODRIGUES MARQUES	99,58
14087021	BENEDITO ALCINDO DA FONSECA NETO	99,65
39161021	BENONE DE ASSIS FARIAS	97,92
94736022	BRENO DEL STEFANO ALBUQUERQUE DAMASCENO	86,25
432884021	BRUNO BATISTA GONZAGA	99,07
432872021	BRUNO CURSINO DA SILVA	99,65
5931021	BRUNO GUIMARAES FUSCALDI	98,41
468281021	BRUNO LEDA DE BARROS MENDONÇA	94,28
98087021	CAIO GRACO POMPEU SABINO DE ARAUJO	97,78
78914021	CARLA ADRIANA BUSANELLO	86,49
118641021	CARLA ARAUJO CUNHA	100,00

467234021	CARLA BULLA MAIOLINO LINS LACERDA DE BARROS	97,54
129477021	CARLA DE ARRUDA CANDIDO	92,58
36178021	CARLA RUBIA PEREIRA BARBOSA	97,54
11789021	CARLITO VIEIRA THEODORICO NETO	90,26
104476021	CARLOS AFONSO LIMA RANIERI	96,22
74458021	CARLOS ALBERTO ARRUDA DE CAMPOS	71,84
62695021	CARLOS ALBERTO BERNARDON	100,00
27315021	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	100,00
119388021	CARLOS ALBERTO DO CARMO	99,17
65739021	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	86,67
39664021	CARLOS ALBERTO TALIANI	93,93
97375021	CARLOS ANDRE ADRIANI MOHRLE	93,00
432880021	CARLOS ANDRE COSTA	98,10
96959021	CARLOS ANTONIO DA SILVA	96,13
314191021	CARLOS ANTONIO TEODORO LOPES JUNIOR	89,79
42029021	CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO	100,00
92040021	CARLOS EDUARDO GOMES DA ROCHA	87,93
46039021	CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAUJO	60,49
432846021	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	100,00
467240021	CARLOS EDUARDO MOREIRA AYRES DE SOUZA	99,65
104108021	CARLOS EDUARDO YENES	96,94
26926021	CARLOS GOMES DA ROCHA VIEIRA	49,00
70149021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	98,18
432952021	CARLOS HIDEKI HIRAOKA	93,44
440982021	CARLOS KENZO SAITO	85,39
467254021	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	100,00
32362022	CARLOS RENATO DE SOUZA	70,00
81399021	CARLOS ROBERTO ANTUNES	95,12
61419021	CARLOS ROBERTO DA SILVA	70,00
111625021	CARLOS ROBERTO MOTTA	70,00
41985021	CARLOTA GOMES NOVAIS	63,29
9292021	CARMELIA NOVAES INSABRALDE	69,98
31522021	CARMEN APARECIDA PERES	91,77
122098021	CAROLINE DE CASSIA SORDI	98,86
87255021	CEILA DUEK SOUZA	99,67
12538021	CELIA APARECIDA BARTLES	100,00
111641023	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	100,00
28465021	CELIA SHIGUEKO ARAKAKI	70,00
67972023	CELIO LOPES DOS SANTOS	100,00
23935021	CELSON RICARDI	86,73
115213024	CELSON TADASHI TANAKA	97,52
77496021	CENIRA GRUBERT RODRIGUES DA SILVA	78,62
40647021	CERES LAUREANO LEME	90,15
35573021	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA AVILA	84,19
17601021	CESAR ELISEU PASCOALOTO	100,00
29446021	CEZAR ANGELO	90,64
59336022	CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS	96,56
3980024	CICERO RUBENS BATISTA	70,00
86689021	CIDINÉIA APARECIDA RINALDO MISHIMA	91,65

20847021	CINTYA MEGUMI TANAKA	99,02
6233021	CLAUBER ARAUJO DE AGUIAR	70,00
106065021	CLAUDEMAR MARTINS DE SA	94,43
52571021	CLAUDETE RECHE RIOS	86,60
109256022	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	96,55
65046023	CLAUDIA DE ASSIS ALENCAR MOTTA	94,60
86358021	CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA	85,04
97835022	CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GONÇALVES	100,00
124302021	CLAUDIA IANAGUI MOTA DE MOURA	98,72
468282021	CLAUDIA LOPES	76,52
86777021	CLAUDIO HARUO OKUYAMA	91,85
86688022	CLAUDIO NORIKAZU UEMURA	87,97
115024021	CLAUDIO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	95,65
21523022	CLAUDIO SHEIBUM AGUNI	98,47
121251023	CLAUDIUS PETRONIO LEDESMA DE SANT'ANA	100,00
23509021	CLEBER COELHO BIANCHI	99,87
50590023	CLEDI TERESINHA PICCIN	98,81
83608021	CLEONICE DA SILVA FERREIRA	85,20
108895021	CLEONICE KONSTANSKY MEDEIROS	85,79
79542021	CLEONICE PESSOA FERREIRA	92,85
116072021	CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS	97,62
58422021	CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA	97,13
96479022	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	100,00
102952021	CLOVES SILVA	70,00
50392023	CLOVIS ARMOA	92,97
127435023	CRISLAINE FERREIRA SOARES	94,84
29521021	CRISPIM RODRIGUES DOS SANTOS	97,02
68607021	CRISTIANE AGUILERA DE MELO GASOTO	90,09
64377021	CRISTIANE APARECIDA BAMBOKIAN	93,00
120588021	CRISTIANE LIMA PARADISO ANDRADE BOASKEVICZ	79,73
31063021	CRISTIANO BARBOSA LUDOVINO	97,83
31132021	CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA	84,69
9885021	CRISTINA PEREIRA SHIMIZU	84,31
84572021	CRISTINA TIEMI MAEHARA KAI	100,00
72254021	CRISTINE CHIARELLO WEFFORT	92,21
45211021	CRISTINO HIROSHI ABE	100,00
129274022	DAIANA SCHIO	70,00
85814021	DALETE BARBOSA DE SOUZA	83,00
39421022	DALVA AFONSO BENTO MELLO	93,64
56149021	DALVA LÚCIA AGUILERA	90,00
432967021	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	98,01
432893021	DANIEL FEIJO BERGAMASSO DE OLIVEIRA	96,71
432891021	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	91,17
67398021	DANIEL GUEDES	96,91
467253021	DANIEL LONGO DE SOUZA	98,61
34612021	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	93,28
129276021	DANIEL ROCKENBACH	88,45
85669021	DANIELA BONO YOSHIKAWA	96,50
93779022	DANIELA FERNANDA TRINDADE	98,40

68560021	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVAO	100,00
74184021	DANIELLE SIMONETTI SANTOS	98,16
126429021	DANIELLI BASTIANI RODRIGUES	66,15
300970021	DANILO KAYATT LACOSKI	100,00
467314021	DANILO RIOS MILHORIM	70,00
70252021	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	100,00
16127021	DAYANE SILVA REIS	93,32
94279023	DEBORA FABIANA MITTELSTAEDT	88,50
131161021	DEISE DOS SANTOS REZENDE	82,38
62805021	DEJALTH ANTONIO FERREIRA GODOY	81,62
51003025	DELSON DE MORAES PAPA	100,00
104712021	DEMILSON DE SANTI	100,00
114253021	DENIELLE BUSCH ALCANTARA	90,64
96979021	DENILSON SEBASTIAO HENRIQUE	100,00
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	97,83
115401023	DENISE KAJUCO SIMABUCO	70,00
67176021	DENISE TEREZINHA DORNELES BICCA JACOMELLI	95,56
11951021	DENIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	70,00
52277021	DEOCLERIO LUBE FILHO	96,76
128269024	DIANA GAÚNA	100,00
432965021	DIEGO CORREA MIRANDA	100,00
467236021	DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS	98,16
432820022	DIEGO PROCOPIO LEO FERREIRA	87,44
40112021	DILSON ESTEVÃO BOGARIM INSFRAN	99,65
467288021	DIOGO FEIJO MAIA	100,00
370559021	DIOGO GUILHERME	89,82
130654021	DIVINA GARCEZ CALIL	100,00
96332022	DOUGLAS DA SILVA MORAES	88,34
398468021	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	99,75
67613022	DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA	81,51
94936022	EDER JOAO REZENDE SBARDELOTTO	95,06
48839021	EDES VALDECIR FACCIN	99,21
39057028	EDILEUZA MARIA DE LIMA JARA	94,00
94417021	EDILSON BARZOTTO	100,00
432894021	EDILSON SOUZA GOUVEIA	100,00
87934021	EDILSON WAGNER RIBEIRO	100,00
45854021	EDINALDO LIMA DA SILVA	89,90
19970021	EDISON HARUO ITO	100,00
467351021	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	98,89
85767021	EDIVANA COUTINHO MARQUES	98,86
58159021	EDLEUZA LUIZ GOMES	62,50
132704021	EDMUNDO DA SILVA	98,66
32056021	EDNA ALVES MOTA COELHO BARBOSA	100,00
79771021	EDNA VINCO DE OLIVEIRA	76,15
63486021	EDSON ANTONIO DUARTE JUNIOR	96,55
37550021	EDSON ARANTES DE CAMPOS	63,15
103361023	EDSON DALCANTARA RODRIGUES COIMBRA	70,00
13565021	EDSON GARCIA DE OLIVEIRA	100,00
56460021	EDSON HIDENOBU OSHIRO	83,73
21769023	EDSON LUIZ DE HESPPORTE	84,25

11299021	EDSON LUIZ HIDALGO TALARICO	95,25
115898021	EDSON MASSACAZU OCHIGAME	93,26
103825021	EDSON MASSI VILLALVA	89,50
113545022	EDSON REMOLLI PADILHA	97,40
1044021	EDUARDO DE OLIVEIRA	63,00
11634021	EDUARDO FAGIOLI	99,51
22359021	EDUARDO FREITAS	97,44
130091022	EDUARDO GARANHANI	95,79
53220021	EDUARDO HENRIQUE HIGA	95,98
10200021	EDUARDO KATSUKY TAKAHACHI	100,00
105665021	EDUARDO KIMIZUKA	98,86
104335021	EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	93,55
68157021	EDVALDO CAJE DE OLIVEIRA	96,85
47014021	EDVALDO DIDA PERALTA MARQUES	100,00
429803022	ELAINE DE SOUZA SANTOS CAMILLO	92,82
11977024	ELAINE LEO FERNANDES DOS REIS	89,94
81639021	ELAINE LUZIA DA SILVA CANDIDO	77,46
95935021	ELBIO CARMO GOMES	100,00
47003026	ELENA FERNANDES SANDIM	95,21
45850021	ELIANA BONETTI FONSECA	93,41
62261021	ELIANA DOURADO SILVA OHARA	96,33
85075023	ELIANE CHRISTINA BATALHA	70,00
109032021	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	100,00
92618021	ELIANE DO NASCIMENTO	92,79
467309021	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	80,34
13197021	ELIAS SATURNINO	70,00
57394021	ELIAS ZUANAZZI	95,75
41304021	ÉLIDA SARITA MACEDO RAMIRES	56,00
50507022	ELIO GRANCE ALMIRON	63,18
11749021	ELISA ARATANI FUJINAKA	69,30
432992021	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	82,54
36230023	ELIZA SHIZUE FUKUI	100,00
39179021	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	99,65
67556021	ELIZABETE LIUTI DA SILVA	100,00
118809024	ELIZANGELA PAES REZENDE	70,00
118920024	ELKE ANNE RODRIGUES ARAUJO PORTUGAL	93,99
62195021	ELOISA ELENA DE ASSIS	97,88
104033021	ELYZABETH SOARES	94,02
28257021	ELZIO DUARTE DE BORBA	91,61
468285021	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	100,00
5904021	EMERSON TAKAMI	93,00
104164021	EMILIO CESAR ALMEIDA OHARA	96,06
81452024	EMIR MANSUR SMAKA	62,30
59577021	ENI MARI GUERINI PEREIRA	63,00
445857021	ERIK COSTA BITTENCOURT	91,07
250022	ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	91,32
50353022	ESTELITA GABRIEL DOS SANTOS ARCANJO	100,00
68483021	ESTER APARECIDA RAMOS	75,62
35535021	EURICLIDES BATISTA DA ROSA	94,05
21030021	EURIPEDES FERREIRA FALCAO	97,25

73975023	EVALDO MEDEIROS NASCIMENTO	83,50
467281021	EVANDRO BUIATI	100,00
83376021	EVANDRO DA SILVA MOREIRA	98,52
33939021	EVANDRO LUIZ PEREIRA	90,26
132990023	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	91,90
50414021	EVANIO ROBERTO VIEIRA	90,18
89127025	EVERALDO SOARES PESSOA	91,30
115481021	EVERSON LEITE CORDEIRO	99,80
62768021	EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA	94,26
50427021	EVERTON MOREIRA SILVA	100,00
432924021	EWERTON CRUZ CORDEIROS	94,66
21373021	ÉZIO KIYOCHI MITUO	100,00
467297021	FABIANA DE SOUSA FRANCO	87,53
123811022	FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA	94,60
323811021	FABIANE DIAS BARBOSA	99,03
108704023	FABIANO DELFINO MOREIRA	100,00
98215021	FABIANO PINHEIRO BERNARDON	92,57
384938021	FABIO ALEXANDRE DE CASTRO	95,00
467285021	FABIO CARVALHO DE SA	91,91
75638021	FABIO DE SOUZA ARAUJO	99,50
96544021	FABIO HIROSHI GOTO	97,25
11121021	FABIO ITIO SUZUKI	100,00
105006022	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	91,20
75870022	FABIO MELO AUERSWALD ALBINO	97,02
5848021	FABIO YUKIO IDE	98,02
92612021	FABIO YUKIO KAWANAMI	99,69
54204021	FABIOLA MARIA REIS BATISTA	96,15
97802021	FABRICIA MELO DE REZENDE	93,71
467878021	FABRICIA TIBURTINO RODRIGUES	85,86
467310021	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	100,00
7632021	FABRICIO VENTUROLI LUNARDI	98,70
32481021	FARNEY FANIO MACHADO FRETE	86,00
40192023	FAUSTINO SOUZA SOUTO	99,31
468272021	FELIPE CEZARIO GUIMARES PEREIRA	100,00
97276021	FELIPE COMPANHONI DA COSTA	93,01
467247021	FELIPE PICHÍ BARION	98,89
467298021	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	99,01
96773021	FERNANDA TAUIL MARTINS	100,00
432904021	FERNANDO CEZAR HENR NASCIMENTO SIQUEIRA	98,39
21883021	FERNANDO DIAS DA SILVA	100,00
433017021	FERNANDO ESTABILE	98,77
432960021	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	94,43
1994023	FERNANDO LUIS VALEJO	92,37
13142021	FERNANDO MATUMOTO	93,45
433649021	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	97,25
388039021	FERNANDO VIEIRA DANTAS	90,00
433698021	FERNANDO XAVIER DIAS	100,00
93751024	FLAVIO ALBERTO RENA	37,65
81164021	FLAVIO ANTONIO COSTA ALVAREZ	97,83
56113021	FLAVIO ANTONIO GONÇALVES	100,00

121710022	FLAVIO LARRIERA VARGAS	70,00
105713021	FLAVIO SANTANA DA SILVA	93,18
30094023	FRANCISCO BATISTA MAIA	81,05
45578021	FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA	99,71
45191021	FRANCISCO CLEMENTINO JOSE DE PAULA	90,90
467304021	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	70,00
63253021	FRANCISCO DA SILVA MORAIS	67,14
70465024	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	91,46
102229021	FRANCISCO JOSE DA COSTA	88,05
49855021	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	60,78
22922021	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	70,00
468273021	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	90,64
74615022	FRIDA ESTILMA FRANCO DE SOUZA	99,81
432899021	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON	98,86
467250021	GABRIEL CARDOSO ROMANO	91,02
87965021	GABRIELA WENDISCH	90,84
468274021	GEANDER GONCALVES DE ARRUDA	100,00
467381021	GEISE FERNANDES CASTILHO	99,65
72473021	GENIVALDO SILVA	45,73
79927021	GENY DIVINA FIRME	93,20
85246021	GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	98,00
104920021	GERALDO AGOSTINHO BAJARUNAS RAMOS	87,96
121674021	GERALDO ALVES DE ARAUJO	91,56
20619021	GERALDO ANTONIO GEORGE BARBOSA	91,67
70290021	GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS	64,63
22271021	GERMANO BARROS DE SOUZA FILHO	82,41
80974021	GERSON DE MORAES GAUNA	89,50
53640023	GERSON LUIZ DOS SANTOS	100,00
14343021	GERSON MARDINE FRAULOB	97,88
55710022	GERSON MARQUES CAMARGO	67,11
20277021	GERSON ODACIR BUDNHAK	91,74
130426022	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	96,05
77157021	GESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO	95,00
100624021	GIANCARLO BRAGA GRESELLE	98,41
25594021	GIGLIOLA LILIAN DECARLI	97,88
97097021	GILBERTO BARACAT JUNIOR	89,85
51240021	GILBERTO GLOOR	93,15
38792025	GILBERTO UECHI	96,85
82278021	GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS	98,96
31936021	GILDSON DE SOUZA MONTEIRO	92,29
117347023	GILLIANY COLA RIBEIRO	96,83
20118021	GILSON HELENO LIMA DA SILVA	94,96
132044023	GILSON MARIANO DA SILVA	94,60
44493022	GILZA MARA SANTOS DE PAULA TAMBANI	93,55
111391023	GIORGIA DOS SANTOS CARA VILELA	99,70
107080022	GIORGIA KOPCAK	94,67
467339021	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	89,99
86345021	GIOVANA XIMENES DA SILVA	52,65
82220021	GIOVANI ANTONIOLI	98,98
82967021	GISELLE NUNES DE SOUZA VILLAR	98,14

37006021	GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM	96,25
15190021	GLAUCIA REGINA DE CARVALHO	99,37
51359021	GUARACI LUIZ FONTANA	97,11
433083021	GUILHERME CONTE JAKOVAC	92,60
92452021	GUILHERME PASQUALIN DA COSTA E SILVA	90,74
75087021	GUILHERME QUARESMA THIELMANN	93,29
97746021	GUSTAVO DE MORAIS REIS	70,00
25651021	GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI	90,72
467238021	GUSTAVO DORNBUSCH	93,79
80963022	GUSTAVO HENRI COUTO	100,00
467284021	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	87,45
116641021	GUSTAVO SCARAMUZZI DA SILVA	94,30
63038021	GUTEMBERG LOPES NUNES	99,65
112146021	HALEY PEREIRA NEVES	100,00
18972021	HAMILTON CRIVELINI	70,00
467260021	HARUO IWAMOTO	100,00
115981021	HEITOR MIYAHIRA OSHIRO	93,43
22373022	HELICIO MACEDO GLAGAU	100,00
119068021	HELDER DE SOUZA RAMOS	90,18
124058021	HELENA CESPEDES PAES	95,48
88769021	HELIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	96,83
30157021	HELIO PEREIRA QUIRINO	100,00
50991021	HESIO JOSE DA SILVA	95,25
62938023	HIDA ZULEIDE PEREIRA DUARTE	50,63
86934021	HIDEO WATANABE	91,60
30851023	HIGOR HENRIQUE GOMES	92,93
83891021	HILDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	95,67
52875021	HUMBERTO CARLOS ROBERTO NOGUEIRA	100,00
65547021	HUMBERTO TOMIGAWA	92,89
118378021	ILARIO HISSASHI SUEMATSU	98,57
78722021	ILSA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE	89,96
79858021	INA LEMOS DO CARMO	70,00
91407021	INES PILONETO GUERREIRO	99,06
64810021	IRACI NUNES DURANES MARQUES	98,16
51578025	IRENE DA ANUNCIACAO	83,00
74686021	ISABELA FERREIRA CHAVES COELHO	100,00
80794021	ISAIAS BRAZ SOTOLANI	66,85
56044021	ISRAEL SANTANA CAIRES	100,00
467313021	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	86,38
435750021	IVAN CARLOS FERNANDES	98,59
75867021	IVAN DE ARAUJO ALMEIDA	47,37
119310021	IVAN LOPES MAGALHÃES	85,52
65013021	IVANILDE APARECIDA CUNHA GODOY	95,60
47172021	IVANIR VELANE CUENCA E FERRO	98,86
58347021	IVONE DE JESUS OLIVEIRA AZAMBUJA	66,44
30962021	IZABEL ABRAHAN	100,00
131552022	IZABEL CRISTINA BORINI FERREIRA	100,00
51662021	IZABEL RIBEIRO GONCALVES	93,71
51309021	IZILDINHA NETTO BUENO BARBOSA	98,16
5709024	JACKSON DIOGO DAMASIO OUTEIRO	77,96

120197022	JACQUELINE JARA OTANO	98,84
40587021	JAIR APARECIDO DIAS	82,75
92049021	JAIR ROBERTO BARG	98,24
467338021	JANAINA REIS GOMES	94,00
72358021	JANE REGINA CAPISTRANO DE ALMEIDA CRUZ	88,47
79784021	JANEA APARECIDA MARQUES CORREA	85,53
76119021	JANSEN RIZOTO	96,79
12622021	JAQUELINE FROZINO COSTA	91,86
467244021	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	100,00
31730023	JESSE DE CAMARGO LUIZ	93,93
57749021	JOANA DARC DA SILVA REZENDE	52,91
125149023	JOAO AMAURI RAFFA DE SOUZA	95,20
86044022	JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	87,10
32599022	JOAO BATISTA QUEIROZ NETO	93,07
79228021	JOAO CARLOS BRUM FARIA	60,20
62746021	JOAO CARLOS GONSALES	99,01
10788021	JOAO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR	92,68
53814023	JOAO DE ALBUQUERQUE DIAS	100,00
58412023	JOAO ENILDO BOGARIM INSFRAN	91,02
99916021	JOAO FERREIRA NASCIMENTO	91,71
48609021	JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS	99,87
67533021	JOÃO HERRERO NAVARRO	91,85
81231021	JOÃO LEMES PEREIRA	89,50
118716021	JOAO MARCOS CARVALHO E SOUZA	94,58
991021	JOÃO MARCOS LACOSKI	96,12
30461021	JOÃO MESQUITA E SILVA	90,93
29984021	JOÃO OKOGUSIKU	99,40
27326021	JOAO PEDRO MATIAS RODRIGUES	91,37
68153022	JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA	90,25
62289021	JOAO RICIERI SEGATELLI	99,51
41535021	JOAQUIM CARLOS PELHO	96,12
22883021	JOCI ALICE DA SILVA PEREIRA MONTEIRO	100,00
77479021	JOCIANE FERREIRA DA SILVA	98,80
8039021	JOEL RODRIGUES DA ROSA	97,44
27155021	JONAS PIMENTA FILHO	100,00
79044021	JONAS VILA	94,74
116152021	JONES YAMADA	47,54
106355021	JORGE AUGUSTO ANDERSON MENDES	89,11
38487021	JORGE BARBIERI FIGUEIREDO	100,00
467343021	JORGE DANIEL DELGADO JARA	92,24
86646021	JORGE FAVARO	94,28
69311021	JORGE FUSAO SATO	95,85
103553024	JORGE SHIROMA	82,81
43094021	JORI ILQUE BRAGA	97,08
81195021	JOSAFÁ JOSÉ FERREIRA DO CARMO	100,00
93412022	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	97,93
84915022	JOSE APARECIDO DE MOURA	96,84
71113021	JOSE APARECIDO PASIANOTTO	95,87
60927022	JOSE AUTO JUNIOR	62,80
16362021	JOSE BENTO FRANCA RICARDO	92,85

3979021	JOSE BONIFACIO DE PAULA SERRA	97,08
47290021	JOSE CARLOS BORGES LOURENCO	33,92
6399021	JOSE CARLOS DE SOUZA	100,00
106618021	JOSE CARLOS MONTANI	92,39
62119021	JOSE CARLOS USSUI	92,70
37482022	JOSE DE ALENCAR SANTELLI	87,15
61717021	JOSE EDUARDO ALVES MENDES	95,62
70586021	JOSE ELMAR DE OLIVEIRA	99,30
133972021	JOSE FELIPE DE ALMADA	98,17
21401021	JOSE FERREIRA LUIZ	97,60
47977021	JOSE GERALDO SISCAR	59,21
19511021	JOSE HENRIQUE PAES DE BARROS	83,41
5959022	JOSE LUIS DA SILVEIRA ALVES	94,32
467289021	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	90,50
57496021	JOSE MARCIO DE SOUZA	99,01
32358021	JOSE MAURO OLIVEIRA FREITAS	93,00
121975021	JOSE MIGUEL MILET FREITAS	100,00
20208021	JOSE NIVALDO FERREIRA	70,00
63462021	JOSE PAULO TEIXEIRA MACHADO	94,93
44328021	JOSE RAMALHO BEZERRA	93,90
52715021	JOSE RIBOLIS	100,00
54778021	JOSE ROBERTO GODOY	97,04
34208023	JOSE TARCISIO VIEGAS LONDON	59,50
51022021	JOSÉ TIRADENTES DE LIMA NETO	92,54
26736021	JOSEMAR DOS SANTOS HOLSBACH	70,00
433712022	JOSUÉ ANTUNES NEVES JÚNIOR	99,56
51713021	JOUBERTH ANTONIO SOUZA	79,00
57462021	JUAN AUGUSTO EHMKE	70,00
3569021	JUAREZ CARNEIRO GONCALVES	65,01
64148021	JUDSON JOSE BICUDO DE MORAES	85,39
467228021	JULIANA KIMIE MAEDA ASHIDATE	98,90
87060023	JULIANA TRINDADE DA SILVA	84,54
12787021	JULICE DO ROSARIO GUERTA	99,01
44987021	JULIETA ESCOBAR PIAZZA ESBIZARO	90,90
72727024	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	96,15
45092021	JULIO CESAR BORGES	95,80
23763021	JULIO CESAR GARCIA	99,70
434131021	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	100,00
433026021	JULIO CESAR ZAMINELLI	99,10
467345021	JULIO MARUYAMA	97,00
40785021	JULIO SETSUO MORIYA	92,14
2440022	JUSCELINO NEY CARRICO	67,17
47523021	JUSCENI DE FATIMA APARECIDA QUEIROZ	82,94
433049021	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	92,13
30634021	KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI	100,00
433084021	KARINA KEIKO TAKANO	89,75
467248021	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	98,08
75569021	KATIA DE CASSIA MENDRY UETI	92,27
123352022	KATIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	93,00

45449023	KATIA REGINA TEIXEIRA RONCATTI	85,91
107294025	KATIA VANESSA ALVES DA SILVA DE CARVALHO	100,00
86105021	KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS DA SILVA	93,40
127555023	KEDMA VALESCA SANDIM KLAGENBERG	94,60
81794021	KENER MACHADO SOUZA	100,00
69208021	KEYLE CRISTINE SEMELER RODRIGUES PEREIRA	92,15
81663021	KEYLLA KYRLLEY BRANQUINHO DA COSTA	93,29
467344022	KLEYTON GONCALVES CRUZ	95,70
63588021	KLINGER BOSSI NOGUEIRA	98,70
101464021	LARISSA REIS	96,00
93965021	LARISSA RIEKSTINS DE AMORIM FERZELI	98,25
132036021	LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS	97,40
73185021	LAURI LUIZ KENER	98,91
5133021	LAURO HIROSHI ISHIDA	92,36
37941021	LAZARO ANTONIO SIQUEIRA	70,00
467350021	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	92,22
24286021	LEANDRO MOREIRA MARTINS	99,85
467293021	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	98,59
467303021	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	100,00
33844021	LEIA PEREIRA DOS SANTOS	84,66
58548021	LEIDIMA PRAXEDES DA SILVA	100,00
24407021	LEODOMIRO LOPES FLORES	97,50
85268021	LEONARDO LOPES CAMPOS	100,00
467242021	LEONARDO LOPES DA SILVA	88,02
100171021	LEONARDO PAIM DE MORAES	92,14
467300021	LEONARDO SILVERIO DANTAS	100,00
467275021	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	98,15
467318021	LILIAN FERREIRA DA SILVA	100,00
123779021	LINDOMAR ABADIO DE ALMEIDA	99,01
467231022	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	97,48
74047021	LIVIA INARA AKAMINE	95,54
30348025	LORIVALDO ANTONIO DE PAULA	57,60
47684021	LOURDES INVERSO ELIAS FERREIRA	100,00
53231021	LOURDES PEREIRA	93,95
31113021	LUANNY DE SOUSA PEREZ	98,24
11571023	LUCIANA DA SILVA NEVES	99,56
8184021	LUCIANA MESSIAS MEDRADO	76,46
115621021	LUCIANA SILVEIRA RODRIGUES MISE	88,08
87081021	LUCIANE FLORENCIANO DA SILVA	90,12
87888022	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	98,98
62798021	LUCIANE OCAMPOS GARCIA	100,00
11203021	LUCIANO AVILA ROJAHN	97,70
129723022	LUCIANO KATSUMI SHIRAISHI OKAMOTO	100,00
446379021	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	100,00
114095022	LUCIANO SMANIOTTO	89,96
40277021	LUCIENE SILES FERNANDES	90,34
109930021	LUCILENA RONDON SILVA	94,43
40797023	LUCILENE AIRES DE SOUZA	100,00
90003025	LUCIMAR JOSE DE MACEDO	93,84
453216021	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	93,20

123997021	LUIS EDUARDO PEREIRA	100,00
432978021	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	98,09
11487021	LUIS SERGIO SAMOMIYA	97,08
134072021	LUIS TOSHIKI SHIMIZU	89,50
113718022	LUIZ ANTONIO DE MOURA	88,50
75588021	LUIZ ANTONIO FELICIANO DOS REIS	99,56
49335021	LUIZ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	95,90
36174021	LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE	100,00
25949021	LUIZ AUGUSTO BUZZO	100,00
121491021	LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA	99,40
31847021	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	98,50
76826021	LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA	98,28
106950021	LUIZ CARLOS SILVEIRA	64,75
6458021	LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA MARTINS COSTA	88,36
95405021	LUIZ DE MATOS CARVALHO DA CUNHA	93,74
63864021	LUIZ FERNANDO DE MORAES SANTOS	94,42
93756021	LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS	97,06
131938023	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	99,72
4410021	LUIZ ROBERTO SILVERIO MENDES	85,39
543022	LUIZ RONALDO GUERREIRO BOTELHO	93,69
467241021	LUIZ TADEU SALES CORREA	96,88
130061021	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	100,00
42619024	LURDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	87,08
52738021	LUZIA CALAZAES DA SILVA	96,73
14839021	LUZIA CONCEIÇÃO VEIGA TESSARI	98,20
467235021	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	92,52
69074021	LYGIA MARIA FERREIRA DE BRITO	100,00
74255021	MACÁRIO GOMES DA SILVA	93,00
40017021	MADALENA RITA DA SILVA	99,01
77641021	MAGDA FONSECA TRANIN	100,00
1673021	MANOEL CANDIDO AZEVEDO ABREU	89,82
102447021	MANOEL ERICO BARRETO	88,92
72509021	MARA LUCIANA BUSANELLO LEFEVRE	59,47
467256021	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	88,92
110333021	MARCELLO DAHER CAMARGO	84,96
24509021	MARCELO CABRAL KOMATSU	85,32
93571021	MARCELO DE ANDRADE ARRUDA	98,92
432881021	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	92,18
110072021	MARCELO MONTEIRO	95,42
467139021	MARCELO ROBERTO FIORI	99,26
45892025	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	93,00
65171022	MARCELO THOSEI ZUKERAM	99,72
58680021	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	94,57
72161022	MARCIA MARIA DOS SANTOS	86,15
23030021	MARCIA REGINA MARSURA DE MELO	97,17
74021021	MARCIA RODRIGUES WAGATUMA	98,28
12046021	MARCIA YUKIE SHIMADA UEDA	96,95
54173021	MARCIEL GARBIN	93,09
434790021	MARCILENE CRISTINA GONÇALVES	100,00
100086023	MARCIO COSTA MAIDANA	96,94

72873021	MARCIO DE ALENCAR SOUZA	96,24
101293025	MARCIO EVANDRO MEINERZ	98,90
16443021	MARCIO SEBASTIAO DE PAULA CORREA	100,00
99719024	MARCIO VALERIO VERBISCK	92,57
103976021	MARCO ANTONIO BAETA DAMASCENO	100,00
30713021	MARCO ANTONIO CARAMALAC	97,87
64837021	MARCO ANTONIO LEAL PREVIATO	94,09
105898021	MARCO ANTONIO SILVA BOSIO	97,59
433660021	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	92,73
22805021	MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA	100,00
64130021	MARCOS ALBERTO CONFORTE	92,79
90108024	MARCOS ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	100,00
28428021	MARCOS ANTONIO DUAILIBI	89,30
86002021	MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE	100,00
435400021	MARCOS GLIENKE	93,22
60057021	MARCOS HONORIO DA SILVA	86,67
57487027	MARCOS JOAQUIM BORGES	56,00
35481021	MARCOS ROGERIO LIMA	96,82
83192021	MARCOS TENDOLO FERRO	88,20
432895021	MARCUS CODORNIZ CRUZ	99,10
106166021	MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI	97,00
33110021	MARCUS VINICIUS CORRÊA	87,53
117485022	MARCUS VINICIUS NUNES DE SOUSA	96,19
30594025	MARCY OLINDA SAYD DIAS	70,00
56077021	MARGARIDA DO NASCIMENTO VICENTE	100,00
27238021	MARIA APARECIDA COELHO ORMEDA	94,46
122994023	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	82,68
77848023	MARIA BEATRIZ BARBIERI DE ALENCAR	64,05
98185021	MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA	95,13
91044023	MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	87,94
78805021	MARIA DAS GRACAS LOPES DE LIMA	81,90
85233021	MARIA DE FATIMA RIBEIRO RIBAS	87,00
59870021	MARIA DE FATIMA VIRUEZ DA SILVA	64,75
6321021	MARIA DE LOURDES SANTANA	97,00
125941021	MARIA DO ROSARIO FURLANETI SARDINHA MENEGÃO	97,77
67983021	MARIA ELIZA PINHO DA SILVA	61,95
26193021	MARIA FRANCISCA MENEZES DE FARIAS	56,73
64601022	MARIA GLORIA DA COSTA FREITAS ALMEIDA	97,34
42407021	MARIA GORETE LUCAS GOMES	83,10
95704021	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DUARTE	62,07
49648021	MARIA JOSÉ PRADO BONETTE	99,06
50433021	MARIA LICIANIR DE MATOS RODRIGUES	89,55
69170021	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ULIANA	80,37
468279021	MARIA SOCORRO SILVA	91,87
91041021	MARIA TEODORO SANTOS BARROS	82,18
17036025	MARIA TRINDADE VIEIRA DO AMARAL	51,89
88652021	MARIANA AUGUSTA DO AMARAL	88,08
105206028	MARIANGELA CARRILHO ANDREATTA SANTOS	66,44
50432023	MARIANGELA DE MORAIS MARTINEZ	90,71

65750021	MARIDALVA PERPETUA DA SILVA	99,20
96409023	MARILDA REZENDE RODRIGUES	70,00
21744021	MARILEIDA RODRIGUES DE AZEVEDO FELIX	95,54
86167021	MARILENE COSTA MELO RODRIGUES	86,66
68530021	MARILENE FERREIRA DE AGUIAR	98,45
70203021	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	96,21
467315021	MARILIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	100,00
47812021	MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO	100,00
79842024	MARILZA RODRIGUES DA SILVA VALÉRIO	90,00
99710021	MARILZA SOARES AMORIM	88,82
77321023	MARINETE DE JESUS BEZERRA	87,81
95618021	MARIO AUGUSTO LEITE GONCALVES	92,08
467277021	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	100,00
39148022	MARIO LUIZ DE ANDRADE MAIA	89,14
467347021	MARIO MACHADO EIZONO	70,00
82664023	MARIO MARCIO BISPO RODRIGUES	98,20
3897021	MARIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	95,34
128307021	MARIO SASAKI	63,99
120370021	MARISE CARVALHO MARTINS LIMA	87,17
106260021	MARIZA CHAPARRO DO NASCIMENTO	81,25
75450021	MARIZETH ALBINO BORGES SARDINHA	70,00
89761021	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	95,37
53786021	MARLENE FERNANDES DA CRUZ	98,77
61418021	MARLENE QUEIROZ DE SALLES ZECHI	97,97
88957021	MARLY ANDREA FIGUEIREDO NAVAJS	100,00
84917021	MARLY DARCI CARRARO	89,65
89439021	MARTA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES COUTINHO	97,07
40263023	MARTHA MARIA MITUO	85,29
108175021	MARY ANNE MIRANDA CHIEZI	100,00
105552023	MARYUZA RAMIREZ DA COSTA	94,97
435368022	MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS	93,26
432902021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	92,06
79023023	MATIAS GONSALES SOARES	80,05
467140021	MATIAS SAUL ZAGONEL	91,00
56109021	MAURA MITSIKO ARAKAKI SHIROMA	100,00
13932021	MAURICIO DE MATTOS CHAVES	86,60
14816021	MAURICIO FERREIRA DE MORAIS	100,00
124074021	MAURÍCIO GOLIN ZANIN	100,00
24694021	MAURIZETE LOURDES TEIXEIRA	94,26
64261021	MAURO ALBERTO LENHARO	97,93
36957023	MAURO NUNES DE SOUZA	100,00
21585021	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	81,49
42831021	MAURO ZAIA	95,05
323813021	MAX MAURO DIAS BARBOSA	98,64
71253021	MERLENE GRITZENCO GRUMICKER	100,00
55646021	MIGUEL ANTONIO MARCON	94,57
51416021	MIGUEL ANTONIO PETRALLAS	85,56
129202021	MIGUEL JOSE GERONIMO JUNIOR	96,42
39568021	MILTON FIGUEIREDO	82,81

30844021	MILTON GONÇALVES PESSÔA	95,44
43032021	MILTON ROBERTO BECKER	93,76
12527021	MOACIR ANTONIO MARCHINI	96,94
468278021	MURILO DO VALE	93,29
467258021	NACIM FELIX FREIRE	100,00
78086021	NADJA ANTONIO ARANTES PEREIRA	88,33
98735021	NANCY SEBASTIANA GERALDO GOMES	79,36
47096023	NAPOLEÃO COELHO BARBOSA NETO	100,00
5399021	NARA ANGELICA DE SOUZA DUARTE	94,31
26502021	NASRI MUHAMAD IBRAHIM	62,65
96915022	NAUM COSTA SOUZA	83,24
100904021	NAZARE CUNHA LEITE DE BARROS CRUZ	89,31
7997021	NEIDA MARIA DE LIMA FLORES	98,57
15897021	NELCIR JOSE DE REZENDE	100,00
66999021	NELSON FILHO JEZUS	97,49
71000021	NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS	100,00
55549021	NELSON JOSE SCHNEIDER	99,92
78605021	NELSON KAMINAMI	98,17
119753021	NELSON MITIO NAKAMURA	100,00
19822028	NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA	96,35
30660021	NELSON TERUYA	98,81
467257021	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	92,72
51195021	NESTOR GERALDO SOUZA SILVEIRA	89,80
52882021	NEUSA MARIA DOS SANTOS	57,23
131112021	NEUSA MARIA VALERIO	57,58
95851023	NEUSA MIYUKI DEAI SHIOTA	98,69
4597023	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO	100,00
69815021	NEUZA MARIA MECATTI	100,00
433710021	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	88,04
4182021	NICE APARECIDA GONZALES BENTO	71,50
26645021	NICOLA ARTIGAS	89,74
67703022	NILDA GOMES DE SOUZA CONSERVA CASSAROTTI	80,05
50402021	NILO SANTO ANTONIO DE CASTRO	97,55
10986021	NILZA BRANDAO	97,72
1263024	NILZA TEREZINHA AJUL MIYASATO	99,39
91375022	NIVALDO JOSE LOPES DA SILVA	100,00
47325022	NOEMIA DA SILVA CRUZ	90,45
69042023	NORMA DOMINGUES FERREIRA	98,49
467294021	ODANYR QUEIROZ YULE	100,00
38638021	ODENIR LOPES FLORES	92,15
467138021	ODIRLEY GONCALVES DA COSTA	95,45
44972021	OLGA MARIA HIGA BENITES	88,71
5778021	OLGA NOGUEIRA ALVES	96,57
74612021	OLINDA VELASQUES DOS SANTOS	56,44
104888022	OLIVIO BRUNO	98,02
433061021	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	99,77
34169028	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	99,61
46297021	ORLANDO SATOSHI MISHIMA	91,86
57583021	OSNI DUARTE COSTA	83,25
125351021	OSVALDO AKIRA HAKAMADA	93,00

70911022	OSVALDO DE CASTRO BRANDAO JUNIOR	95,79
18005022	OSVALDO MITSUhide IMAI	67,58
23562021	OTAMIR BOTELHO DE LIMA	70,00
432914021	OTAVIO SOUZA ANTUNES	98,40
89303022	PATRICIA BARBOSA SOUZA CHAVES	91,08
40661021	PATRICIA NOVAES NAVARRO MATUMOTO	95,17
432966022	PATRICIA PEDROSO ALVES DE FREITAS	66,70
70695021	PATRICIA ROSA DE SOUSA GONCALVES DIAS	57,55
467252021	PATRICK HOFFMANN ANTUNES	90,29
86372024	PAULINA SEVERINO SOUZA XAVIER	93,99
92864021	PAULO AFONSO MARÇAL	63,00
43310021	PAULO CESAR DA CRUZ VIANA	96,12
74656021	PAULO CESAR DA SILVA	100,00
467243021	PAULO CEZAR POZZATTI	90,78
52408025	PAULO DOUGLAS PEGORARO	90,14
78853021	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	87,83
47326021	PAULO HILDEBRAND NETO	42,70
467246021	PAULO JOSE DE SOUZA	85,42
125795023	PAULO MOACIR SOARES ZILIO	89,06
45701021	PAULO OLIVETTI DE CARVALHO PEREIRA	59,65
44511021	PAULO PLEUTIM	63,35
9859021	PAULO QUEIROZ	99,49
54009021	PAULO RENATO HAUBERT	100,00
53096021	PAULO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA	93,00
51649022	PAULO SERGIO SCAPULATEMPO DA ROSA	94,74
75666021	PAULO TRINDADE MENDES	94,05
467346021	PAULO VINICIUS SOARES	89,27
94895024	PEDRO BEOLCHI	94,20
432923021	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	92,42
67436021	PEDRO OJEDA JUNIOR	100,00
47284021	PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA	82,13
103005021	PEDRO SERGIO LIBERATO FERNANDES	95,94
124624021	PEDRO SILVIO CARAVINA	83,62
27512021	PLINIO ANTONIO DE SOUZA	94,55
34569021	POLI POLONI	100,00
94649022	POLLYANE MOTA DE SOUZA QUEIROZ	97,42
467259021	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	92,42
100132021	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	92,94
467320021	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	100,00
125667021	RAFHAEL TAFFAREL CALEGARI	87,47
51450021	RAFIK MOHAMAD IBRAHIM	91,43
133381021	RAMÃO TORRES MARTINS	100,00
433102021	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	94,72
432955021	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	96,09
83728021	RAQUEL DE ALMEIDA LARA MIGUEL	67,32
467625021	RAUL TULIO LOPES LEMES	85,24
311565022	REBECCA RIBEIRO MARTINS	96,71
85271021	REDEL FURTADO NERES	92,59
78120021	REGINA CELIA FERREIRA LEMES	97,38
54816021	REGINA CELIA NARCISO	80,28

39144022	REGINALDO COSTA DE ALBUQUERQUE	98,26
12790021	REGINALDO ROGERIO MONECO	100,00
28645021	REINALDO BORGES DE SOUZA	93,14
32155021	REINALDO CAVALHEIRO	45,44
92035021	REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA	94,25
95761021	REINALDO MONTEIRO DE CAMPOS	86,40
43278023	REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO	87,76
467280021	REMERSON JOSE BRASILEIRO	92,92
118754021	RENATA FERREIRA PRADO CRIVELINI	97,25
433054021	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	100,00
78085021	RENATA TOLIN BUENO TEZANI	87,10
99653021	RENATO DE AMORIM FERNANDES	70,00
467317021	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	100,00
132045023	RENATO NEVES PREZA	100,00
105658021	RENATO ROCHA DA COSTA	95,80
467261021	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	100,00
102649021	RICARDO HIDEAKI ARAKAKI	96,66
111679021	RICARDO PIERA COLL	94,54
64507021	RICARDO PIRES DE ABREU	99,55
47953021	RICARDO YOKOO	95,43
76362023	RIOKO ARAKAKI	84,29
46625022	RITA DE CASSIA LUBE DE MELO	99,37
56912021	ROBERTA FRANCO SIMIOLI	95,14
86510023	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	70,00
81074023	ROBERTO APARECIDO DE SOUZA COSTA	81,04
73596022	ROBERTO CARLOS MAZZINI	100,00
43932021	ROBERTO CARLOS SOTERO	42,00
57568021	ROBERTO FLORENTINO MARINHO	70,00
25787021	ROBERTO HOLZHAUSEN	95,86
55497021	ROBERTO LINO DE PAULA	100,00
62222021	ROBERTO MARQUES PEREIRA	100,00
55395021	ROBERTO VICENTE PESTANA	92,73
54572021	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	93,26
94663021	ROBERVAL EDSON DOS SANTOS	100,00
65091021	ROBINSON BOGUE MENDES	94,40
467291021	RODOLFO CERIANI	100,00
343757021	RODRIGO BARBOSA UEHARA	98,92
432888021	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	99,39
31122021	RODRIGO CASARINI FRANJOTTI	96,57
32998021	RODRIGO DE CASTRO MAIA	98,91
467286021	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	82,81
117458021	RODRIGO DE SOUZA FALCO	70,00
121101023	RODRIGO PAULINO JORGE	98,48
100585021	ROGERIO PAIVA COLMAN	79,50
106693021	ROIL ALBERTINI	91,73
81846021	ROMILDA GOMES FRANCISCA	83,93
55804021	ROMILDA ROCHA LIMA	95,65
433034021	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	100,00
46981021	RONALDO DA SILVA JORGE	15,81
32025021	RONALDO FARIA DE MENDONCA	87,20

432962021	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	75,60
77133022	RONILSA APARECIDA EDUARDO DA SILVA	86,58
57300021	ROSA JULIANA LANDOLFI	97,93
63338021	ROSANGELA DE FATIMA GONCALVES RANSOLIN	92,70
126817021	ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA	100,00
61547022	ROSANY BARBOSA MARTINS DE FREITAS	96,40
108447021	ROSEANY CAMPOS MACHADO	98,36
76879021	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	100,00
28341021	ROSELI TOMIGAWA AGUNI	98,30
71962021	ROSEMAR LOPES DOS SANTOS DIAS	97,41
123554022	ROSEMARY FERNANDES DEL PICCHIA SAITO	97,99
86299021	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	67,58
77090021	ROSILENE MARTINS PORTELA	89,76
47908021	ROSILEY TOMIGAWA OKAMA	100,00
49750021	ROSIMARA JUSTINO RODRIGUES	99,30
23606021	ROSIMEIRE SIQUEIRA	88,30
75966023	ROSINEI ALVES DE BARROS	95,50
86098021	ROZANA FERREIRA CINTRA	90,00
29449021	RUBENS BLANCO DA SILVA	98,37
468277021	RUBENS GONCALVES PEREIRA	97,81
110224021	RUBENS SOARES DE FRANCA	86,53
467229021	RUDAH RIBEIRO TROVAO	93,06
429178021	RUFINO KUHNEN	98,81
432826021	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	100,00
908021	RUILDO JOSE BOLDI	63,20
31854021	RUYTER LUCIANO SILVA	75,33
79469021	SABRINA PASSOS DA SILVA MELO	99,27
74182023	SALETE CARPES RAMOS	100,00
467278021	SAMUEL MARQUES ABRAHAO	100,00
55942021	SANDRA DE LIMA ANDRADE	100,00
80978021	SANDRA MARA FERREIRA FERRO	90,23
68682021	SANDRA MARA FERREIRA TORRES	98,98
23522022	SANDRA MARIA LEAL	93,79
61536021	SANDRA MAYUMI KATUYAMA OTUBO	99,36
130496021	SANDRA REGINA ROCHA FERNANDES	98,96
68795021	SANDRA SORANA DE OLIVEIRA SANTOS	89,39
72376021	SANDRO FREIRE CHACHA	94,79
79210021	SANDRO HARUKI MIURA	90,55
51958021	SANIA DE ARAUJO DAGOSTIM FREITAS	100,00
70738025	SEBASTIAO NETO DE SOUZA	83,12
52977021	SERGIO BRAGA	99,65
47148021	SERGIO CONTAR	83,15
20167021	SERGIO JOSE DO COUTO	92,51
86034021	SERGIO LINO PEREIRA	96,02
72071022	SERGIO MARTINS DA SILVA	100,00
107344021	SERGIO MARTINS DE LIMA	99,21
54713021	SERGIO MOLINA ESCALIANTE	92,16
60124021	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	82,87
68565022	SERGIO PRAZERES DA SILVA	99,37
43592021	SERGIO RICARDO TEIXEIRA	85,26

90732021	SERGIO ROBERTO BATISTA SAITO	93,59
467272021	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	92,85
3828022	SERGIO ROBERTO TEIXEIRA	63,00
25797021	SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	100,00
467299021	SERGIO RODRIGUES	81,04
120324021	SÉRGIO RONALDO ALVES DE SOUSA	100,00
432896022	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	92,42
73163021	SERGIO RONALDO DE CARVALHO BARBOSA	97,00
102385021	SERGIO STODUTI	95,28
80279021	SERGIO TSUGUYA SHIMADA	83,54
76511021	SIDNEI WESTPHAL	63,00
72667023	SIDNEY GONCALVES DA SILVA	63,00
61422021	SILMA APARECIDA DE MELLO MAIA	96,38
50657021	SILMARY IZABEL MOREIRA MENDES	98,76
467283021	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	100,00
132594021	SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL	99,65
64848021	SILVIA FATIMA DE OLIVEIRA PERALTA LAITART	66,97
108287023	SILVIA LETICIA SANTANA DA COSTA	100,00
69128022	SILVIA OCAMPOS DA SILVA	87,55
80702021	SILVIA PEREIRA CAMPOS	100,00
88664021	SILVIA REGINA NAKAMATSU	99,72
88851021	SILVIA SUEKO MAKIYAMA	97,79
55618021	SILVIO ANTONIO DE FREITAS	100,00
125144021	SILVIO BASSOLI	93,00
108373021	SILVIO CESAR BARBOSA	99,37
70297022	SILVIO CEZAR ZANIN	99,65
432841021	SILVIO EITI UKAWA	96,18
104455021	SILVIO STODUTI	93,50
80641023	SIMONE ANDREA TOESCA	98,89
85960021	SIRLEIA DIAS DOS SANTOS LIMA	69,07
64958021	SIRLINEI ALVES DA SILVA VENANCIO	94,49
14738021	SOELI EBERHART DA SILVA	96,05
79494021	SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA FATTORI	96,79
14385024	SOLANGE CONCEICAO PINA FERREIRA	86,75
53321021	SOLANGE NERIS NUNES PEREIRA	90,00
467307021	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	93,15
93523021	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	94,55
55974021	SONIA AMELIA DE SOUZA LUNGATTI	93,32
4304021	SONIA MARIA NERIS COSTA	99,25
89851021	SONIA REGINA TERUYA PALACIOS	94,77
432942021	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	87,66
446457021	SUELEN CASTILHO	89,14
43407023	SUSI CRISTINA DA SILVA VARELLA	100,00
59328021	SUZANA ENEIDA DE FIGUEIREDO LEITE	98,28
98541021	SUZANA MOTTA SISCAR	87,08
102816021	SYLVIO SIMIONI JUNIOR	85,14
108213021	TADEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA	96,73
432972021	TAINARA LUARA BRAGATTO	100,00
432845021	TAISA CARLA REINERT	96,94
87411021	TANIA FERREIRA ARAUJO	97,17

53362022	TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI BATISTAO	98,35
87530021	TANIA PAU FERRO CENTURION	95,91
41984024	TANIA TAVARES DE SOUZA	82,81
58617021	TANIE GISELE MACHADO DINIZ	98,25
44685021	TARLEY MENDES IRENO	81,71
90266024	TATIANA SILVA DA CUNHA	75,65
335950021	TATIANE TIEMY UECHI	100,00
28663021	TAYANE BARBOSA COUTINHO	84,28
55842021	TERESA PAVANELLI	99,75
121950021	TEREZINHA RIBEIRO DE NOVAES MARTINS	83,05
433089022	THAIS ARANTES LORENZETTI	99,56
38083021	THAISA DE MOLON ZANIN	99,70
5430021	THALES GOMES DA SILVA	100,00
467341021	THATIANE MACIEL DUTRA CAPELARI	58,83
118426021	THATIANE ROSA VILALBA	100,00
307297021	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	100,00
467262021	THIAGO DE BARROS CHAVES	98,60
335948021	THIAGO TADASHI UECHI	94,72
434333021	TIAGO DE CASTRO PINTO	97,14
467276021	TIAGO MAFEI	100,00
19038021	TIAGO PEREIRA CORVINI	96,59
120566021	ULESSI CHAGAS DE SOUZA	72,66
32847021	UMBERTO CARLOS CAETANO	98,05
467292021	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	93,25
91960021	VAGNER RIBEIRO	100,00
53954021	VALBERIO NOBRE DE CARVALHO	92,30
79325021	VALDECIR JOSE PEREIRA	91,45
88339021	VALDEIR VIEIRA SANTOS	95,46
78918021	VALDENICE DA LUZ MEIRA SILVA	87,83
119686021	VALDIR ALVES MACHADO	100,00
84715021	VALDIR ANTONIO GARCIA	100,00
76262021	VALDIR OSVALDO JUNIOR	89,35
96166021	VALGNEY CHERRI ISHIMI	98,98
651022	VALMA DE MELO PEREIRA	88,07
101207021	VALTAIR BRUN	98,84
4592023	VALTER DE SOUZA NOGUEIRA	95,43
43878021	VANDA LUCIA DA SILVA FREITAS	100,00
54701021	VANDERLEI BALASSONI GARCIA	88,39
468280021	VANDERSON LUIS DE SOUZA MELO	87,84
27338021	VANDIR ALVES DA COSTA	70,00
22938021	VASTY PEREIRA DOS SANTOS	88,69
28467021	VERA ODETE PEREIRA DA SILVA	95,65
118939021	VICENTE DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	93,83
38952021	VICENTE HIROYUKI YASUNAKA	100,00
93830021	VICTOR HUGO CABRAL ORTIZ	94,46
59615021	VILMA FLORES DA SILVA	56,00
8935021	VILMA MORAIS DE CASTRO	90,00
53896021	VILSON WALTER SCHULZ	87,35
432932021	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	99,65
93652025	VINICIUS MALDONADO DE MOURA	100,00

22642021	VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	100,00
467305021	VITOR MARCIO PEREIRA GONCALVES	100,00
52900021	VIVECA OCTAVIA LOINAZ SILVERIO	95,07
119359021	VIVIANE BRANDAO AIDAR NASCIMENTO	98,73
75534022	VLADIMIR BRAULIO DE SOUZA	100,00
467249021	VLADIMIR JOSE CHIAVEGATTO	99,01
104356023	WAGNER CLEMENTE BRAGA	100,00
91906021	WALDIR BORTOLLATO BIANCHI	99,70
96313023	WALDOMIRO MORELLI JUNIOR	94,43
5508021	WALTER ROBERTO FAVA JUNIOR	99,55
29024021	WANDERLEY BEN HUR DA SILVA	60,29
47547021	WARLEY BRAGA HILDEBRAND	93,35
118656021	WASHINGTON FERREIRA DE MORAES	97,77
107840021	WASHINGTON LUIZ MENDES MARTIN	90,70
54460021	WELDER AUGUSTO KEMP	99,87
44571021	WESLEY LEMES DE MELO	93,48
80651025	WILLIAM GODOY PEREIRA	87,59
56703021	WILLIAM MOURA MACHADO	80,14
115762021	WILLIAN ALBERT GALEV	92,65
467290021	WILLIAN RAFAEL TANURE ALVES	93,00
27381021	WILMAR CARRILHO DA SILVA	94,72
78860021	WILSON ALONSO COSTA	94,45
59494022	WILSON MARCOS PEREIRA	99,75
44584021	WILSON MATEUS DE MELO	100,00
46639021	WILSON RENATO COELHO COCATO	99,36
101718021	WILSON TAIRA	98,39
78985021	YRANY DE FERRAN	99,56
70332021	YVON MOREIRA DO EGITO NETO	97,00
109195021	ZENIR DE ALMEIDA PEREIRA SONOHATA	90,27
86839025	ZOLEIDE DOTTI GOMES DA SILVA	92,08
64924021	ZULEIDE SILVEIRA CAMPOSANO FONSECA	85,55

EDITAL n. 004/SEFAZ/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologado, da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) referente ao ciclo avaliativo do ano de 2019, conforme anexo único.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 004/SEFAZ/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Nome	Nota
59696021	ADALBERTO FERREIRA ARCAMENIA	84,83
83099021	ADALTO JOSE MANZANO	97,03
54584021	ADÃO PEREIRA DOS REIS	95,82
60380021	ADAURI OJEDA	69,65
87522022	ADELIA DIAS DE OLIVEIRA	92,67
15988021	ADEMIR DE OLIVEIRA PREVIATO	94,14
76709022	ADEMIR GALDINO ROSA	100,00
109118021	ADEMIR PEREIRA BORGES	98,25

Matrícula	Nome	Nota
68797021	ADEMIR SALVIONE BONIN	90,00
36171021	ADEMIR SANTOS DE JESUS	96,79
83863021	ADENILDA APARECIDA MARTINS	98,27
105735021	ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA	96,38
43793021	ADERCIO APARECIDO QUEIROZ	99,65
98710021	ADILEU PIMENTA JUNIOR	90,39
80509021	ADILMA BEZERRA DA SILVA	97,28
66387021	ADILSON CARLOS BATISTA	98,17
467227021	ADNAN SILVA COELHO DAS NEVES	94,80
110213021	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	97,61
88867021	ADRIANA DA SILVA RUBIN	98,96
433067021	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	82,28
393731021	ADRIANO GARCIA MAGALHAES	100,00
84320024	ADRIANY MOREIRA GOES	88,81
92240021	ADYR DE AZEVEDO MACIEL	54,62
79943021	AFONSA MARIA DA GLORIA NOGUEIRA	99,00
108537021	AFONSO DA SILVA FERREIRA	88,69
63944022	AFRANIO DE ARAUJO SOBREIRA	97,42
85224021	AGNALDO JOSE VIEIRA MARTINS	93,00
61782021	AGUINALDO LUIZ MOREIRA	97,48
15593021	AKIRA ONO	90,17
77430021	ALAN LIMA PEREIRA	97,81
19229021	ALAN STUCCHI	99,81
59260021	ALBERTO MARTYRES DE PAIVA	85,54
69410021	ALBERTO SABURO KANAYAMA	94,60
133422026	ALCY ALVES DA CUNHA	98,41
85628021	ALDINA MEIRE DOS HOLBACH TORRES	95,48
98406022	ALDO CALDAS JUNIOR	90,73
132896023	ALESANDRO RAMOS DA SILVA	96,30
432985021	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	100,00
83983023	ALESSANDRA KIOMIDO	99,34
58094021	ALESSANDRA MARQUES DA COSTA	96,99
88088021	ALESSANDRO GILBERTO CAVALHEIRO MULLER	97,90
427081025	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	85,85
467316021	ALEX ARBUES BARBOSA	97,10
96861021	ALEX PEREIRA DORETO	66,52
80300021	ALEXANDRA MARIA MARTINS	96,87
467302021	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	95,22
41096021	ALEXANDRE SILVEIRA LEITE	87,57
6340022	ALEXANDRO BERTO	93,99
410878021	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDÉ	96,79
17185021	ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO	95,63
40432021	ALOISIO PEAGUDA VILASBOA JUNIOR	95,71
92399021	ALTAIR DE SOUZA ROSA	99,30
63185022	AMALIA ALVES MIRANDA	98,71
49273023	AMARILDO VALDO DA CRUZ	99,40
61367021	AMÉRICO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA FILHO	98,81
88720021	AMILTON DE MELO RIBAS	96,44
431032021	ANA ALICE DA SILVA CASANOVA	100,00
26316021	ANA ANDRADE DE VASCONCELOS CARDOSO	98,13
88329021	ANA CRISTINA HIGA MOURÃO	92,78
87125021	ANA DA SILVA PAULA	95,62
116186021	ANA KARINA ESPINDOLA DE ALBUQUERQUE	98,65
103851024	ANA MARIA SILVA OLIVEIRA	70,00
71522021	ANA NAGILA NICOLAU FERREIRA	83,14
112868021	ANA PAULA DA SILVA FRANCO	93,26
54501023	ANA PAULA DUARTE FERREIRA	97,68
104481021	ANA PAULA GASPARIN	99,41
114233021	ANA PAULA SIQUEIRA MARCILIO	100,00
106979031	ANADIA FAGUNDES FIGUEIRA	70,00
467287021	ANDERSON ALVES CAMARGO	100,00

Matrícula	Nome	Nota
467295021	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	93,00
77374021	ANDERSON GOMES DE SOUZA	99,87
338193022	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	99,51
467239021	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	70,00
77580026	ANDRE DA SILVA BITTENCOURT	91,36
111634021	ANDRE DE MORAES RODRIGUES	82,72
432853021	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	89,77
92456021	ANDRE FUKUSHIMA DA SILVEIRA	86,18
69425021	ANDRE GUENZO NAGIMA	99,21
56261021	ANDRÉ LUIS FONTOURA OCAMPOS	100,00
76513021	ANDRE LUIZ DE SOUZA	96,92
103720021	ANDRÉ LUIZ GOMIDE	96,00
432854021	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	100,00
81395022	ANDRE LUIZ PERES DE BARROS	92,66
314229021	ANDRE LUIZ VALVERDE	92,63
400925021	ANDRE MARCELLANI MONTANI	100,00
467232021	ANDRE RUFFO	97,17
122628022	ANDREA CARINE LOBO GHISLENI	99,51
80008022	ANDREA COSTA DA SILVA	94,45
432857021	ANDREA NEVES CRAVEIRO DE SA	66,29
89672022	ANDREA QUEIROZ GIMENEZ	97,46
81617022	ANDREA ZOTTA GUTIERREZ	87,64
407375022	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	100,00
70594021	ANELISE CANDIDO DE LIMA MARTINS	96,70
24548021	ÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	87,08
467271021	ANGELO MAEOKA	90,79
70821021	ANISIO MENDES DOMINGOS	93,00
109806025	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	97,63
86676021	ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR	100,00
76255022	ANTONIO CARLOS DA SILVA	100,00
14820021	ANTONIO CARLOS DE MELLO	98,16
34440021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	98,51
41282021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR	81,96
39422021	ANTONIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA	96,55
5855021	ANTONIO CARLOS QUEIROZ CANEVARI	100,00
19549021	ANTONIO DE PADUA DUTRA DE SOUZA	89,64
52507021	ANTONIO DE SOUZA NUNES	98,45
13161021	ANTONIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA	86,01
70623021	ANTONIO JORGE DA ROCHA SOTOLANI	96,97
112180021	ANTONIO JOSE CORREA DA COSTA NETO	100,00
50241021	ANTONIO LUIZ DE MELLO FILHO	92,88
92358021	ANTONIO MARCOS COELHO	100,00
33263021	ANTONIO NORBERTO DE ALMEIDA COUTO	96,69
12304021	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	90,07
35424021	ANTONIO SHINKO UECHI	96,53
467312021	ANTONIO VOLPATO FILHO	92,66
116898021	APARECIDA ALVES FERMINO DOS SANTOS	97,83
47240021	APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO	89,35
432988021	ARMANDO DA SILVA MOURA	96,55
63382021	ARMANDO OSHIRO	93,29
19151021	ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS	92,18
34581023	AROLD O APARECIDO CANUTO	100,00
126112022	AROLD VIEIRA DOMINGOS	99,65
38946021	ARSENIA ZAVALA CENTURION DE QUEIROZ	70,00
433652021	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	94,78
91812021	ARTHUR DE SOUSA DIAS	96,96
14434021	ARTUR SOTHER JUNIOR	99,17
99876021	AUAD ATALA JUNIOR	100,00
467348021	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	92,65
89578022	AURELIO VAZ ROLIM	95,80
87986021	AURENI ALVES MIRANDA	97,97

Matrícula	Nome	Nota
29836021	AURO CAVALHEIRO BARBOSA	99,66
48900021	AZOR RODRIGUES MARQUES	96,41
39161021	BENONE DE ASSIS FARIAS	98,99
94736022	BRENO DEL STEFANO ALBUQUERQUE DAMASCENO	97,00
432884021	BRUNO BATISTA GONZAGA	99,02
432872021	BRUNO CURSINO DA SILVA	96,35
5931021	BRUNO GUIMARAES FUSCALDI	96,68
468281021	BRUNO LEDA DE BARROS MENDONÇA	100,00
98087021	CAIO GRACO POMPEU SABINO DE ARAUJO	69,70
118641021	CARLA ARAUJO CUNHA	81,56
467234021	CARLA BULLA MAIOLINO LINS LACERDA DE BAR	99,17
129477021	CARLA DE ARRUDA CANDIDO	99,85
36178021	CARLA RUBIA PEREIRA BARBOSA	70,00
11789021	CARLITO VIEIRA THEODORICO NETO	89,94
104476021	CARLOS AFONSO LIMA RANIERI	95,07
74458021	CARLOS ALBERTO ARRUDA DE CAMPOS	88,68
62695021	CARLOS ALBERTO BERNARDON	96,67
27315021	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	99,85
119388021	CARLOS ALBERTO DO CARMO	94,51
65739021	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	3,45
39664021	CARLOS ALBERTO TALIANI	100,00
97375021	CARLOS ANDRE ADRIANI MOHRLE	93,00
432880021	CARLOS ANDRE COSTA	100,00
96959021	CARLOS ANTONIO DA SILVA	95,27
314191021	CARLOS ANTONIO TEODORO LOPES JUNIOR	96,73
42029021	CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO	96,82
92040021	CARLOS EDUARDO GOMES DA ROCHA	88,54
46039021	CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAUJO	96,13
432846021	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	100,00
467240021	CARLOS EDUARDO MOREIRA AYRES DE SOUZA	93,00
104108021	CARLOS EDUARDO YENES	95,79
70149021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	96,51
432952021	CARLOS HIDEMI HIRAOKA	92,77
440982021	CARLOS KENZO SAITO	93,00
467254021	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	100,00
32362022	CARLOS RENATO DE SOUZA	96,50
81399021	CARLOS ROBERTO ANTUNES	98,52
61419021	CARLOS ROBERTO DA SILVA	99,38
31522021	CARMEN APARECIDA PERES	93,00
122098021	CAROLINE DE CASSIA SORDI	66,79
87255021	CEILA DUEK SOUZA	97,44
111641023	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	100,00
28465021	CELIA SHIGUEKO ARAKAKI	100,00
67972023	CELIO LOPES DOS SANTOS	100,00
23935021	CELSO RICARDI	100,00
115213024	CELSO TADASHI TANAKA	90,49
77496021	CENIRA GRUBERT RODRIGUES DA SILVA	82,90
40647021	CERES LAUREANO LEME	91,22
35573021	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA AVILA	87,89
17601021	CESAR ELISEU PASCOALOTO	70,00
29446021	CEZAR ANGELO	96,89
59336022	CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS	96,79
3980024	CICERO RUBENS BATISTA	98,94
86689021	CIDINÉIA APARECIDA RINALDO MISHIMA	93,91
20847021	CINTYA MEGUMI TANAKA	97,27
106065021	CLAUDEMAR MARTINS DE SA	96,99
52571021	CLAUDETE RECHE RIOS	86,02
109256022	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	96,84
65046023	CLAUDIA DE ASSIS ALENCAR MOTTA	96,12
86358021	CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA	99,70
97835022	CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GONÇALVES	99,27

Matrícula	Nome	Nota
124302021	CLAUDIA IANAGUI MOTA DE MOURA	100,00
111642023	CLAUDIA LIE JOBOJI MORITA	30,00
468282021	CLAUDIA LOPES	81,72
86777021	CLAUDIO HARUO OKUYAMA	97,21
86688022	CLAUDIO NORIKAZU UEMURA	84,19
115024021	CLAUDIO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	91,92
21523022	CLAUDIO SHEIBUM AGUNI	98,89
121251023	CLAUDIUS PETRONIO L DE SANT ANA	100,00
23509021	CLEBER COELHO BIANCHI	99,66
50590023	CLEDI TERESINHA PICCIN	99,87
83608021	CLEONICE DA SILVA FERREIRA	88,39
79542021	CLEONICE PESSOA FERREIRA	93,00
116072021	CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS	99,74
58422021	CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA	96,03
96479022	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	100,00
102952021	CLOVES SILVA	99,65
50392023	CLOVIS ARMOA	92,71
127435023	CRISLAINE FERREIRA SOARES	70,00
29521021	CRISPIM RODRIGUES DOS SANTOS	98,07
68607021	CRISTIANE AGUILERA DE MELO GASOTO	90,37
64377021	CRISTIANE APARECIDA BAMBOKIAN	86,20
31063021	CRISTIANO BARBOSA LUDOVINO	98,41
31132021	CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA	86,35
9885021	CRISTINA PEREIRA SHIMIZU	89,50
84572021	CRISTINA TIEMI MAEHARA KAI	57,13
72254021	CRISTINE CHIARELLO WEFFORT	88,99
45211021	CRISTINO HIROSHI ABE	99,15
129274022	DAIANA SCHIO	99,66
85814021	DALETE BARBOSA DE SOUZA	86,93
39421022	DALVA AFONSO BENTO MELLO	100,00
56149021	DALVA LÚCIA AGUILERA	63,37
432893021	DANIEL FEIJO BERGAMASSO DE OLIVEIRA	66,64
432891021	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	97,92
67398021	DANIEL GUEDES	97,77
467253021	DANIEL LONGO DE SOUZA	98,31
34612021	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	98,50
85669021	DANIELA BONO YOSHIKAWA	99,27
93779022	DANIELA FERNANDA TRINDADE	99,77
74184021	DANIELLE SIMONETTI SANTOS	96,44
126429021	DANIELLI BASTIANI RODRIGUES	98,87
300970021	DANILO KAYATT LACOSKI	100,00
467314021	DANILO RIOS MILHORIM	98,77
70252021	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	100,00
16127021	DAYANE SILVA REIS	94,69
72311021	DEBORA CARVALHO QUEIROZ	86,89
94279023	DEBORA FABIANA MITTELSTAEDT	88,95
131161021	DEISE DOS SANTOS REZENDE	84,48
62805021	DEJALTH ANTONIO FERREIRA GODOY	86,46
51003025	DELSON DE MORAES PAPA	100,00
104712021	DEMILSON DE SANTI	100,00
114253021	DENIELLE BUSCH ALCANTARA	91,97
96979021	DENILSON SEBASTIAO HENRIQUE	100,00
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	99,85
115401023	DENISE KAJUCO SIMABUCO	70,00
67176021	DENISE TEREZINHA DORNELES BICCA JACOMELLI	94,68
52277021	DEOCLERIO LUBE FILHO	99,15
128269024	DIANA GAÚNA	69,30
432965021	DIEGO CORREA MIRANDA	100,00
467236021	DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS	66,44
432820022	DIEGO PROCOPIO LEAO FERREIRA	93,39
40112021	DILSON ESTEVÃO BOGARIM INSFRAN	66,76

Matrícula	Nome	Nota
467288021	DIOGO FEIJO MAIA	98,85
370559021	DIOGO GUILHERME	90,21
62614021	DIRO INOUYE	70,00
96332022	DOUGLAS DA SILVA MORAES	95,42
398468021	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	99,16
94936022	EDER JOAO REZENDE SBARDELOTTO	100,00
48839021	EDES VALDECIR FACCIN	100,00
94417021	EDILSON BARZOTTO	100,00
432894021	EDILSON SOUZA GOUVEIA	100,00
87934021	EDILSON WAGNER RIBEIRO	93,96
45854021	EDINALDO LIMA DA SILVA	90,27
19970021	EDISON HARUO ITO	97,00
467351021	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	93,89
85767021	EDIVANA COUTINHO MARQUES	82,41
58159021	EDLEUSA LUIZ GOMES	70,00
34089021	EDMILSON PEREIRA DE FREITAS	93,00
132704021	EDMUNDO DA SILVA	96,42
32056021	EDNA ALVES MOTA COELHO BARBOSA	100,00
79771021	EDNA VINCO DE OLIVEIRA	82,22
63486021	EDSON ANTONIO DUARTE JUNIOR	96,59
103361023	EDSON DALCANTARA RODRIGUES COIMBRA	100,00
56460021	EDSON HIDENOBU OSHIRO	90,62
21769023	EDSON LUIZ DE HESPORTE	86,90
11299021	EDSON LUIZ HIDALGO TALARICO	97,30
103825021	EDSON MASSI VILLALVA	95,56
113545022	EDSON REMOLLI PADILHA	95,86
1044021	EDUARDO DE OLIVEIRA	95,85
11634021	EDUARDO FAGIOLI	92,70
22359021	EDUARDO FREITAS	97,90
130091022	EDUARDO GARANHANI	99,72
53220021	EDUARDO HENRIQUE HIGA	100,00
10200021	EDUARDO KATSUKY TAKAHACHI	98,99
104335021	EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	95,50
68157021	EDVALDO CAJE DE OLIVEIRA	95,36
429803022	ELAINE DE SOUZA SANTOS CAMILLO	94,67
81639021	ELAINE LUZIA DA SILVA CANDIDO	81,97
95935021	ELBIO CARMO GOMES	100,00
45850021	ELIANA BONETTI FONSECA	93,72
62261021	ELIANA DOURADO SILVA OHARA	70,00
85075023	ELIANE CHRISTINA BATALHA	99,02
109032021	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	100,00
92618021	ELIANE DO NASCIMENTO	96,52
467309021	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	96,06
13197021	ELIAS SATURNINO	98,38
57394021	ELIAS ZUANAZZI	92,77
41304021	ELIDA SARITA MACEDO RAMIRES	86,00
50507022	ELIO GRANCE ALMIRON	95,00
11749021	ELISA ARATANI FUJINAKA	96,89
7316022	ELISA HARUMI TUTIDA	97,33
432992021	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	87,49
36230023	ELIZA SHIZUE FUKUI	100,00
39179021	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	99,21
67556021	ELIZABETE LIUTI DA SILVA	100,00
118809024	ELIZANGELA PAES REZENDE	100,00
118920024	ELKE ANNE RODRIGUES ARAUJO PORTUGAL	100,00
62195021	ELOISA ELENA DE ASSIS	91,47
104033021	ELYZABETH SOARES	100,00
28257021	ELZIO DUARTE DE BORBA	94,67
468285021	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	91,65
5904021	EMERSON TAKAMI	93,00
104164021	EMILIO CESAR ALMEIDA OHARA	100,00

Matrícula	Nome	Nota
81452024	EMIR MANSUR SMAKA	98,78
59577021	ENI MARI GUERINI PEREIRA	28,35
398446021	ENIO COELHO VILLALVA	79,38
445857021	ERIK COSTA BITTENCOURT	92,38
250022	ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	96,57
50353022	ESTELITA GABRIEL DOS SANTOS ARCANJO	70,00
68483021	ESTER APARECIDA RAMOS	94,08
35535021	EURICLIDES BATISTA DA ROSA	96,38
73975023	EVALDO MEDEIROS NASCIMENTO	84,06
467281021	EVANDRO BUIATI	100,00
83376021	EVANDRO DA SILVA MOREIRA	97,94
33939021	EVANDRO LUIZ PEREIRA	96,70
132990023	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	93,53
50414021	EVANIO ROBERTO VIEIRA	99,40
89127025	EVERALDO SOARES PESSOA	89,30
115481021	EVERSON LEITE CORDEIRO	96,74
62768021	EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA	95,11
50427021	EVERTON MOREIRA SILVA	100,00
432924021	EWERTON CRUZ CORDEIRO	70,00
21373021	EZIO KIYOCHI MITUO	30,00
467297021	FABIANA DE SOUSA FRANCO	88,26
123811022	FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA	98,95
323811021	FABIANE DIAS BARBOSA	98,57
108704023	FABIANO DELFINO MOREIRA	98,52
98215021	FABIANO PINHEIRO BERNARDON	95,66
384938021	FABIO ALEXANDRE DE CASTRO	69,30
467285021	FABIO CARVALHO DE SA	93,00
75638021	FABIO DE SOUZA ARAUJO	94,23
96544021	FABIO HIROSHI GOTO	97,86
11121021	FABIO ITIO SUZUKI	96,79
105006022	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	97,36
75870022	FABIO MELO AUERSWALD ALBINO	95,90
5848021	FABIO YUKIO IDE	97,15
92612021	FABIO YUKIO KAWANAMI	99,47
54204021	FABIOLA MARIA REIS BATISTA	95,23
97802021	FABRICIA MELO DE REZENDE	94,52
467878021	FABRICIA TIBURTINO RODRIGUES	89,13
467310021	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	96,79
7632021	FABRICIO VENTUROLI LUNARDI	96,56
40192023	FAUSTINO SOUZA SOUTO	96,62
468272021	FELIPE CEZARIO GUIMARES PEREIRA	99,70
97276021	FELIPE COMPANHONI DA COSTA	98,95
427063021	FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	88,41
467247021	FELIPE PICHÍ BARION	98,61
467298021	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	100,00
96773021	FERNANDA TAUIL MARTINS	99,85
432904021	FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA	95,32
21883021	FERNANDO DIAS DA SILVA	96,35
433017021	FERNANDO ESTÁBIL	97,84
432960021	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	95,82
1994023	FERNANDO LUIZ VALEJO	100,00
13142021	FERNANDO MATUMOTO	95,15
433649021	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	99,14
388039021	FERNANDO VIEIRA DANTAS	90,35
93751024	FLAVIO ALBERTO RENA	83,22
81164021	FLAVIO ANTONIO COSTA ALVAREZ	96,34
56113021	FLAVIO ANTONIO GONÇALVES	98,25
121710022	FLAVIO LARRIERA VARGAS	100,00
105713021	FLAVIO SANTANA DA SILVA	97,23
30094023	FRANCISCO BATISTA MAIA	73,00
45578021	FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA	98,57



Matrícula	Nome	Nota
65472021	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS	70,00
467304021	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	100,00
63253021	FRANCISCO DA SILVA MORAIS	95,45
70465024	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	95,82
102229021	FRANCISCO JOSE DA COSTA	94,00
49855021	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	93,67
22922021	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	100,00
56208023	FRANCISCO PINTO SANTANA	30,00
468273021	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	94,66
74615022	FRIDA ESTILMA CARDOSO FRANCO	97,24
432899021	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON	97,28
467250021	GABRIEL CARDOSO ROMANO	91,78
467381021	GEISE FERNANDES CASTILHO	98,95
72473021	GENIVALDO SILVA	97,86
79927021	GENY DIVINA FIRME	95,71
85246021	GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	95,49
104920021	GERALDO AGOSTINHO BAJARUNAS RAMOS	97,66
121674021	GERALDO ALVES DE ARAUJO	95,86
20619021	GERALDO ANTONIO GEORGE BARBOSA	97,02
70290021	GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS	96,52
22271021	GERMANO BARROS DE SOUZA FILHO	63,00
80974021	GERSON DE MORAES GAUNA	95,93
53640023	GERSON LUIZ DOS SANTOS	100,00
14343021	GERSON MARDINE FRAULOB	98,42
55710022	GERSON MARQUES CAMARGO	85,85
20277021	GERSON ODACIR BUDNHAK	91,04
130426022	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	95,48
77157021	GESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO	97,33
100624021	GIANCARLO BRAGA GRESELLE	95,50
97097021	GILBERTO BARACAT JUNIOR	90,66
51240021	GILBERTO GLOOR	99,85
38792025	GILBERTO UECHI	98,13
82278021	GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS	98,46
31936021	GILDSON DE SOUZA MONTEIRO	95,70
117347023	GILLIANY COLA RIBEIRO	98,32
30000021	GILMAR OLIVEIRA BARROS	100,00
20118021	GILSON HELENO LIMA DA SILVA	95,08
132044023	GILSON MARIANO DA SILVA	96,12
107080022	GIORGIA KOPCAK	94,90
467339021	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	95,26
82220021	GIOVANI ANTONIOLI	100,00
82967021	GISELLE NUNES DE SOUZA VILLAR	98,59
37006021	GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM	97,30
15190021	GLAUCIA REGINA DE CARVALHO	100,00
433083021	GUILHERME CONTE JAKOVAC	97,67
92452021	GUILHERME PASQUALIN C SILVA	92,41
97746021	GUSTAVO DE MORAIS REIS	100,00
25651021	GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI	92,81
467238021	GUSTAVO DORNBUSCH	100,00
80963022	GUSTAVO HENRI COUTO	100,00
467284021	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	90,49
116641021	GUSTAVO SCARAMUZZI DA SILVA	97,24
63038021	GUTEMBERG LOPES NUNES	98,95
112146021	HALEY PEREIRA NEVES	100,00
18972021	HAMILTON CRIVELINI	98,95
48473021	HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA	95,71
467260021	HARUO IWAMOTO	100,00
115981021	HEITOR MIYAHIRA OSHIRO	95,17
22373022	HELICIO MACEDO GLAGAU	100,00
119068021	HELDER DE SOUZA RAMOS	92,36
124058021	HELENA CESPEDES PAES	94,56

Matrícula	Nome	Nota
88769021	HELIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	95,73
30157021	HELIO PEREIRA QUIRINO	100,00
50991021	HESIO JOSE DA SILVA	72,58
62938023	HIDA ZULEIDE PEREIRA DUARTE	83,14
86934021	HIDEO WATANABE	96,73
30851023	HIGOR HENRIQUE GOMES	97,92
83891021	HILDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	96,79
52875021	HUMBERTO CARLOS ROBERTO NOGUEIRA	90,28
65547021	HUMBERTO TOMIGAWA	96,50
118378021	ILARIO HISSASHI SUEMATSU	97,22
79858021	INA LEMOS DO CARMO	86,34
91407021	INES PILONETO GUERREIRO	99,41
64810021	IRACI NUNES DURANES MARQUES	97,37
51578025	IRENE DA ANUNCIACAO	88,91
80794021	ISAIAS BRAZ SOTTOLANO	94,70
74686021	ISABELA FERREIRA CHAVES COELHO	66,67
80311021	ISMAEL FUMIO WAGATUMA	91,87
56044021	ISRAEL SANTANA CAIRES	96,79
467313021	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	81,55
435750021	IVAN CARLOS FERNANDES	99,85
119310021	IVAN LOPES MAGALHÃES	99,85
65013021	IVANILDE APARECIDA CUNHA GODOY	95,59
47172021	IVANIR VELANE CUENCA E FERRO	82,20
58347021	IVONE DE JESUS OLIVEIRA AZAMBUJA	97,14
30962021	IZABEL ABRAHAN	99,08
131552022	IZABEL CRISTINA BORINI FERREIRA	97,22
51662021	IZABEL RIBEIRO GONCALVES	94,62
80630022	JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS	70,00
5709024	JACKSON DIOGO DAMASIO OUTEIRO	88,38
120197022	JACQUELINE JARA OTANO	70,00
40587021	JAIR APARECIDO DIAS	82,85
92049021	JAIR ROBERTO BARG	99,23
467338021	JANAINA REIS GOMES	95,10
72358021	JANE REGINA CAPISTRANO DE ALMEIDA CRUZ	83,63
79784021	JANEA APARECIDA MARQUES CORREA	90,90
76119021	JANSEN RIZOTO	93,97
12622021	JAQUELINE FROZINO COSTA	90,26
467244021	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	100,00
31730023	JESSE DE CAMARGO LUIZ	94,09
57749021	JOANA DARC DA SILVA REZENDE	81,27
32599022	JOAO BATISTA QUEIROZ NETO	95,70
86044022	JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	89,20
79228021	JOAO CARLOS BRUM FARIA	89,87
62746021	JOAO CARLOS GONSALES	50,48
10788021	JOAO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR	97,94
58412023	JOAO ENILDO BOGARIM INSFRAN	96,47
99916021	JOAO FERREIRA NASCIMENTO	98,65
48609021	JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS	99,58
67533021	JOÃO HERRERO NAVARRO	72,75
81231021	JOÃO LEMES PEREIRA	98,86
118716021	JOAO MARCOS CARVALHO E SOUZA	97,17
991021	JOÃO MARCOS LACOSKI	97,23
30461021	JOÃO MESQUITA E SILVA	99,65
29984021	JOÃO OKOGUSIKU	95,62
27326021	JOAO PEDRO MATIAS RODRIGUES	70,00
68153022	JOAO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA	97,50
62289021	JOAO RICIERI SEGATELLI	96,01
77479021	JOCIANE FERREIRA DA SILVA	96,55
27155021	JONAS PIMENTA FILHO	99,30
79044021	JONAS VILA	95,58
106355021	JORGE AUGUSTO ANDERSON MENDES	96,56

Matrícula	Nome	Nota
38487021	JORGE BARBIERI FIGUEIREDO	100,00
467343021	JORGE DANIEL DELGADO JARA	94,70
76646021	JORGE FAVARO	70,00
69311021	JORGE FUSAO SATO	98,91
103553024	JORGE SHIROMA	88,21
43094021	JORI ILQUE BRAGA	97,00
41997021	JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA	99,87
93412022	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	97,92
84915022	JOSE APARECIDO DE MOURA	98,10
71113021	JOSE APARECIDO PASIANOTTO	95,31
60927022	JOSE AUTO JUNIOR	96,61
16362021	JOSE BENTO FRANCA RICARDO	61,39
6399021	JOSE CARLOS DE SOUZA	98,37
113552022	JOSÉ CARLOS HILLESHEIN	100,00
106618021	JOSE CARLOS MONTANI	98,95
62119021	JOSE CARLOS USSUI	89,43
37482022	JOSE DE ALENCAR SANTELLI	94,06
61717021	JOSE EDUARDO ALVES MENDES	99,58
70586021	JOSE ELMAR DE OLIVEIRA	98,57
133972021	JOSE FELIPE DE ALMADA	91,99
21401021	JOSE FERREIRA LUIZ	96,50
47977021	JOSE GERALDO SISCAR	66,09
19511021	JOSE HENRIQUE PAES DE BARROS	94,27
5959022	JOSE LUIS DA SILVEIRA ALVES	95,03
467289021	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	96,67
57496021	JOSE MARCIO DE SOUZA	96,50
121975021	JOSE MIGUEL MILET FREITAS	70,00
44328021	JOSE RAMALHO BEZERRA	98,95
54778021	JOSE ROBERTO GODOY	94,97
34208023	JOSE TARCISIO VIEGAS LONDON	98,53
51022021	JOSÉ TIRADENTES DE LIMA NETO	95,42
433712022	JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	100,00
51713021	JOUBERTH ANTONIO SOUZA	81,12
57462021	JUAN AUGUSTO EHMKE	96,64
3569021	JUAREZ CARNEIRO GONCALVES	94,22
64148021	JUDSON JOSE BICUDO DE MORAES	87,02
467228021	JULIANA KIMIE MAEDA ASHIDATE	93,85
87060023	JULIANA TRINDADE DA SILVA	90,45
12787021	JULICE DO ROSARIO GUERTA	98,27
44987021	JULIETA ESCOBAR PIAZZA ESBIZARO	92,81
72727024	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	92,30
45092021	JULIO CESAR BORGES	97,30
434131021	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	99,66
433026021	JULIO CESAR ZAMINELLI	89,81
467345021	JULIO MARUYAMA	93,70
40785021	JULIO SETSUO MORIYA	92,13
2440022	JUSCELINO NEY CARRICO	93,97
47523021	JUSCENI DE FATIMA APARECIDA QUEIROZ	82,35
433049021	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	89,75
30634021	KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI	100,00
433084021	KARINA KEIKO TAKANO	91,16
75569021	KATIA DE CASSIA MENDRY UETI	95,87
123352022	KATIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	63,00
45449023	KATIA REGINA TEIXEIRA RONCATTI	86,40
107294025	KATIA VANESSA A DA S CARVALHO	86,00
86105021	KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS DA SILVA	97,63
127555023	KEDMA VALESCA SANDIM KLAGENBERG	96,12
81794021	KENER MACHADO SOUZA	100,00
69208021	KEYLE CRISTINE SEMELER RODRIGUES PEREIRA	92,30
81663021	KEYLLA KYRLLEY B. DA COSTA	100,00
467344022	KLEYTON GONÇALVES CRUZ	93,20

Matrícula	Nome	Nota
63588021	KLINGER BOSSI NOGUEIRA	97,15
101464021	LARISSA REIS	100,00
132036021	LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS	95,75
73185021	LAURI LUIZ KENER	99,65
5133021	LAURO HIROSHI ISHIDA	92,85
467350021	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	92,36
24286021	LEANDRO MOREIRA MARTINS	100,00
467293021	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	95,77
467303021	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	100,00
58548021	LEIDIMA PRAXEDES DA SILVA	93,99
24407021	LEODOMIRO LOPES FLORES	96,25
85268021	LEONARDO LOPES CAMPOS	100,00
467242021	LEONARDO LOPES DA SILVA	100,00
100171021	LEONARDO PAIM DE MORAES	88,16
467300021	LEONARDO SILVERIO DANTAS	99,39
467275021	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	93,91
467318021	LILIAN FERREIRA DA SILVA	100,00
123779021	LINDOMAR ABADIO DE ALMEIDA	97,92
467231022	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	99,44
74047021	LIVIA INARA AKAMINE	100,00
30348025	LORIVALDO ANTONIO DE PAULA	92,00
47684021	LOURDES INVERSO ELIAS FERREIRA	100,00
53231021	LOURDES PEREIRA	98,57
31113021	LUANNY DE SOUSA PEREZ	70,00
11571023	LUCIANA DA SILVA NEVES	98,78
8184021	LUCIANA MESSIAS MEDRADO	80,83
87081021	LUCIANE FLORENCIANO DA SILVA	83,00
87888022	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	100,00
62798021	LUCIANE OCAMPOS GARCIA	82,79
11203021	LUCIANO AVILA ROJAHN	98,59
129723022	LUCIANO KATSUMI SHIRAISHI OKAMOTO	92,36
446379021	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	98,96
114095022	LUCIANO SMANIOTTO	96,50
40277021	LUCIENE SILES FERNANDES	93,17
109930021	LUCILENA RONDON SILVA	95,22
44514021	LUEDIR COELHO NOGUEIRA	93,02
453216021	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	98,45
123997021	LUIS EDUARDO PEREIRA	94,72
432978021	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	100,00
11487021	LUIS SERGIO SAMOMIYA	98,16
134072021	LUIS TOSHIKI SHIMIZU	98,95
113718022	LUIZ ANTONIO DE MOURA	99,27
75588021	LUIZ ANTONIO FELICIANO DOS REIS	99,56
49335021	LUIZ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	98,27
36174021	LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE	98,87
25949021	LUIZ AUGUSTO BUZZO	100,00
121491021	LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA	100,00
31847021	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	87,46
76826021	LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA	96,35
6458021	LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MARTINS COSTA	96,64
95405021	LUIZ DE MATOS CARVALHO DA CUNHA	99,42
63864021	LUIZ FERNANDO DE MORAES SANTOS	93,64
93756021	LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS	96,01
131938023	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	99,70
4410021	LUIZ ROBERTO SILVERIO MENDES	86,00
543022	LUIZ RONALDO GUERREIRO BOTELHO	97,42
467241021	LUIZ TADEU SALES CORREA	97,49
42619024	LURDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	90,57
52738021	LUZIA CALAZAES DA SILVA	93,16
14839021	LUZIA CONCEIÇÃO VEIGA TESSARI	94,25
467235021	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	96,23

Matrícula	Nome	Nota
74255021	MACARIO GOMES DA SILVA	92,65
40017021	MADALENA RITA DA SILVA	99,12
77641021	MAGDA FONSECA TRANIN	100,00
1673021	MANOEL CANDIDO AZEVEDO ABREU	95,85
102447021	MANOEL ERICO BARRETO	94,77
72509021	MARA LUCIANA BUSANELLO LEFEVRE	92,27
467256021	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	86,38
110333021	MARCELLO DAHER CAMARGO	84,35
86829021	MARCELLO GULIM NETO	70,00
24509021	MARCELO CABRAL KOMATSU	93,44
93571021	MARCELO DE ANDRADE ARRUDA	98,77
432881021	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	98,37
110072021	MARCELO MONTEIRO	97,12
467139021	MARCELO ROBERTO FIORI	96,41
45892025	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	98,60
65171022	MARCELO THOSEI ZUKERAM	66,93
58680021	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	87,60
72161022	MARCIA MARIA DOS SANTOS	81,77
23030021	MARCIA REGINA MARSURA DE MELO	97,52
74021021	MARCIA RODRIGUES WAGATUMA	99,56
12046021	MARCIA YUKIE SHIMADA UEDA	96,41
54173021	MARCIEL GARBIN	96,34
434790021	MARCILENE CRISTINA GONÇALVES	97,84
100086023	MARCIO COSTA MAIDANA	100,00
72873021	MARCIO DE ALENCAR SOUZA	97,63
101293025	MARCIO EVANDRO MEINERZ	99,08
471180022	MARCIO LOPEZ MARQUES	63,00
16443021	MARCIO SEBASTIAO DE PAULA CORREA	99,41
99719024	MARCIO VALERIO VERBISCK	100,00
103976021	MARCO ANTONIO BAETA DAMASCENO	99,51
30713021	MARCO ANTONIO CARAMALAC	96,09
105898021	MARCO ANTONIO SILVA BOSIO	96,49
433660021	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	98,30
22805021	MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA	97,55
64130021	MARCOS ALBERTO CONFORTE	89,06
28428021	MARCOS ANTONIO DUAILIBI	89,35
86002021	MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE	95,51
60057021	MARCOS HONORIO DA SILVA	99,14
35481021	MARCOS ROGERIO LIMA	95,83
53670021	MARCOS SERGIO PERES	93,96
83192021	MARCOS TENDOLO FERRO	91,35
432895021	MARCUS CODORNIZ CRUZ	66,58
106166021	MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI	98,32
33110021	MARCUS VINICIUS CORRÊA	96,66
117485022	MARCUS VINICIUS NUNES DE SOUSA	96,57
30594025	MARCY OLINDA SAYD DIAS	69,30
56077021	MARGARIDA DO NASCIMENTO VICENTE	96,70
27238021	MARIA APARECIDA COELHO ORMEDA	94,45
122994023	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	63,00
77848023	MARIA BEATRIZ BARBIERI DE ALENCAR	63,08
38951022	MARIA CANDIDA DA SILVA ABES	84,92
98185021	MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA	97,66
91044023	MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	93,69
78805021	MARIA DAS GRACAS LOPES DE LIMA	81,89
85233021	MARIA DE FATIMA RIBEIRO RIBAS	80,00
59870021	MARIA DE FATIMA VIRUEZ DA SILVA	98,95
6321021	MARIA DE LOURDES SANTANA	97,09
125941021	MARIA DO ROSARIO FURLANETI SARDINHA MENEGAO	98,08
67983021	MARIA ELIZA PINHO DA SILVA	92,52
26193021	MARIA FRANCISCA MENEZES DE FARIAS	87,61
42407021	MARIA GORETE LUCAS GOMES	86,61

Matrícula	Nome	Nota
95704021	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DUARTE	90,02
50433021	MARIA LICIANIR DE MATOS RODRIGUES	90,83
69170021	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ULIANA	92,68
468279021	MARIA SOCORRO SILVA	73,55
88652021	MARIANA AUGUSTA DO AMARAL MARTIGNONI	96,21
65750021	MARIDALVA PERPETUA DA SILVA	98,99
96409023	MARILDA REZENDE RODRIGUES	56,00
21744021	MARILEIDA RODRIGUES DE AZEVEDO FELIX	95,53
68530021	MARILENE FERREIRA DE AGUIAR	98,16
86167021	MARILENE COSTA MELO RODRIGUES	90,07
70203021	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	96,65
467315021	MARILIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	100,00
47812021	MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO	97,36
79842024	MARILZA RODRIGUES DA SILVA VALÉRIO	93,00
99710021	MARILZA SOARES AMORIM	88,07
77321023	MARINETE DE JESUS BEZERRA	96,79
95618021	MARIO AUGUSTO LEITE GONCALVES	86,97
467277021	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	98,47
39148022	MARIO LUIZ DE ANDRADE MAIA	98,27
467347021	MARIO MACHADO EIZONO	100,00
82664023	MARIO MARCIO BISPO RODRIGUES	98,03
3897021	MARIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	94,09
128307021	MARIO SASAKI	100,00
120370021	MARISE CARVALHO MARTINS DE LIMA	98,84
106260021	MARIZA CHAPARRO DO NASCIMENTO	87,73
89761021	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	98,75
53786021	MARLENE FERNANDES DA CRUZ	99,87
61418021	MARLENE QUEIROZ DE SALLES ZECHI	99,70
88957021	MARLY ANDREA FIGUEIREDO NAVAJS	96,50
84917021	MARLY DARCI CARRARO	93,00
89439021	MARTA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES COUTINHO	98,63
40263023	MARTHA MARIA MITUO	86,32
108175021	MARY ANNE MIRANDA CHIEZI	100,00
105552023	MARYUZA RAMIREZ DA COSTA	100,00
435368022	MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS	96,64
432902021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	99,50
79023023	MATIAS GONSALES SOARES	99,30
467140021	MATIAS SAUL ZAGONEL	98,29
56109021	MAURA MITSIKO ARAKAKI SHIROMA	100,00
13932021	MAURICIO DE MATTOS CHAVES	87,94
124074021	MAURICIO GOLIN ZANIN	96,50
24694021	MAURIZETTE LOURDES TEIXEIRA	89,42
64261021	MAURO ALBERTO LENHARO	30,00
36957023	MAURO NUNES DE SOUZA	100,00
21585021	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	84,05
323813021	MAX MAURO DIAS BARBOSA	97,80
71253021	MERLENE GRITZENCO GRUMICKER	81,62
55646021	MIGUEL ANTONIO MARCON	93,77
51416021	MIGUEL ANTONIO PETRALLAS	85,04
129202021	MIGUEL JOSE GERONIMO JUNIOR	96,85
39568021	MILTON FIGUEIREDO	94,64
30844021	MILTON GONÇALVES PESSÔA	92,39
43032021	MILTON ROBERTO BECKER	98,95
468278021	MURILO DO VALE	98,07
467258021	NACIM FELIX FREIRE	100,00
78086021	NADJA ANTONIO ARANTES PEREIRA	92,34
98735021	NANCY SEBASTIANA GERALDO GOMES	83,23
47096023	NAPOLEÃO COELHO BARBOSA NETO	97,57
5399021	NARA ANGELICA DE SOUZA DUARTE	98,24
71179022	NARDELIA DOS SANTOS ESCALANTE	88,47
26502021	NASRI MUHAMAD IBRAHIM	98,95

Matrícula	Nome	Nota
96915022	NAUM COSTA SOUZA	87,22
100904021	NAZARE CUNHA LEITE DE BARROS CRUZ	91,92
7997021	NEIDA MARIA DE LIMA FLORES	98,71
103623023	NELCI MARIA DE MELO	93,79
66999021	NELSON FILHO DE JEZUS	99,65
71000021	NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS	100,00
55549021	NELSON JOSE SCHNEIDER	97,22
78605021	NELSON KAMINAMI	98,27
119753021	NELSON MITIO NAKAMURA	98,92
19822028	NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA	97,93
30660021	NELSON TERUYA	96,65
467257021	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	93,00
51195021	NESTOR GERALDO SOUZA SILVEIRA	94,43
95851023	NEUSA MIYUKI DEAI SHIOTA	99,51
44729023	NEUZA MARIA LIMA DA SILVA	93,00
433710021	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	86,02
26645021	NICOLA ARTIGAS	83,72
67703022	NILDA GOMES DE SOUZA CONSERVA CASSAROTTI	90,27
50402021	NILO SANTO ANTONIO DE CASTRO	98,22
10986021	NILZA BRANDAO	97,67
1263024	NILZA TEREZINHA AJUL MIYASATO	100,00
91375022	NIVALDO JOSE LOPES DA SILVA	100,00
69042023	NORMA DOMINGUES FERREIRA	98,95
467294021	ODANYR QUEIROZ YULE	100,00
38638021	ODENIR LOPES FLORES	93,84
467138021	ODIRLEY GONÇALVES DA COSTA	100,00
44972021	OLGA MARIA HIGA BENITES	96,40
5778021	OLGA NOGUEIRA ALVES	96,38
74612021	OLINDA VELASQUES DOS SANTOS	92,83
104888022	OLIVIO BRUNO	96,52
433061021	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	99,94
34169028	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	96,26
46297021	ORLANDO SATOSHI MISHIMA	89,94
57583021	OSNI DUARTE COSTA	89,18
125351021	OSVALDO AKIRA HAKAMADA	93,00
70911022	OSVALDO DE CASTRO BRANDAO JUNIOR	92,71
18005022	OSVALDO MITSUhide IMAI	100,00
23562021	OTAMIR BOTELHO DE LIMA	100,00
432914021	OTAVIO SOUZA ANTUNES	95,62
99746021	PABLO DE BARROS CAMPOS MARQUES	70,00
40661021	PATRICIA NOVAES NAVARRO MATUMOTO	91,62
432966022	PATRICIA PEDROSO ALVES DE FREITAS	96,20
467252021	PATRICK HOFFMANN ANTUNES	96,85
86372024	PAULINA SEVERINO SOUZA XAVIER	98,12
92864021	PAULO AFONSO MARÇAL	83,88
43310021	PAULO CESAR DA CRUZ VIANA	94,49
74656021	PAULO CESAR DA SILVA	93,84
467243021	PAULO CEZAR POZZATTI	96,29
52408025	PAULO DOUGLAS PEGORARO	91,91
78853021	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	89,79
47326021	PAULO HILDEBRAND NETO	82,35
467246021	PAULO JOSE DE SOUZA	93,64
125795023	PAULO MOACIR SOARES ZILIO	86,99
45701021	PAULO OLIVETTI DE CARVALHO PEREIRA	89,23
44511021	PAULO PLEUTIM	96,99
9859021	PAULO QUEIROZ	97,40
54009021	PAULO RENATO HAUBERT	98,98
22344024	PAULO ROBERTO DUARTE	97,63
53096021	PAULO SERGIO MONTEIRO FERREIRA	99,33
51649022	PAULO SERGIO SCAPULATEMPO DA ROSA	62,65
75666021	PAULO TRINDADE MENDES	100,00



Matrícula	Nome	Nota
467346021	PAULO VINICIUS SOARES	94,72
94895024	PEDRO BEOLCHI	90,08
432923021	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	100,00
67436021	PEDRO OJEDA JUNIOR	87,04
47284021	PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA	77,66
103005021	PEDRO SERGIO LIBERATO FERNANDES	100,00
124624021	PEDRO SILVIO CARAVINA	85,42
27512021	PLINIO ANTONIO DE SOUZA	98,92
34569021	POLI POLONI	100,00
94649022	POLLYANE MOTA DE SOUZA QUEIROZ	96,30
467259021	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	98,13
100132021	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	99,51
467320021	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	100,00
125667021	RAFHAEL TAFFAREL CALEGARI	87,64
51450021	RAFIK MOHAMAD IBRAHIM	97,98
433102021	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	96,70
432955021	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	95,51
83728021	RAQUEL DE ALMEIDA LARA MIGUEL	94,42
467625021	RAUL TULIO LOPES LEMES	83,27
311565022	REBECCA RIBEIRO MARTINS	94,25
85271021	REDEL FURTADO NERES	98,49
78120021	REGINA CELIA FERREIRA LEMES	97,82
12790021	REGINALDO ROGERIO MONECO	100,00
28645021	REINALDO BORGES DE SOUZA	91,20
32155021	REINALDO CAVALHEIRO	45,44
92035021	REINALDO CELSO GUIMARAES MOREIRA	100,00
95761021	REINALDO MONTEIRO DE CAMPOS	97,28
43278023	REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO	95,34
467280021	REMERSON JOSE BRASILEIRO	95,10
118754021	RENATA FERREIRA PRADO CRIVELINI	96,50
433054021	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	96,79
99653021	RENATO DE AMORIM FERNANDES	99,01
467317021	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	100,00
132045023	RENATO NEVES PREZA	97,28
105658021	RENATO ROCHA DA COSTA	95,95
467261021	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	100,00
102649021	RICARDO HIDEAKI ARAKAKI	95,02
111679021	RICARDO PIERA COLL	98,95
64507021	RICARDO PIRES DE ABREU	99,55
47953021	RICARDO YOKOO	93,19
76362023	RIOKO ARAKAKI	84,74
46625022	RITA DE CASSIA LUBE DE MELO	100,00
56912021	ROBERTA FRANCO SIMIOLI	100,00
86510023	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	70,00
81074023	ROBERTO APARECIDO DE SOUZA COSTA	93,72
73596022	ROBERTO CARLOS MAZZINI	100,00
43932021	ROBERTO CARLOS SOTERO	84,03
25787021	ROBERTO HOLZHAUSEN	96,82
55497021	ROBERTO LINO DE PAULA	97,88
62222021	ROBERTO MARQUES PEREIRA	99,27
55395021	ROBERTO VICENTE PESTANA	97,87
94663021	ROBERVAL EDSON DOS SANTOS	98,73
65091021	ROBINSON BOGUE MENDES	100,00
467291021	RODOLFO CERIANI	98,71
343757021	RODRIGO BARBOSA UEHARA	99,65
432888021	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	97,36
31122021	RODRIGO CASARINI FRANJOTTI	96,65
32998021	RODRIGO DE CASTRO MAIA	70,00
467286021	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	82,71
117458021	RODRIGO DE SOUZA FALCO	70,00
121101023	RODRIGO PAULINO JORGE	98,50

Matrícula	Nome	Nota
100585021	ROGERIO PAIVA COLMAN	88,01
106693021	ROIL ALBERTINI	99,43
81846021	ROMILDA GOMES FRANCISCA	82,35
433034021	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	96,79
46981021	RONALDO DA SILVA JORGE	76,62
32025021	RONALDO FARIA DE MENDONCA	93,14
60844021	RONALDO VIELMO MONTEIRO	70,00
432962021	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	67,04
77133022	RONILSA APARECIDA EDUARDO DA SILVA	96,64
57300021	ROSA JULIANA LANDOLFI	99,70
63338021	ROSANGELA DE FATIMA GONCALVES RANSOLIN	97,08
126817021	ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA	96,79
61547022	ROSANY BARBOSA MARTINS DE FREITAS	97,69
108447021	ROSEANY CAMPOS MACHADO	80,70
76879021	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	100,00
28341021	ROSELI TOMIGAWA AGUNI	99,06
71962021	ROSEMAR LOPES DOS SANTOS DIAS	98,27
123554022	ROSEMARY FERNANDES DEL PICCHIA SAITO	95,13
77090021	ROSILENE MARTINS PORTELA	91,74
49750021	ROSIMARA JUSTINO RODRIGUES	100,00
23606021	ROSIMEIRE SIQUEIRA	78,15
75966023	ROSINEI ALVES DE BARROS	97,55
86098021	ROZANA FERREIRA CINTRA	69,65
29449021	RUBENS BLANCO DA SILVA	98,37
468277021	RUBENS GONCALVES PEREIRA	89,37
110224021	RUBENS SOARES DE FRANCA	89,70
467229021	RUDAH RIBEIRO TROVAO	98,71
432826021	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	98,66
908021	RUILDIO JOSE BOLDI	94,70
429178021	RUFINO KUHNEN	87,00
31854021	RUYTER LUCIANO SILVA	100,00
79469021	SABRINA PASSOS DA SILVA MELO	97,48
74182023	SALETE CARPES RAMOS	100,00
44709023	SAMIA MATTAR CARVALHO	97,52
467278021	SAMUEL MARQUES ABRAHAO	100,00
55942021	SANDRA DE LIMA ANDRADE	100,00
80978021	SANDRA MARA FERREIRA FERRO	86,54
68682021	SANDRA MARA FERREIRA TORRES	99,65
23522022	SANDRA MARIA LEAL	94,42
61536021	SANDRA MAYUMI KATUYAMA OTUBO	99,56
130496021	SANDRA REGINA ROCHA FERNANDES	98,77
68795021	SANDRA SORANA DE OLIVEIRA SANTOS	90,00
72376021	SANDRO FREIRE CHACHA	87,98
79210021	SANDRO HARUKI MIURA	93,29
70738025	SEBASTIAO NETO DE SOUZA	79,00
52977021	SERGIO BRAGA	96,79
47148021	SERGIO CONTAR	93,82
65671021	SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	93,76
20167021	SERGIO JOSE DO COUTO	96,87
86034021	SERGIO LINO PEREIRA	97,16
30948024	SERGIO LUIZ ROMANHOLI	70,00
72071022	SERGIO MARTINS DA SILVA	100,00
107344021	SERGIO MARTINS DE LIMA	98,93
54713021	SERGIO MOLINA ESCALIANTE	97,18
60124021	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	99,30
68565022	SERGIO PRAZERES DA SILVA	98,46
43592021	SERGIO RICARDO TEIXEIRA	84,51
90732021	SERGIO ROBERTO BATISTA SAITO	96,44
467272021	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	93,00
3828022	SERGIO ROBERTO TEIXEIRA	91,51
467299021	SERGIO RODRIGUES	66,78

Matrícula	Nome	Nota
120324021	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA	100,00
432896022	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	100,00
73163021	SERGIO RONALDO DE CARVALHO BARBOSA	100,00
102385021	SERGIO STODUTI	97,59
80279021	SERGIO TSUGUYA SHIMADA	86,15
72667023	SIDNEY GONCALVES DA SILVA	90,61
61422021	SILMA APARECIDA DE MELLO MAIA	96,58
50657021	SILMARY IZABEL MOREIRA MENDES	99,50
467283021	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	100,00
132594021	SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL	98,95
64848021	SILVIA FATIMA DE OLIVEIRA PERALTA LAITART	96,66
69128022	SILVIA OCAMPOS DA SILVA	88,86
80702021	SILVIA PEREIRA CAMPOS	100,00
88851021	SILVIA SUEKO MAKIYAMA	95,75
55618021	SILVIO ANTONIO DE FREITAS	100,00
125144021	SILVIO BASSOLI	93,00
66389021	SILVIO CAETANO ORTIZ ZOTARELI	70,00
108373021	SILVIO CESAR BARBOSA	96,81
70297022	SILVIO CEZAR ZANIN	100,00
432841021	SILVIO EITI UKAWA	70,00
104455021	SILVIO STODUTI	94,91
80641023	SIMONE ANDREA TOESCA	70,00
85960021	SIRLEIA DIAS DOS SANTOS LIMA	99,65
64958021	SIRLINEI ALVES DA SILVA VENÂNCIO	96,20
14738021	SOELI EBERHART DA SILVA	100,00
79494021	SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA FATTORI	70,00
14385024	SOLANGE CONCEICAO PINA FERREIRA	80,56
53321021	SOLANGE NERIS NUNES PEREIRA	91,95
467307021	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	94,04
93523021	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	93,64
55974021	SONIA AMELIA DE SOUZA LUNGATTI	95,71
4304021	SONIA MARIA NERIS COSTA	70,00
89851021	SONIA REGINA TERUYA PALACIOS	96,28
432942021	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	93,00
446457021	SUELEN CASTILHO AUERSWALD	89,42
43407023	SUSI CRISTINA DA SILVA VARELLA	98,95
59328021	SUZANA ENEIDA DE FIGUEIREDO LEITE	95,55
98541021	SUZANA MOTTA SISCAR	85,38
102816021	SYLVIO SIMIONI JUNIOR	86,00
108213021	TADEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA	95,92
432972021	TAINARA LUARA BRAGATTO	100,00
432845021	TAISA CARLA REINERT	96,45
87411021	TANIA FERREIRA ARAUJO	91,76
53362022	TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI BATISTAO	98,52
87530021	TANIA PAU FERRO CENTURION	94,85
41984024	TANIA TAVARES DE SOUZA	91,77
58617021	TANIE GISELE MACHADO DINIZ	98,01
44685021	TARLEY MENDES IRENO	81,71
335950021	TATIANE TIEMY UECHI	100,00
28663021	TAYANE BARBOSA COUTINHO	83,46
121950021	TEREZINHA RIBEIRO DE NOVAES MARTINS	78,44
433089022	THAIS ARANTES LORENZETTI	98,95
38083021	THAISA DE MOLON ZANIN	100,00
5430021	THALES GOMES DA SILVA	100,00
467341021	THATIANE MACIEL DUTRA CAPELARI	87,29
118426021	THATIANE ROSA VILALBA	70,00
307297021	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	100,00
467262021	THIAGO DE BARROS CHAVES	100,00
335948021	THIAGO TADASHI UECHI	96,76
434333021	TIAGO DE CASTRO PINTO	100,00
467276021	TIAGO MAFEI	100,00

Matrícula	Nome	Nota
19038021	TIAGO PEREIRA CORVINI	74,59
120566021	ULESSI CHAGAS DE SOUZA	75,49
32847021	UMBERTO CARLOS CAETANO	98,57
467292021	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	94,99
91960021	VAGNER RIBEIRO	100,00
53954021	VALBERIO NOBRE DE CARVALHO	97,98
79325021	VALDECIR JOSE PEREIRA	96,82
88339021	VALDEIR VIEIRA SANTOS	98,22
78918021	VALDENICE DA LUZ MEIRA SILVA	88,52
119686021	VALDIR ALVES MACHADO	100,00
76262021	VALDIR OSVALDO JUNIOR	100,00
96166021	VALGNEY CHERRI ISHIMI	99,58
101207021	VALTAIR BRUN	95,19
4592023	VALTER DE SOUZA NOGUEIRA	99,65
108277021	VALTER RODRIGUES MARIANO	100,00
43878021	VANDA LUCIA DA SILVA FREITAS	88,12
54701021	VANDERLEI BALASSONI GARCIA	79,67
49764023	VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA	70,00
22938021	VASTY PEREIRA DOS SANTOS	63,00
28467021	VERA ODETE PEREIRA DA SILVA	95,65
118939021	VICENTE DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	100,00
38952021	VICENTE HIROYUKI YASUNAKA	100,00
93830021	VICTOR HUGO CABRAL ORTIZ	100,00
59615021	VILMA FLORES DA SILVA	28,12
8935021	VILMA MORAIS DE CASTRO	82,20
53896021	VILSON WALTER SCHULZ	89,35
432932021	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	70,00
93652025	VINICIUS MALDONADO DE MOURA	100,00
22642021	VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	100,00
467305021	VITOR MARCIO PEREIRA GONCALVES	100,00
119359021	VIVIANE BRANDAO AIDAR NASCIMENTO	95,45
75534022	VLADEMIR BRAULIO DE SOUZA	75,00
467249021	VLADIMIR JOSE CHIAVEGATTO	98,76
91906021	WALDIR BORTOLLATO BIANCHI	99,70
96313023	WALDOMIRO MORELLI JUNIOR	95,76
5508021	WALTER ROBERTO FAVA JUNIOR	98,50
29024021	WANDERLEY BEN HUR DA SILVA	88,20
47547021	WARLEY BRAGA HILDBRAND	99,66
118656021	WASHINGTON FERREIRA DE MORAES	100,00
107840021	WASHINGTON LUIZ MENDES MARTIN	93,81
54460021	WELDER AUGUSTO KEMP	96,50
44571021	WESLEY LEMES DE MELO	78,27
115762021	WILLIAN ALBERT GALEV	95,72
467290021	WILLIAN RAFAEL TANURE ALVES	93,00
27381021	WILMAR CARRILHO DA SILVA	93,67
78860021	WILSON ALONSO COSTA	95,83
59494022	WILSON MARCOS PEREIRA	73,38
101718021	WILSON TAIRA	89,29
78985021	YRANY DE FERRAN	99,47
70332021	YVON MOREIRA DO EGITO NETO	98,50
109195021	ZENIR DE ALMEIDA PEREIRA SONOHATA	93,00
86839025	ZOLEIDE DOTTI GOMES DA SILVA	93,45

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.100, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SAD n. 598, de 21 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.522, de 28 de maio de 2021, a contar de 29 de agosto de 2021, tendo em vista o disposto no art. 258, caput, e § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000676/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.439, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve (C.I. N. 699/DGIAPE/SED):

CREDENCIAR os servidores abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Educação, no período de agosto a dezembro de 2021 (C.I. 698/DGIAPE/SED/2021).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
CRE-2/SUARE/SED	ALCINDA MARIA CACHO	49393021	00094168358
CRE-2/SUARE/SED	MARTA REGINA DE BRITO	6121021	00285543600
CRE-2/SUARE/SED	NEUSA WUST DE FREITAS	121759021	00625505650
CRE-2/SUARE/SED	DIRCE CRISTIANE CAMIOTTI	125290021	06550221309
Assessoria de Comunicação/SED	MARCUS VINÍCIUS ESPÍNDOLA DE SOUZA	476245021	04527931733

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.440, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 35317021 e n. 35317022, e CLÁUDIO NERIS BAES FERNANDES, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 104731021, responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de material permanente (trator cortador de grama e enceradeira industrial) para atender às necessidades da Escola Estadual Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias - Prof. Tito, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual n. 15.524, de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 1300/SUAOF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 423, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, na Resolução "P" SES 346, de 9 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.597, de 05 de agosto de 2021, página 110, a parte que autorizou o gozo de férias do servidor ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA, matrícula 101863024.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 234, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário **de Estado de** Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, como FISCAL, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio a ser assinado com:

Município	Processo nº	Fiscal	Lotação	Matrícula
Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS	65/005.471/2021	Donevil Teixeira Alvares	CAOSC/SEDHAST	41325021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº238, 27 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora Sylvana Pereira Ledesma – matrícula nº 115549021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 06 de agosto de 2021, (Processo n. 65/005443/2021).

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 233, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.618, de 27 de agosto de 2021, à página 104, na parte que se refere o servidor MARCOS HENRIQUE DERZI

WASILEWSKI, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...01/10/2021 a 15/10/2021 ..."
PASSE A CONSTAR: "...16/11/2021 a 30/11/2021..."

Campo Grande – MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 164, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do Processo n. 71/032.495/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 27 de agosto de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 165, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício de suas atribuições legais e na conformidade do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora MAISA SONIA FRANCISCO, matrícula nº 46629024, lotada nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, ocupante da função de Analista Contábil, inscrita no CRC-MS sob o nº 6537/0-8, para atuar como Contadora da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (AGROSUL), em liquidação, com validade a contar de 20 de julho de 2021.

Campo Grande, 27 de agosto de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 57/DEIP/PMMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 002/CAO/APM/PMMS**, de 27 de agosto de 2021. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 57/DEIP/PMMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**PORTARIA n. 002/CAO/APM/PMMS, de 27 de agosto de 2021.**

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria n. 001/CAO/APM/PMMS, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I. Homologar o resultado final do **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)**, constante na **Ata nº 001/CAO/PMMS/2021**, de 27 de agosto de 2021, em anexo;

II. Publique-se.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – CEL QOPM
Comandante da Academia de Polícia Militar da PMMS
Mat. 113840-022

Ata nº 001/CAO/PMMS/2021**CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO)**

Às dez horas do dia vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala do Subcomando da Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (APM/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria n. 001/CAO/APM/PMMS, de 12 de agosto de 2021, composta pela Major QOPM **NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA** – Matrícula 20515021, como presidente; o 3º Sargento QPPM **RICARDO GARCIA BARBOSA** – Matrícula 112067021, como membro e relator; e o 3º Sargento QPPM **JEFFERSON MELGAREJO DE MELO** – Matrícula 125627021, como membro e escrivão, para elaborar a **Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)**, conforme o artigo 173 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047/2020; bem como **apurar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD)**, obtida pelo somatório das notas oriundas da Prova Regular (PRg) de cada disciplina, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), às quais foram submetidos os Oficiais-alunos do **CAO**, nos termos dos artigos 75, 143, 160, e 162, todos da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020. O CAO foi regido pelo Plano de Curso constante da **Portaria Nº 23/2021 – DEIP, de 24 de maio de 2021**, republicada no Boletim do Comando Geral – Suplemento I nº 087, de 13 de julho de 2021, sendo **realizado no período de 17 de maio a 25 de agosto de 2021**, com um total de 393 horas.

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) os oficiais-alunos abaixo relacionados:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome completo	MGD
1	CAP QOPM	25934021	LUCIANO RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,86842
2	CAP QOPM	69267021	FREDERICO FRANÇOSO CANOLA	9,83684
3	CAP QOPM	36844021	WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIÃO	9,79474
4	CAP QAOPM	121144021	WALDOMIRO VARGAS JUNIOR	9,77324
5	CAP QAOPM	6050021	CEZAR ALEXANDRE PICCOLI	9,76009

6	CAP QOPM	105583021	EVANDRO PEREIRA FREIRA FERRAZ	9,74956
7	CAP QOPM	30597021	CLEYTON DA SILVA SANTOS	9,74386
8	CAP QOPM	125787021	NELSON VIEIRA TOLOTTI	9,74211
9	CAP QOPM	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	9,73903
10	CAP QAOPM	40988023	ANTONIO JURCA NETO	9,71404
11	CAP QOPM	62509021	EVERSON FERREIRA TORRES	9,69824
12	CAP QOPM	120571021	ADOLFO HOFFMANN	9,69474
13	CAP QOPM	50849021	RAFAEL CUSTÓDIO ALVES	9,69079
14	CAP QOPM	6182021	EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES	9,68991
15	CAP QOPM	97014021	RAFAEL PINHEIRO GARCIA	9,68947
16	CAP QOPM	115962021	THAMARA BRITO DE BRITO MOUTA	9,68245
17	CAP QAOPM	122711021	GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES	9,67280
18	CAP QAOPM	114398021	MESSIAS XAVIER ROLIM	9,65789
19	CAP QOPM	129397021	RONALDO LOPES DA SILVA	9,64473
20	CAP QOPM	125801023	RICARDO ARAGÃO MIRANDA	9,62719
21	CAP QOPM	24076021	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA	9,62281
22	CAP QAOPM	83823021	ALESSANDRO VENCIO LEAL	9,62193
23	CAP QOPM	123188022	ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA	9,62061
24	CAP QOPM	101826021	WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA	9,61798
25	CAP QOPM	19109022	EVERTON MYLLER FRANCO	9,61404
26	CAP QAOPM	23639021	MARCOS BEZERRA DA SILVA	9,61008
27	CAP QOPM	102882021	DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA	9,60526
28	CAP QOPM	79471021	GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO	9,60175
29	CAP QOPM	37022	PAULO SÉRGIO SCHNEIDER	9,59517
30	CAP QAOPM	94816021	JOUZEMAR PAULO DOS SANTOS	9,59430
31	CAP QOPM	109937021	FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE	9,59035
32	CAP QOPM	130635021	FERNANDO DA COSTA NEVES	9,58333
33	CAP QOPM	112069021	RONALDO MOREIRA DE ARAUJO	9,57807
34	CAP QOPM	127470021	MAYCON POSTAL	9,57719
35	CAP QOPM	10442022	RENATO BAMBIL IMAI	9,57149
36	CAP QAOPM	82959021	WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE	9,56842
37	CAP QOPM	115757021	VALDEMIR DA SILVA ANDRADE	9,56798
38	CAP QOPM	132310021	RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE	9,56535
39	CAP QAOPM	107707021	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	9,53377
40	CAP QOPM	2849021	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI	9,51973
41	CAP QOPM	41265021	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO	9,50263
42	CAP QOPM	65836021	ELKA FERRAZ BLANCO	9,48026
43	CAP QOPM	31003021	WARDIVAN ALVES DE ARAUJO	9,47719
44	CAP QAOPM	113828021	GESSÉ CAMARGO JUNIOR	9,47500
45	CAP QOPM	43213021	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES	9,46886
46	CAP QOPM	7034021	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAÚJO	9,46315
47	CAP QOPM	5384021	FELIPE DOS SANTOS JOSEPH	9,45745
48	CAP QOPM	36144021	RYO SATO	9,42806
49	CAP QOBM	62671021	EDUARDO RACHID TEIXEIRA	9,39895

50	CAP QOPM	46084021	VINICYUS RIBEIRO CABRAL	9,36710
51	CAP QAOPM	79997021	MARCIO GARCIA DE REZENDE	9,35614
52	CAP QOPM	51345021	MARCIO FELICE RIBAS JUNIOR	9,31228
53	CAP QOPM	523.371-2	FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLORES	9,30394
54	CAP QAOPM	91021021	EDEMAIR DIAS BASILIO	9,29824
55	CAP QAOPM	80556021	BASILIO CESAR DA SILVA	9,29429
56	CAO QAOPM	109567021	RODRIGO REZENDE LOUBET	9,27324
57	CAP QOBM	61087021	TIAGO WALDOW TERUYA	9,24298
58	CAP QOPM	114914023	VALDIR ROLOFF JUNIOR	9,18727
59	CAP QOPM	99064021	YURI YASUO NOGUCHI	9,17499

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA – Major QOPM
Mat. 20515021
Presidente

RICARDO GARCIA BARBOSA – 3º Sargento QPPM
Mat. 112067021
Membro

JEFFERSON MELGAREJO DE MELO– 3º Sargento QPPM
Mat. 125627021
Membro

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 629, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES**, Mat. 67023021, para responder pelo **Comando Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, na data de **30 de agosto de 2021**, conforme o Art. 11, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular.

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS N. 3/DP-3, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XII, do art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c art. 1º e art. 13, IV, “a”, todos do Decreto Estadual n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Dispõe sobre o Conselho de Disciplina), resolve:

1. Excluir, “ex-officio”, a bem da disciplina, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Soldado Bombeiro Militar PAULO GUILHERME DE SOUZA VALDEZ AZEVEDO, Matrícula n. 423.729-021, por ter sido julgado culpado e incapaz de permanecer nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Despacho do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria “P” n. 002/DP-3/CD/2020, de 12 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 46, §1º, art. 113, III, art. 114 e art. 115 todos da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, em vigor na Corporação, c/c art. 1º e art. 13, IV, “a”, todos do Decreto Estadual n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Dispõe sobre o Conselho de Disciplina).



2. DESRELACIONAR do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2021.

HUGO DJAN LEITE - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 558, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.616, de 25 de agosto de 2021, **na parte** que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **LUIS AUGUSTO MILANI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 25040023, da Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...da Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS..."

PASSE A CONSTAR: "...da Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS para a Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS..."

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 569, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FERREIRA DANTAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474689024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Alcântara/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Felipe de Oliveira Paiva.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 570, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FABIANA PEREIRA GUIMARÃES, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 105492023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 571, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CECILIA CARDOZO DA SILVA, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 96420023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a

função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 572, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 560, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.10.616, de 25 de agosto de 2021, **na parte** que designou **LUIS AUGUSTO MILANI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 25040023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 573, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **KAREN VIANA DE QUEIROZ**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 424330025, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Larissa Franco Serpa.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 574, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais constante do inciso VII do art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando o recebimento da C.I de nº 233/2021, oriunda da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, repassada ao GAB/DGPC pelo Departamento de Polícia do Interior, a qual informa que o relevante volume de procedimentos em trâmite, pendentes de resolução, mormente inquéritos policiais alusivos a crimes contra a vida, tramitando no 1º cartório criminal da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, há mais de dois anos, sem a devida conclusão;

Considerando o relevante volume de trabalho existente na referida Unidade Policial, bem como a necessidade de adotar medidas que propiciem a resolução da situação apontada, de forma a não prejudicar o normal andamento dos procedimentos de Polícia Judiciária em trâmite na nominada Delegacia de Polícia;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda dos mencionados inquéritos, pendentes de resolução na referida Unidade Policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente equipes de servidores de outra unidade para trabalhar na **Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS**;

R E S O L V E :

Designar pelo prazo de **90 (noventa) dias**, **WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula 474651023, Titular da Delegacia de Polícia de Atendimento

à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, para desempenhar suas funções na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 575, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 599, de 27 de agosto de 2021, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
43613023	Fernando Furtado Mendonça Casati	Delegado de Polícia	2ª	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
100117023	Marcilio Ferreira Leite	Delegado de Polícia	2ª	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
15309023	Ricardo Henrique Cavagna	Delegado de Polícia	1ª	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 576, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
43613023	Fernando Furtado Mendonça Casati	2ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
100117023	Marcilio Ferreira Leite	2ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
15309023	Ricardo Henrique Cavagna	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 577, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
43613023	Fernando Furtado Mendonça Casati	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
25040023	Luis Augusto Milani	2ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
100117023	Marcilio Ferreira Leite	2ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
15309023	Ricardo Henrique Cavagna	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INTIMAÇÃO

PROCESSO:

31/200.318/18

ASSUNTO:

Anulação de promoção funcional

INTERESSADO:

Ronieri Isael Adomaitis de Araújo (ex-servidor)

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul às fls. 91/92 do processo supra, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, considerando o artigo 2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **INTIMA** o ex-servidor **Ronieri Isael Adomaitis de Araújo** da decisão do Conselho Superior da Polícia Civil, qual seja, a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 36/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.716, de 9 de agosto de 2018, às fls. 70, a qual defere a anulação da promoção funcional para 1ª classe, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.523, de 31 de outubro de 2017, às fls. 63, em atenção ao princípio constitucional do devido processo legal, para conhecimento e com a finalidade de exercer o direito Constitucional do contraditório e ampla defesa, no prazo de **10 (dez dias)**, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial Eletrônico, para apresentar defesa escrita, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos originais do processo, na Coordenadoria de Administração do CSPC, localizado no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital, durante o expediente.

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

Adriano Garcia Geraldo

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 129, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 14/2021 – Processo n. 57/000.746/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa Fortes Construtora Ltda.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento
Substituto:	Marcos Figueira	131127022	Técnico Programas Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 710, de 27 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/058.710/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia e Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 711, de 27 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/058.826/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022 Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração



e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(nove) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0778, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ANTONIO MARCOS DE ASSIS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Angela Maria Simei de Assis Santos, matrícula n. 106475021, que detinha o cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, art. 45, inciso II, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria 424, de 29 de dezembro de 2020, a contar de 21 de junho de 2021 (Processo n. 55/007097/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0779, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANA CLARA ROSA CHAGAS, na condição de Filha, representada por sua genitora Claudia Regina Tebaldi da Rosa, beneficiária do servidor falecido Leomar da Silva Chagas, matrícula n. 85129021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 5, código 60018, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 2 de abril de 2021 (Processo n. 55/007470/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0780, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ALEXANDRA SIMEI COSTA DA SILVA, na condição de Filha maior inválida, beneficiária da servidora falecida Angela Maria Simei de Assis Santos, matrícula n. 106475021, que detinha o cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso IV e §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 17 de novembro de 2020 (Processo n. 55/504086/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0781, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a LEO DE CAMPOS CHAGAS E STHELA CHAGAS DE CAMPOS, na condição de Filhos, representados por sua genitora Jucimara José de Campos, beneficiários do servidor falecido Leomar da Silva Chagas, matrícula n. 85129021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 5, código 60018, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 2 de abril de 2021 (Processo n. 55/006584/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0782, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a CLEITON VIEIRA DE SOUZA, na condição de Cônjuge e representante legal da filha Sofia Laquanetti de Souza, beneficiários da servidora falecida Adayani Roberta Laquanetti de Souza, matrícula n. 19130021, que detinha o cargo de Professor, classe B3, nível 2, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "4", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 24 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/005880/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0783, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a LEANDRO MADEIRA DE OLIVEIRA, na condição de Filho, beneficiário da servidora falecida Nádia Cristina Madeira Fontes de Oliveira, matrícula n. 437395021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível 1, código 60018, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de abril de 2021 (Processo n. 55/006999/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0784, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à LUISA MARIA PRETTO ANDRADE, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Ivan Arruda Andrade, matrícula n. 68083021, que detinha o cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "5", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar

n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 3 de maio de 2021 (Processo n. 55/005868/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0785, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CLAUDINEY DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Nádia Cristina Madeira Fontes de Oliveira, matrícula n. 437395021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível 1, código 60018, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de abril de 2021 (Processo n. 29/007000/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0786, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ROSELENE GOMES DA SILVA NOBRE, na condição de Cônjuge e representante legal das filhas Laurielly Silva Nobre e Laurieny Silva Nobre, beneficiárias do servidor falecido Evilson Ferreira Nobre, matrícula n. 49522021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe F, nível 7, código 60019, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "5", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de maio de 2021 (Processo n. 29/033708/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0787, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a PAULO HENRIQUE COLETO MEDINA, na condição de Filho maior inválido, beneficiário da servidora falecida Maria Luiza Coletto Medina, matrícula n. 50085022, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60086, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso IV, §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 27 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/004112/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0788, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUIZ CARLOS SHOGAKU MIYASHITA, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida Antonio Oliveira da Silva, matrícula n. 5261022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível 8, código 60018, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 16.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de maio de 2021 (Processo n. 55/006482/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0789, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MARCIO JOSÉ GARCIA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Simone Andrade Fernandes Garcia, matrícula n. 61241023, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "5", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 3 de junho de 2021 (Processo n. 55/007439/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0790, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CANDIDA BATISTA DO NASCIMENTO PRADO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Jarbas Rodrigues do Prado, matrícula n. 124539022, aposentada no cargo de Professor, classe F2, nível 6, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 7 de junho de 2021 (Processo n. 55/007100/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0791, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a OSWALDO GOMES ROSA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Maria Alice de Souza Rosa, matrícula n. 92979022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31

de maio de 2021 (Processo n. 55/007744/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0792, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a WALDIR TRUFFA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Josefa Truffa, matrícula n. 54225021, aposentada no cargo de Professor, classe B1, nível 2, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 8 de maio de 2021 (Processo n. 55/007745/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0793, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a APARECIDO OTAVIO DA ROCHA, na condição de Companheiro inválido, beneficiário da servidora falecida Elida Conceição, matrícula n. 102100021, aposentada no cargo de Professor, classe F, nível 3, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 45, inciso II, e art. 51, §2º, inciso IV e §8º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, art. 23, §2º, inciso I e II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 31-B, §3º art. 25, art. 31-C, inciso III, IV e VI e §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 7 de maio de 2021 (Processo n. 55/005292/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Companheira

Interessado: Claudia Regina Tebaldi da Rosa

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
85129021	Leomar da Silva Chagas	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/007470/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.832/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 268, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso XXV do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor JEFERSON GONZALES GONCALVES NERES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 471509021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeitos a contar de 27 de julho de 2021. (Processo n. 71/027740/2021).

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 525 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15692/2021 – Processo nº 31/024.349/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, cujo objeto consiste na execução pela CONTRATADA, da obra de manutenção corretiva nos Blocos 05,11 e Cidade Escola na sede do DETRAN/MS, de acordo com as especificações do Edital de Convite nº 002/2021-DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lucio Adeur Xarao Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Joao Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA P FCMS/Nº 058/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

No uso das atribuições de Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS que lhe confere o art. 11, inciso IV do Anexo I do Decreto nº 12.905 de 23 de dezembro de 2009, e, em especial, considerando a Lei Estadual nº 5.688, de 07 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.728, de 14 de julho de 2021 e Resolução SECIC Nº 03 de 15 de julho de 2021, designo e constituo a Comissão de Execução do "MS Cultura Cidadã", tendo suas atribuições definidas art. 6º do Decreto Estadual nº 15.728, de 14 de julho de 2021

A Comissão será composta por:

COMISSÃO	MATRICULA	FUNÇÃO
Gustavo de Arruda Castelo	78087022	Presidente da Comissão
Eliane dos Santos Miranda	89167024	Membro
Adriane Eliza de Souza Cação	70101022	Membro
Ivone Ângela dos Santos /	84449021	Membro
Leila Alonso Justino	40342023	Membro
Claudia Leão de Matos	52691028	Membro
Maria Emília Mechi de Araujo	89175021	Membro
Cristiane Almeida de Araújo Freire	73748022	Membro
Márcio Rodrigues Breda	121905024	Membro

Campo Grande – MS, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 49/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora WANIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 67024022, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, durante o período de 06/08/2021 a 04/09/2021, em conformidade com o Boletim nº 165190 - Sistema de Perícias Médicas – SIPEM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/300.072/2015).

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente da Fundesporte

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 649, de 27 de agosto de 2021.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Kênia Mendonça Diniz					CPF: 049.587.096-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000447/2021	18h	26/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.914,73
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 010/2020 (publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					
Thais Josgrilberg Pereira					CPF: 008.225.301-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000448/2021	40h	26/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2021(publicada no DOE n.10.551 de 30 de novembro de -1)					
Rafael Macedo Dias					CPF: 383.251.838-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000449/2021	8h	26/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 002/2020 (publicada no DOE n.10242 de 03 de agosto de 2020)					
Josefa Edileide Santos Ramos					CPF: 069.519.944-71
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000450/2021	12h	26/08/2021	30/08/2021 a 30/09/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 (publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Luciana Nuñez					CPF: 054.569.879-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000451/2021	12h	27/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 (publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Mariana Ribeiro Marques					CPF: 032.729.811-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000452/2021	16h	27/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020(publicada no DOE n.10.323 de 13 de novembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PORTARIA "P"/UEMS nº. 650, de 27 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, por necessidade de serviço, a partir de 24 de agosto de 2021, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/046662/2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 651, de 27 de agosto de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora GABRIELA WENDISCH, matrícula nº. 87965021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível III, código 60033, referente ao período aquisitivo de 25/05/2020 a 24/05/2021, por necessidade de serviço, a partir de 25 de agosto de 2021, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/046659/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 652, de 27 de agosto de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelos respectivos períodos, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Inês de Souza Barba 56812026	Técnico de Nível Superior	III 60033	20	02/08/2021 a 21/08/2021	Não
Inês de Souza Barba 56812026	Técnico de Nível Superior	III 60033	15	22/08/2021 a 05/09/2021	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 653, de 27 de agosto de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 117862022, ocupante do cargo de Técnico de

Nível Superior, Nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Naviraí, no período de 22 de agosto de 2021 a 05 de setembro de 2021, em substituição a titular Inês de Souza Barba, matrícula nº. 56812026, em férias no período. (Processo nº. 29/500369/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº10608, de 17/08/21 à página 107
PORTARIA "P"/UEMS nº 628, de 16 de agosto de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Gleizze Ilana Gomes					CPF: 030.727.421-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000421/2021	40h	12/08/2021	10/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Erliandro Felix Silva					CPF: 303.441.298-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000422/2021	20h	16/08/2021	16/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2020(publicada no DOE n.10.255 de 17 de agosto de 2020)					
Vladimir Aparecido Sorana dos Santos					CPF: 000.194.361-81
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000423/2021	22h	13/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.784,67
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Raphael Prieto dos Santos					CPF: 011.039.691-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000424/2021	8h	13/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 011/2020(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Evely Solaine de Souza Rodrigues					CPF: 039.084.011-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000425/2021	24h	13/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Viviane Asanuma Paulino					CPF: 045.952.421-66
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000426/2021	24h	13/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 226/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Raul Augusto Cunha					CPF: 399.944.468-19
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000427/2021	24h	13/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 226/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Diego Bianchi de Oliveira					CPF: 008.886.671-83
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000428/2021	14h	13/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.160,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Gisele Alves Soares Rocha					CPF: 871.806.771-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000429/2021	8h	13/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Gisele Alves Soares Rocha					CPF: 871.806.771-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000430/2021	8h	13/08/2021	30/08/2021 a 29/11/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 9.517, de 23/10/2017, página 46.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 745, de 18 de outubro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, matrícula nº. 46709023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 153 (cento e cinquenta e três) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria de Estado de Educação de Rondônia, correspondentes ao período de 01/08/1990 a 31/12/1990;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 406 (quatrocentos e seis) dias, prestados como Auxiliar de Atendimento I, junto ao Banco Auxiliar, correspondente ao período de 20/11/1984 a 31/12/1985.

b) 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias, prestados como Recepcionista, junto ao Banco Sudameris Brasil Sociedade Anônima, correspondentes ao período de 02/01/1986 a 12/08/1987;

c) 98 (noventa e oito) dias, prestados como Professora, junto ao Centro de Criatividade e Ensino S/C LTDA - ME, correspondentes ao período de 31/12/1998 a 07/04/1999;

d) 24 (vinte e quatro) dias, prestados como Professora, junto ao Centro de Criatividade e Ensino S/C LTDA - ME, correspondentes ao período de 24/04/1999 a 17/05/1999;

e) 33 (trinta e três) dias, prestados como Professora, junto ao Centro de Criatividade e Ensino S/C LTDA - ME, correspondentes ao período de 31/12/1999 a 01/02/2000.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **161/2021** – PRODHS/UEMS, de 12/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.604, de 13/08/21, à página nº 63, na parte que descreve a carga horária para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 10/2020- PRODHS , de 12/11/2020- D.O. 10.323 , de 13/11/2020, página 63; - EDITAL de Homologação nº 52/2020/RTR/UEMS , de 04/12/2019 - D.O. 10.356 de 21/12/2020, página 174.			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
Mariana Ribeiro Marques - VAGA PURA <u>30/08/2021 a 29/01/2022</u>	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	20 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. **10/2020- PRODHS**, de 12/11/2020- **D.O. 10.323**, de 13/11/2020, página 63;
- EDITAL de Homologação nº **52/2020/RTR/UEMS**, de 04/12/2019 - **D.O. 10.356** de 21/12/2020, página 174.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
Mariana Ribeiro Marques – VAGA PURA 30/08/2021 a 29/01/2022	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	16 h

Em 27 de agosto de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **162/2021** – PRODHS/UEMS, de 13/08/2021, publicado no Diário Oficial nº **10.606**, de 16/08/21, à página nº 86, na parte que descreve o início da contratação do docente:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº **07/2020** – PRODHS/PROE, de 14/08/2020 - **D.O. 10.255** de 17/08/2020, pág. 33;
- EDITAL de Homologação nº **30/2020** – RTR, de 17/09/2020 - **D.O. 10.282** de 18/09/2020, pág. 69.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade:	CH
Erliandro Felix Silva Subst.:Gabriele Cristine Rech Motivo: Afastamento para estudos 13/08/2021 a 29/01/2022	Libras	Letras/Espanhol e Medicina- Campo Grande	20 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº **07/2020** – PRODHS/PROE, de 14/08/2020 - **D.O. 10.255** de 17/08/2020, pág. 33;
- EDITAL de Homologação nº **30/2020** – RTR, de 17/09/2020 - **D.O. 10.282** de 18/09/2020, pág. 69.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade:	CH
Erliandro Felix Silva Subst.:Gabriele Cristine Rech Motivo: Afastamento para estudos 16/08/2021 a 29/01/2022	Libras	Letras/Espanhol e Medicina- Campo Grande	20 h

Em 26 de agosto de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 046/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor MÁRCIO CAVASSA DO VALLE, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 42353021, para assinar documentos da Secretaria Geral e substituir no Cargo de Secretário-Geral – DCA-7, em decorrência de férias do titular Nivaldo Domingos da Rocha, Prontuário 32384024, no período de 30.08.2021 a 08/09/2021.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 145/2021. Pregão Presencial nº 038/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 503, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 145/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A F de Melo Transporte - ME, CNPJ/MF nº 13.073.896/0001-80, Valor: R\$ 249.585,22 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Empresa: Viatur Transporte e Turismo EIRELI, CNPJ/MF nº 03.409.286/0001-51, Valor: R\$ 237.902,95 (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos); Empresa: Pedro Silverio Borges Neto - ME, CNPJ/MF nº 12.656.737/0001-46, Valor: R\$ 101.036,98 (Cento e um mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos); Empresa: Transporte Irmãos J.A Ltda - ME, CNPJ/MF nº 14.786.559/0001-01, Valor: R\$ 601.396,06 (Seiscentos e um mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos); Empresa: J C Rolon Transporte - ME, CNPJ/MF nº 13.115.956/0001-97, Valor: R\$ 57.290,02 (Cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e dois centavos); Empresa: Ivo Rodrigues de Oliveira, CNPJ/MF nº 29.828.963/0001-60, Valor: R\$ 216.232,46 (Duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos); Empresa: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI, CNPJ/MF nº 29.044.064/0001-76, Valor: R\$ 336.396,67 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Empresa: Thiago Alves Vasconcelos - ME, CNPJ/MF nº 28.751.149/0001-21, Valor: R\$ 78.894,08 (Setenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Valor total global: R\$ 1.878.734,44 (Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021. Água Clara/MS, 26 de agosto de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Relação de Itens Desertos. Processo Administrativo nº 145/2021. Pregão Presencial nº 038/2021. O Município de Água Clara/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.066/0001-77 torna público para conhecimento dos interessados, os itens Desertos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Desertos: Linha nº 16 (112,0 KM/ saída e retorno) – Linha nº 26 (155,6 KM/ saída e retorno) – Linha nº 29 (103,4 KM/ Saída e Retorno). Água Clara/MS, 26 de agosto de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Tomada de Preço nº 04/2021

Processo Administrativo nº 149/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma de ponte de madeira com extensão de 12,5m e largura de 4,0m na Ponte Vista Alegre, após a usina São Domingos, coordenadas geográficas: 19° 49' 6" S - 53° 22' 20" W, conforme o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Composições Analíticas com Preços Unitários, Relação de Madeiramento, Bonificação e Despesa Indireta – BDI e Cronograma Físico Financeiro, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 26 de agosto de 2021.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 082/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

torna público o resultado do Pregão Presencial, sendo homologado pelo Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2021.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, e não perecíveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e todos os seus departamentos (Hospital Municipal, Unidades de Estratégia da Família, Laboratório Municipal, Fisioterapia Municipal e Farmácia Básica).

Vencedores: Look Mercado Ltda ME, CNPJ 09.527.650/0001-64, com o valor total de R\$ 94.937,50 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e Supermercado Kaio Ltda ME, CNPJ nº 10.454.480/0001-14, com valor total de R\$ 104. 576,94 (cento e quatro, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Antônio João-MS, 25, de agosto de 2021

Luiz Carlos Vendruscolo

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, e não perecíveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e todos os seus departamentos (Hospital Municipal, Unidades de Estratégia da Família, Laboratório Municipal, Fisioterapia Municipal e Farmácia Básica).

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas Look Mercado Ltda ME, CNPJ 09.527.650/0001-64, e Supermercado Kaio Ltda ME, CNPJ nº 10.454.480/0001-14, vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 025/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antônio João - MS, 25 de agosto de 2021.

Luiz Carlos Vendruscolo

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 085/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em rede de postos credenciados por meio de cartão magnético, fornecendo combustível do tipo: (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum, Óleo Arla 32, Óleo Lubrificante 2 tempos), a fim de atender as frotas de veículos oficiais das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Antônio João – MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de setembro de 2021 às 08h:30min (oito e trinta) horas, (local). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao, ou através do email licitacao.aj@gmail.com ou maiores informações e orientações através do telefone 67 3435 1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 25 de agosto de 2021.

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 079/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por item, mediante o Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da

Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado – MS, conforme especificações e forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 31/08/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 15/09/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 15/09/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 15/09/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 667, de 23 de agosto de 2021, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002, de 02 de Janeiro de 2009, Decreto Municipal nº 127, de 08 de Março de 2021, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis destinados à Merenda Escolar do Ano de 2021 a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de setembro de 2021 às 08:30 horas (horário oficial de Brasília).

O Edital e seus anexos estarão à disposições dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações)

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5105.

Bataguassu (MS), 25 de agosto de 2021.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de material de consumo (vidros e espelhos) para instalação, atendendo as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), conforme CI/SECEL/COMPRAS Nº 086/2021, processo administrativo nº 095/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 15/09/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 26 de agosto de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de (material de consumo) material e medicamentos com a finalidade de atender à necessidade individual dos pacientes em cumprimento a ordens judiciais, através da CI Nº 755/2021 SMS, processo administrativo nº 097/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 20/09/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 27 de agosto de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2021**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 003/2021, para aquisição de gêneros alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 21 de setembro de 2021, às 08h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bonito/MS. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br. Bonito/MS, 26 de agosto de 2021.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves,

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Brasilândia**AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2/2021 - PROCESSO Nº 1412/2021.**

OBJETO: seleção de pessoa jurídica visando à concessão de uso para posterior doação, de uma área de terras rurais de propriedade do Município de Brasilândia, constante da matrícula 11.247 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área de 42.098,44 e 34.942,58 m², para instalação de indústria ou empresa geradora de empregos e renda ao Município de Brasilândia/MS, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01/10/2021 às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 11:00h. O edital também, estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 26/08/2021 Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**Processo: Nº 2403 / 2021****Modalidade: Tomada de Preços Nº. 5/2021**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação da escola Raimundo Pedro de Souza, localizada na fazenda São Luiz, para atender as necessidades dos alunos e colaboradores das fazendas que a escola atende, no Município de Brasilândia - MS«Licitação_OBJETO», conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15/09/2021«Licitação_DATA_ABERTURA», às 08:00«Licitação_HORA_ABERTURA» horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia –MS, 26/08/2021«Licitação_DATA_PUBLICACAO». Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 079/2021 - Modalidade Pregão Presencial Nº 029/2021, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de Materiais Permanentes (Aparador de grama, cortadores de grama, motopodas, motosserras, roçadeiras, sopradores e tratores de grama), conforme Anexo I do edital e solicitação das Secretarias Municipais de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, de Educação, Esporte e Cultura e de Obras e Infraestrutura. que foi HOMOLOGADO o resultado do julgamento da licitação em referência e ADJUDICADO às empresas proponentes: THIAGO SILVA PARRON COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 38.476.512/0001-00, com sede a Rua Caviana nº 1471 Jardim Itamaracá, na cidade de Campo Grande-MS. CEP: 79062-300, para fornecer os itens: 01, 03 e 09, descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência, perfazendo um valor total de R\$210.358,00 (duzentos e dez mil e trezentos e

cinquenta e oito reais) e COMERCIAL MALLONE LTDA-ME, CNPJ Nº 00.589.733/0001-03, com sede na Rua Álvaro Brandão, 1555-, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de Dourados -MS, CEP 79.833-260, para fornecer os itens: 02, 04, 05, 06, 07 e 08, descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência, perfazendo um valor total de R\$102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais). Totalizando o valor global geral de R\$313.158,00 (trezentos e treze mil e cento e cinquenta e oito reais), conforme especificações e preço constantes na Ata.

Caarapó-MS, 27 de agosto de 2021.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 27.08.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.821/2021-88

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA I

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS "MILLI" E FITA MICROPOROSA CREMER, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL Nº 0002816.46.2008.8.12.0007 EM FACE AO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 20/09/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE

www.cassilandia.ms.gov.br

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE AGOSTO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisições de materiais elétricos que serão utilizados na manutenção da Iluminação Pública.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br



Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de agosto de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 621/2021

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de materiais de construção para execução de obra de drenagem de águas pluviais em ruas e avenidas do município.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de setembro de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de agosto de 2021

Bruna Letícia Alves De Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 621/2021

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de mobiliário em geral para suprir a demanda dos setores administrativos das unidades de saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de agosto de 2021

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial

Portaria 621/2021

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de carnes (bovina e frango) para o setor de nutrição do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **14 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.



Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de agosto de 2021

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021.

Pregão Eletrônico nº 47/2020

Processo nº 19.712/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.596.082/0001-42.

Objeto: aquisição materiais hidráulicos e elétricos e ferramentas para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 910,45

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.103.2671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico

Data da Assinatura: 19/08/2021.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA - EPP.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Processo n. 26245/2020 – Concorrência n. 008/2020 – Contrato n. 004/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para atendimento de iluminação pública na Rua Joaquim Wenceslau de Barros no Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOAQUIM WENCESLAU DE BARROS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Por ordem e interesse desta administração, o prazo de vigência contratual e prazo de vigência de execução do Contrato supramencionado, deverão ser paralisados conforme justificativa às fls. 708 dos autos obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O prazo de vigência contratual e prazo de vigência de execução deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 18/08/2021

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa M. C. A. Consultoria e Serviços Eireli – CNPJ: 25.228.130/0001-07.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Processo: 20.041/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Primeira: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (óleo, milho, sal e outros) para o atender a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 241.403,00 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e três reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2593 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0103.2600 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA – PNAEPE

24.92.12.306.0103.2602 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE

24.92.12.306.0103.2601 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 09/08/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 009/2021 - Processo nº 14462/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA COM CAPACIDADE DE 112.5 KVA, CLASSE 15 KV, COM FORNECIMENTO, MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 14 de setembro de 2021, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar – GELIC – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 26 de Agosto de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco – Presidente do GELIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021/SEMED- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS EQUIPES DO PAE/MAE.

Processo: 28.286/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ENZO VEICULOS LTDA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição de veículos para atender as equipes do PAE/MAE (Prática de Ação Educacional/ Manutenção do ambiente escolar).

Valor: R\$ 92.348,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2593- GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2595- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 26/08/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ENZO VEICULOS LTDA.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 57/2021 - Processo nº 11253/2021

Órgão: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando Aquisição de material permanente (aparelho de ultrassonografia), para atender a demanda emergencial do Centro de Saúde da Mulher Dr. Nicolau Fragelli., tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.743.288/0001-08, menor preço para o item 1 no valor total de R\$ 112.000,00 .

CORUMBÁ /MS 25 de Agosto de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 58/2021 - Processo nº 17299/2021

Órgão: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de ribbon para impressão e cartão PVC gravável em impressora SD 360 impressão de cartão SUS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para o item 1 no valor total de R\$ 56.760,00; 2) IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.791.755/0001-54, menor preço para o item 2 no valor total de R\$ 14.305,80.

CORUMBÁ /MS 25 de Agosto de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 59/2021 - Processo nº 13287/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO ELETRÔNICA PARA AUTOMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

Corumbá, 26 de agosto de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Concorrência nº 21/2021, Processo nº 1595/2021. Contratação de empresa especializada para construção de 33 unidades habitacionais, sendo de 42,56M² cada, a ser construída no Residencial Flor do Cerrado, neste Município. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". OS envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta



de preços deverão ser entregues no dia **04 de outubro de 2021 às 07:30h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações**, no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000. Maiores informações podem ser obtidas através dos telefones 0xx67 3247-7037, 7075 ou 7087 e e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. Costa Rica, 26 de agosto de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de Seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: a contratação de empresas do ramo pertinente para fazer o transporte (ida e volta) dos alunos integrantes da Rede Estadual e Municipal de Ensino, da zona rural, assentamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, de acordo com o calendário escolar para o ano de 2021, conforme especificações e quantidades aduzidas neste Edital e seus anexos,

Empresa (s) Vencedora (s)

MARIA MINELVINA DE LIMA – ME – R\$ 156.816,00

JOSE AVELINO DE SOUZA –ME R\$ 228.717,00

LUIZ DE ALENCAR LIMA –ME – R\$ 70.785,00

REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE – ME – R\$ 597.046,50

LUIZ SALVADOR LEITE – ME – R\$ 115.425,00

G ALVES DE OLIVEIRA – ME – R\$ 97.893,00

TOTAL: 1.266.682,50 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO

PREGOEIRO

Coxim, MS 26 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2021

OBJETO: Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Eldorado II e III, Jardim Santo Antônio e Parque de Exposições, matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS.

TIPO: Melhor Lance ou Oferta

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) parcelas

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da Alienação é de R\$ 1.982,633,00

DATA DA ABERTURA: 30 de setembro de 2021, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Municipal nº 738, de 01 de julho de 2020, Decreto Municipal 003/2021 de 06 de janeiro de 2021.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, [portal da transparencia](http://portal.da.transparencia), link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar desta Concorrência Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas na aquisição do imóvel, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital. outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, Ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 26 de agosto de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 073/2021 – Pregão Presencial nº 019/2021.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMODINÂMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, PARA CONSUMO PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DE 12 (DOZE) MESES.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da sede administrativa da FUNSAUD, situado à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 14 de Setembro de 2021**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados – MS, 26 de Agosto de 2021.

Thiago Dias Matos

Pregoeiro - Portaria nº 0321/2020

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2021

PROCESSO Nº: 0110/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela "ABCFARMA", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 14 (quatorze) de setembro de 2021.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.3.90.30.00.000

06.01.10.301.501-2.044.181000.3.3.3.90.32.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 27 de agosto de 2021.

Daiane Ferreira Pedro-Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º87/2021

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal n.º41/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Legislação Complementar, demais disposições legais aplicáveis e condições fixadas neste instrumento:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza pública urbana (varrição, roçada e pintura de meio fio) nas vias públicas na cidade de Guia Lopes da Laguna, conforme especificações e condições constantes nos anexos deste Edital.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 04 de outubro de 2021 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado pela URL: <https://bityli.com/TGB74> pelo e-mail: licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 27 de agosto de 2021.

CLARINDO DA SILVA PIRES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 88/2021.**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de troca de reservatório metálico tipo taça na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Candinha, de acordo com edital e anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO: Menor preço GLOBAL

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 16 de setembro de 2021, às 08h00min, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através no endereço supracitado, ou pela URL: <https://bityli.com/TGB74>.

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Guia Lopes da Laguna/MS, 27 de agosto de 2021.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021****PROCESSO Nº 176//2021**

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 039 de 06 de janeiro de 2021 torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (VAN), VEÍCULO DE TRANSPORTE COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, PARA GARANTIR DESLOCAMENTO DOS PACIENTES PARA UNIDADES DE SAÚDE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08:00 HORAS do dia 31 de AGOSTO de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO: 08 HORAS E 30 MINUTOS do dia 14 de SETEMBRO de 2021.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 35741040 E 35741041 ramal 207, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br E oficial) OU LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: : <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se.

Inocência/MS, 27 de AGOSTO de 2021.

MARLUCE GARCIA DE FREITAS -Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO nº 154/2021-PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2021.

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Mão-de-Obra com dedicação exclusiva para os cargos de auxiliar de serviços gerais, carpinteiro, coveiro, operador de máquinas leves, operador de máquinas pesadas, pedreiro e trabalhador braçal para desempenhar suas funções, com carga horária semanal de 40 horas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Setembro de 2021 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/Exercício2021/Município de Ivinhema. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 26 de Agosto de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO Nº 155/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição e limpeza de vias urbanas, incluindo canteiros centrais, rotatórias, calçadas de passeios, praças e linhas d'água de meios fios; capina e limpeza manual de ervas e matos existentes em canteiros centrais, sarjetas e bocas de lobos, meio fio, rotatórias, calçadas de passeio, praças e vias urbanas, das avenidas e ruas; pintura de meio fio das ruas, avenidas e canteiros, sendo todo o material e equipamento para a realização do serviço por conta da empresa contratada, incluindo o serviço de carga, descarga e transporte do resíduo gerado até o local indicado pela contratante, em atendimento à secretaria municipal de obras, viação e serviços urbanos do município de Ivinhema-MS. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Setembro de 2021 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/exercício 2021/Entidade: Município de Ivinhema. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 27 de Agosto de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, caput e inciso I da Lei Federal 8.666/93. RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação a contratação da empresa "AUTO POSTO BIELA LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 73.479.393/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS, para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, caput, e inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93. AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 1.913.924,51 (um milhão novecentos e treze mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) pelo período de 12 (doze) meses em favor da empresa AUTO POSTO BIELA LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 73.479.393/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 26 DE AGOSTO DE 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2021**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 09 de setembro de 2021 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais de média/alta complexibilidade de análises clínicas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido aos números de infectados por COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão. Jateí/MS, 25 de agosto de 2021.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, com item exclusivo e com reserva de cota de até 25%(vinte e cinco por cento) para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, no dia 10 de Setembro de 2021 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando futuras e eventuais aquisições de peças elétricas para manutenção



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

da frota de veículos leves e pesados atendendo as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais do Município de Jateí-MS. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.
Jateí/MS, 26 de Agosto de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais do Poder Executivo, com entrega fracionada.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SUPERMERCADO JATEÍ LTDA

VALOR: R\$ 106.583,69 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 45.666,85 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0064	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0077	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros Alimentícios
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0214	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0271	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0111	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021. FORO: Fátima do Sul. DATA: 23 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal;
Daniel Gonçalves Cardoso, Jennifer dos Santos Pedroso de Matos, representantes da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, no dia 13 de setembro de 2021 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Peças de reposição para manutenção e reparos de veículos leves, atendendo as demandas das Secretarias e programas sociais do município de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao número de infectados por COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 27 de agosto de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº105/2021. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº033/2021. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2021, de quatro de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 14 de Setembro de 2021, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 26 de Agosto de 2021

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
PROCESSO Nº 087/2021**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Caminhão, 0 Km, ano/modelo de no mínimo 2021/2021, equipado com: cabine suplementar com capacidade de no mínimo 04 ocupantes, carroceria tipo carga seca, confeccionada totalmente em aço com tampa traseira e laterais e a aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Hatch, zero km, com motorização mínima de 1.0, ano/modelo 2021/2022, com ar condicionado original de fábrica, vidro e trava elétrica original de fábrica, direção hidráulica/elétrica, 4 portas, 5 lugares, de preferência na cor branca, motor flex, conforme especificação constante no Termo de Referência, em anexo ao edital, para atender a Secretaria Municipal de Produção Rural e Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (no Setor do Tributos) do Município de Laguna Carapã/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013 Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de setembro de 2021 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no site: www.lagunacarapa.ms.gov.br ou no setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br.

Laguna Carapã/MS, 24 de agosto de 2021.

Jessica Sarat de Lara
Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.218/2.021 O MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de infraestrutura urbana e edificação no Município de Maracaju/MS. TIPO: TÉCNICA E PREÇO. DATA DE ABERTURA: 30 de Setembro de 2.021. HORA DA ABERTURA: às 08h00min (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 27 de Agosto de 2.021.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.887/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Ampliação da Escola Municipal João Batista Lino Braga, bem como a reforma de sua quadra poliesportiva, localizada no Município de Maracaju/MS. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 377.350,58 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO: O prazo Máximo previsto para execução dos serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço. DOT. ORÇ: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0115.1.002 – Construção, Ampliação, Reforma e equipamento de Escolas Públicas. 4.4.90.51 – Obras e Instalações

ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan. Contratada: Cristiano Ailton Douglas de Rezende Maracaju/MS, 05 de Agosto de 2.021.

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2021 - REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA 78/2021 E 081/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 14/09/2021, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 25 de agosto 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2021

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER REFEIÇÕES COMPLETAS INDIVIDUAIS TIPO "MARMITEX" E "SELF-SERVICE" CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/09/2021, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 25 de agosto 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2021

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER. PEDIDO DE COMPRAS Nº 334/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/09/2021, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 25 de agosto 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2021

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ESTADIA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 312/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/09/2021, às 14h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 25 de agosto 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2021

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS NO EXERCÍCIO 2022. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE RECEITA.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/09/2021, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 25 de agosto 2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2021.**PROCESSO N.º 172/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2021**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER CONTRATO DE REPASSE Nº 874834/2018/MAPA/CAIXA - PROGRAMA FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - OCP MULHERES. PEDIDO DE COMPRAS Nº 265/2021 Informa que a sessão foi considerada DESERTA. Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira/Portaria nº. 389/2021. Naviraí - MS, 26 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de um Aparelho de Raio-X Digital, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 063/2021 e solicitação nº 233/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos. Processo 92347/2021 – Fly n.º: 0333.0001926/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.º: 1501/2021; Proj. Ativ. 2.019 – Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MAC; Elemento de despesas: 4.4.90.52.08.00.00.00.00.01.0055 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol., Cod. Reduzido: 96.

DA VIGÊNCIA : O presente instrumento terá validade até dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.



DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de R\$: 190.000,00 (cento e noventa mil reais), decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 009/2021.

Nova Andradina - MS, 09 de agosto de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Iara Vieira Coimbra Diniz Martins
Contratada

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do membro da comissão permanente de licitação, RETIFICA DO AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2021 Processo nº 84218/2020 – FLY Nº 0333.0003356/2020; Diário Oficial do Município nº 1160, de quinta-feira 12 de agosto de 2021 pag. 01/23 e Diário Oficial Estadual nº 10.606 do dia 16 de agosto de 2021 pag. 162, e Diário Oficial da União nº 154, de quinta-feira 16 de agosto de 2021 pag. 198, tendo em vista alteração no “número do processo”.

Onde se lê Processo nº 84218/2021 – FLY Nº 0333.0003356/2021

Leia-se: Processo nº 84218/2020 – FLY Nº 0333.0003356/2020

Nova Andradina, 27 de Agosto de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 94409/2021 – FLY Nº 0333.0003988/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 011/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para reforma da cozinha e despesa da Escola Municipal Luis Cláudio Josué, em Casa Verde, conforme solicitação nº 766/2021 e CI nº 233/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 15/09/2021 às 07:30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 27 de agosto de 2021

Ana Cristina Gonçalves dos Santos – Membro da C.P.L.

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2021

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 125/2021, Processo nº 027/2021, cuja data de abertura estava prevista para o dia 30/08/2021 às 07:30 horas, será prorrogado, tendo em vista, alterações a serem feitas nos Anexos I e III do referido Edital. A abertura do certame acontecerá no dia 14/09/2021 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 27 de agosto de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Processo Administrativo nº 1745/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 141/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, a data para abertura das propostas é 14 de setembro de 2021, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações



e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra e www.comprasbr.com.br).
Paraíso das Águas – MS, 27 de agosto de 2021.
Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranhos

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. ADM: 0176/2021

CONTRATO Nº 101/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS

CONTRATADO: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICKUP TRACÇÃO 4X4, CONFOME EMENDA 11864.713000/1190-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 266.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS).

PAGAMENTO: CONFORME APRESENTAÇÃO DA NF - FATURA.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93

DOTAÇÃO:

FICHA 285

02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2036.0000 – GESTÃO DA SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: SETE QUEDAS/MS.

ASSINAM: DONIZETE APARECIDO VIARO – PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

CPF: 465.735.341-15

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES – PROCURADOR

CPF: 861.343.611-00

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por MENOR PREÇO GLOBAL".

Objeto: contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço para execução de reforma de pontes de madeira na zona rural no Município de Porto Murtinho MS, constantes nestes projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Data abertura: 15/09/2021 - Horas 08hs00.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Porto Murtinho MS, 26 de agosto de 2021.

Márcio Aparecido Bartoloti

Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 102/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de hospedagem com alimentação completa (café da manhã, almoço e jantar), na área de hotelaria no Município de Campo Grande-MS, para pacientes e acompanhantes do Município de São Gabriel do Oeste, em tratamento médico no referido município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 14 de Setembro de 2021, na sala de reuniões,



localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de agosto de 2021

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 098/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.

Objeto: O presente certame tem como objeto da presente licitação trata-se de Contratação de empresa especializada com licença de uso para fornecimento de serviços de software para gestão online e integrada dos serviços do sistema único de assistência social - SUAS e suporte técnico operacional, em atendimento a secretaria de Assistência Social do município de Selvíria - MS. Data da realização do Pregão: dia 16/09/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria - MS, 27 de agosto de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 097/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar e projetos da secretaria de assistência social), pelo período de 06 (seis) meses em atendimento as necessidades a rede municipal de ensino e projetos sociais. Data da realização do Pregão: dia 14/09/2021, com início às 08h00min (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria - MS, 27 de agosto de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2021

Processo nº 0061/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO MAPA Nº 891121/2019, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-20.606.004-1.002-4.4.90.52.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.05-20.606.004-1.910-4.4.90.52.00-123000 - Ficha: 0187

Valor: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

Vigência: 23/08/2021 à 28/10/2021

Data da Assinatura: 23/08/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ADAILTON FERREIRA SOARES, pela contratada

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

RESULTADOS DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna público que a licitação **Tomada de Preços Nº 04/2021**, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de construção para execução do Centro de Referência de Assistência Social - CR 1.066.039-74/2019/CAIXA, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo, com continuidade em 25/08/2021 e início às 08h, **sagrou-se vencedora do certame**, por apresentar menor valor global, **a licitante: XLS Engenharia e Construção Ltda.** O valor global da contratação é de R\$ 504.275,17. (Quinhentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos). Sidrolândia MS, 25 de agosto de 2021.

Tomada de Preços Nº 05/2021, que versa sobre obras e serviços de engenharia, pavimentação asfáltica em várias ruas do Município de Sidrolândia MS (Infraestrutura asfáltica) tipo CBUQ e drenagem de águas pluviais - Bairro Cascatinha II Nº Convênio: 893343/2019, Nº OP: 1.068.229-27/2019/CAIXA, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo, com continuidade em 25/08/2021 e início às 14h, **sagrou-se vencedora do certame**, por apresentar menor valor global, **a licitante: C. Gatto Construtora.** O valor global da contratação é de R\$ 1.214.095,61 (Um milhão, duzentos e quatorze mil, noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Sidrolândia MS, 25 de agosto de 2021.

Tomada de Preços Nº 06/2021, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em obras e serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Pindorama no município de Sidrolândia - MS, através do Programa Avançar cidades mobilidade urbana do Ministério das Cidades, contrato de financiamen-



to MDR 0514011-10/2020, Contrato nº 22/2021/COF, Processo SEI nº 17944.103248/2020-26 Ministério da Economia, com interveniência da Caixa Econômica Federal, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo, em 27/08/2021 e início às 08h, **sagrou-se vencedora do certame**, por apresentar menor valor global, **a licitante: C. Gatto Construtora**. O valor global da contratação é de R\$ 1.587.963,23 (Um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). Sidrolândia MS, 27 de agosto de 2021. **Ademilson T. de Matos - Presidente da C.P.L**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Emulsão Asfáltica para imprimação – EAI, (ou emulpen), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 25 de agosto de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de ferragens e correlatos, madeira e itens para pintura, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 25 de agosto de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Anastácio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021 PROCESSO Nº 024/2021

A Câmara Municipal de Anastácio apresenta a presente retificação por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 10.618 de 27 de agosto de 2021, página 143. Comunica aos interessados na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021, a seguinte retificação: HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ 09.498.724/0001-81 com valor global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA. SANTA MARIA ARMAZENS GERAIS LTDA, sociedade com sede estabelecida à Rodovia MS 180, KM 15, S/N, Fazenda Santa Maria, Zona Rural, CEP 79960-000, neste município de Iguatemi/MS; devidamente registrada nesta JUCEMS sob nº 54201410821 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.800.238/0001-41; com ramo de atividade de comércio atacadista, beneficiamento, secagem, importação e exportação de cereais, armazém gerais, depósito de mercadorias para terceiros, e prestação de serviços de levantamento de informações realizados por contrato, com Capital Social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país; neste ato enumera as cláusulas que regem o regulamento interno, cuja violação, de quaisquer delas, implicará em sanção, dependendo da gravidade da mesma, culminará com a rescisão de Contrato de Serviço: 01- O horário de trabalho será de 08 (oito) horas, de Segunda a Sexta-Feira, das 7:00 hs. às 17:00 hs. e aos sábados, das 7: 00 às 11:00 hs, ou seja, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais; quando ultrapassados este limite, serão pagas horas extras, acrescidos do limite legal conforme Constituição Federal em vigor. DO RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DAS MERCADORIAS: 02- Todas e quaisquer mercadorias recebidas pela empresa para armazenagem, serão colocadas nos depósitos comuns e regular dos armazéns da empresa "granel", para efetuar o serviço de armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sobre as quais incidirá a cobrança da tarifa em vigor; 03- As mercadorias a granel recebidas nos armazéns poderão ser: soja, milho, trigo, feijão e outros cereais em geral; 04- O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas. Não caberão reclamações de atrasos na falta de atendimento desta condição; 05- Toda e qualquer retirada de mercadoria deve ser feita assistida pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos de saída. A falta do cumprimento desta exigência desobriga esta empresa por qualquer diferença constatada que por ventura venha a ser alegada em referência ao peso, a qualidade, etc; 06- As mercadorias deverão ser entregues mediante o pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente.; 07- A EMPRESA não aceita para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicia decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais às aquelas que, eventualmente sejam danosas às instalações dos armazéns ou outros produtos armazenados; 08- Os produtos em grãos para serem armazenados, deverão apresentar boas condições de sanidade, boas condições de embalagens e teores de umidades e impureza. Segundo as normas da EMPRESA. Caso contrario, serão obrigatórias as operações de troca de embalagens, secagem e limpeza, ou então, os produtos serão recusados; 09- No ato do recebimento dos produtos no armazém, A EMPRESA, procederá a verificação do teor de umidade, através de aparelhagem especializada, de impurezas e sanidade dos mesmos, possibilitando por produto, calcular as perdas de peso decorrentes das operações de pré-limpeza e secagem e as perdas por redução de umidade durante o armazenamento; 10- A EMPRESA verificará no recebimento, o teor de umidade do produto, registrando no Controle de Serviços à umidade inicial (antes das operações de pré-limpeza e/ou secagem) e a umidade final (após as operações de pré-limpeza e/ou secagem). Na expedição, será verificada no respectivo controle de Serviço o teor de umidade de saída do produto, por operação de embarque (saída). 11- A EMPRESA se reserva ao direito de proceder ao recebimento de produtos (grãos e/ ou sementes), destinados à limpeza e secagem e/ ou armazenamento, bem como a sua entrega de acordo com a capacidade operacional de cada unidade armazenadora, comprometendo-se, entretanto, evitar que haja ao final do fluxo operacional, no caso de ensacados, mistura de produtos entregues. 12- Os resíduos provenientes de limpeza, pré-limpeza, ou outros serviços executados, que não forem retiradas pelo usuário interessado dentro de 05 (cinco) dias, terão o destino que mais convier aos interesses da empresa; 13- As sobras ou varreduras apuradas na armazenagem de produtos ensacados, deverão ser entregues ao depositante mediante a incorporação ao respectivo lote. Na hipótese de não ser possível adotar-se tal procedimento a mercadoria (sobras e varreduras) ficará a disposição do depositante até 15 (quinze) dias após a entrega total do lote; 14- Findo os quais considera-se abandonada, podendo a EMPRESA dar a mesma, o destino que lhe for mais conveniente. 15- As sobras de determinado produto armazenado a granel, resultante das retenções efetuadas, serão entregues aos legítimos proprietários, mediante rateio, em proporção às suas quantidades retidas, após zerado o estoque contábil do produto em questão. 16- A pedido por escrito do depositante, a empresa emitirá documento representativo (WARRANT e recibo de depósito) e a emissão ficará condicionado ao pagamento de todas as despesas incorridas até o momento. 17- Mesmo quando acompanhado de certificado de peso emitido pela empresa transportadora ou outro documento de valor similar, prevalecerá, para todos os efeitos o peso verificado pela empresa, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo a reclamações posteriores. 18- As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação, para efeito de entrega futura. DA ARMAZENAGEM: 19- As perdas decorrentes do período de armazenagem de mercadorias, não são responsabilidade da EMPRESA que, entretanto, sempre as justificará, por escrito, quando solicitado, também por escrito. 20- A EMPRESA não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios a sua vontade, bem como nos demais casos previstos na Lei n.º 1.102 de 21/11/1903, inclusive pela alteração de cor, paladar e tipo de produto, em consequência da umidade ambiente e do calor, bem como, ainda pelos lastros podres ou mofados pela permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses. 21- Considera-se como quebra normal, aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, tipo do produto, expurgo, condições de sacarias e da própria mercadoria, como também possíveis remoções. Como medida de prevenção, a EMPRESA estabelece um

percentual de perda de 0,15 (zero ponto quinze décimos p/ cento) a cada 15 (quinze) dias e mais 0,5% (zero cinco décimos p/ cento) para cada semestre ou fração subsequente ao período de 06 (seis meses). Reduções de peso provocados por perdas de umidade do produto, também não consideradas normais. Não cabe em nenhum dos casos acima qualquer contestação por parte do depositante. 22- A EMPRESA se reserva ao direito de misturar produtos a granel conforme o Art. 12 do Dec. nº 1.102 de 21/11/1903. 23- A EMPRESA não responderá pelos danos ao poder germinativo dos grãos a serem utilizados como sementes, em decorrência da secagem e/ou durante o período de armazenamento dos mesmos. Todavia permite a interveniência permanente dos técnicos da parte interessada durante esta operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequência que advirem de suas orientações. 24- O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data de entrega de mercadoria no armazém e será no máximo 06 (seis) meses, podendo ser, automaticamente, prorrogado por igual período, desde que incorridos 15 (quinze) dias após o vencimento, sejam resgatadas integralmente, os débitos do período considerado e haja ainda interesse de ambas as partes na prorrogação. 25- As mercadorias recebidas deverão estar de acordo com a qualidade do produto e deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá estar acompanhada da referida Nota Fiscal de Produtor e que no momento da entrega receberá uma "contra nota" pelo recebimento da mesma. 26- Cabe exclusivamente a EMPRESA, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo a aplicação por tonelada, por volume, por metros quadrados, etc. 27- No cálculo da tarifa por tonelada, o peso bruto será considerado até a terceira casa decimal. 28- O lastro e altura das pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da EMPRESA, atendendo aos princípios de segurança técnicas. 29- As mercadorias em depósitos nos armazéns estarão sujeitas a serviços indispensáveis inclusive expurgo, reexpurgo, pulverização acondicionamento (ensaque e reensaque), troca de embalagens, etc., quando se fizerem necessários à conservação ou a boa ordem do armazenamento, independente de autorização do depositante, o qual arcará com as devidas despesas conforme previsto na tabela de tarifas. 30- As mercadorias destinadas somente à prestação de serviços, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas oficiais vigentes. 31- A EMPRESA não se obriga a prestar serviços além da sua capacidade operacional. 32- A operação de mistura o liga, que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, somente será efetuada de acordo com as normas de classificação. A EMPRESA, em hipótese alguma, efetuará liga de grãos de safras diferentes. 33- Na transferência de mercadorias de um cliente para outro, deverá ser solicitada por escrito e a cobrança de estocagem e taxa de seguros de mercadoria contra incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de evitar pagamento em duplicidade para uma mesma mercadoria. 34- Todos os produtos destinados ao armazenamento devem estar com o teor de umidade de até no máximo 22% (vinte e dois por cento) sendo recusado aqueles que apresentarem umidade superior ao limite estabelecido. 35- Executando-se as condições operacionais especiais, previstos no acordo para operações de alta rotatividade, todos os produtos destinados ao armazenamento terão seu teor de umidade reduzidos a 13% (treze por cento), mediante a execução do serviço de secagem e aplicação da tarifa correspondente. 36- A secagem mecânica, quando o produto apresentar-se com umidade superior a 14% (quatorze por cento) será feita sob inteira responsabilidade do depositante no que se refere a possíveis alterações de qualidade, inclusive quanto ao poder germinativo das sementes. 37- Qualquer instrução de serviços, somente será atendida quando formulada por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, ao quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da empresa. DO SEGURO: 38- As mercadorias, destinadas ao armazenamento e/ou outros serviços estarão acobertados por "Seguro total", que deverá ser contra; incêndio, edifício, casos fortuitos, enquanto sob custódia da EMPRESA, através de apólice geral, a cargo da empresa. 39- Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou seguro compensatório de mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços, a responsabilidade da EMPRESA será limitada ao pagamento do valor declarado à época da entrada no armazém ou, no caso desde valor ter sido alterado, do valor atualizado e registrado na documentação da EMPRESA. 40- Em caso de sinistro, as indenizações serão liquidadas consoante as cláusulas da apólice de Seguro e dispositivos estabelecidos pelo I.R.B. - Instituto de Reeseguro do Brasil. 41- Em caso de sinistro, a EMPRESA deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos às mercadorias sinistradas, quando da autorização dos prejuízos pela seguradora. 42- Em casos especiais, as mercadorias já asseguradas estão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove com documentos hábil, já ter feito o seguro e se comprometa por escrito. A isentar a EMPRESA de quaisquer riscos. 43- Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a EMPRESA deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas. AD-VALOREM: 44- A taxa de Ad-Valorem é uma complementação da taxa de armazenamento, a qual aplicada o valor atualizado dos produtos armazenados. 45- Para efeito Ad-Valorem, o valor dos produtos em depósito será atualizado mensalmente, de acordo com os critérios previstos no item 41. 46- O cálculo do Ad-Valorem será feito com base no valor declarado no documento de entrada (guias de fiscalização, notas fiscais, etc.) ou no valor de cotação do mercado local, atualizado mensalmente. Entretanto, sob hipótese alguma nunca será inferior aos preços mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal ou superior ao preço de mercado da época de sua realização. DAS TAXAS: 47 As notas de serviços serão emitidas todo dia 1º (primeiro) de cada mês, apresentando-se ao depositante relações e valores dos serviços prestados durante o mês, observando-se o item 48- Todos os serviços prestados exceto a estocagem, deverão ser pagos no ato da sua execução. Caso não sejam, a EMPRESA cobrará uma taxa de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) sobre os valores deste serviço. 49- Ainda que o depositante tenha por obrigação pagar as contas decorrentes de estocagem mensalmente, a sua mercadoria em depósito garantirá o seu débito. 50- A retirada total das mercadorias, a qualquer tempo, somente poderá ser procedida uma vez liquidados os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume da mercadoria a ser embarcada (peso, umidade, etc.). 51- Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas, serão liquidados previamente a retirada das mesmas. 52- Outros serviços não previstos nestas tarifas serão contratados e cobrados com prévio entendimento entre as partes contratantes. DA COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIAS EM DEPÓSITO: 53- Nos casos de comercialização ou transferência total ou parcial de determinado

lote depositado, a parcela comercializada ou transferida será separada e identificada, se houver necessidade e/ou interesse de sua permanência no armazém, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante e observada a legislação fiscal e tributária do Estado. 54-Quando da transferência de propriedade, caberá ao novo cliente responder, a partir da data de transferência, pelas despesas e respectivos pagamentos dos serviços de ora em diante requeridos, obedecidas as tarifas em vigor. As despesas anteriores deverão nesse caso, previamente liquidadas, a fim de viabilizar a transferência. 55- A EMPRESA ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de compra e venda de mercadorias em que não tenha sido efetuada pelas partes interessadas a transferência da mercadoria. Verificação de peso e qualidade da sacaria, cujas operações, se solicitadas, serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas em vigor. 56- A retirada da mercadoria "Warrantada" ou com recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos títulos e, quando a retirada for parcial, através de autorização por escrito do financiado, mediante devolução dos supracitados títulos. 57- No caso de vendas ou obtenção de financiamento de produtos armazenados (venda para terceiros ou AGF/EGF), o vendedor ou beneficiário deverá registrar os débitos existentes à época, incidentes sobre o produto em transação, a fim de possibilitar a operação. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 58- A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da EMPRESA, facultando-se ao depositante a sua fiscalização. 59- Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante, executando-se os casos previstos no item 25, e quando houver necessidade de força maior, justificável. Na exceção, enquadra-se também a secagem. 60 A EMPRESA não aceitará para armazenar o serviço correlato, sob qualquer hipótese, os produtos:

- que não estejam acompanhados dos documentos exigidos pelo FISCO (Nota Fiscal ou Guia do Produtor).
- que não estejam em boas condições de conservação, ou seja, deteriorados ou com depreciação de suas características físico-químicas.

61- Poderá ser concedida ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços da EMPRESA relativos aos seus produtos. 62- Toda e qualquer instrução, pedido de informação ou reclamos, por parte do cliente ou seu representante legal, deverá ser feita à EMPRESA, por escrito. Portanto, não será aceita qualquer instrução, pedido de informação ou reclamação verbal. 63- Só serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal e ainda mediante ordem por escrito. No entanto, tais amostras devidamente pesadas e registradas, no Controle de Serviços como saídas de mercadorias. 64- Esta EMPRESA não se responsabilizará por perdas quantitativas para produtos armazenados em desacordo com as normas técnicas de armazenagem. 65- Os casos omissos a este regulamento, serão objetos de entendimento entre depositante e depositário. 66- As mercadorias serão recebidas nos depósitos e armazéns pelo fiel depositário. Sr. WANDERLEY RODRIGUES DA COSTA, ou sem a presença deste, que deverá assumir o compromisso de tais bens, previamente designado, por este, para tal efeito. 67- Assume toda e qualquer responsabilidade pela guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que tiverem recebidos em depósito o Sr. WANDERLEY RODRIGUES DA COSTA, quem deverá ter as chaves dos portões e portas do estabelecimento para abertura e fechamento diários. Itaporã/MS, 29 de julho de 2021. WANDERLEY RODRIGUES DA COSTA e WANILTON RODRIGUES DA COSTA.

EMPRESA: SANTA MARIA ARMAZENS GERAIS LTDA. NOME FANTASIA: SANTA MARIA ARMAZENS GERAIS. ENDEREÇO: RODOVIA MS 180, KM 15, S/N, FAZENDA SANTA MARIA, IGUAQUEMI/MS REG. JUCEMS: 54201410821. CNPJ: 42.800.238/0001-41 TABELAS DE TARIFAS:

UMIDADE	TABELA DE PREÇO
%	
ATÉ 14,0%.....	R\$ 1,17
14,1% Á 15,0%.....	R\$ 1,28
15,1% Á 16,0%.....	R\$ 1,38
16,1% Á 17,0%.....	R\$ 1,48
17,1% Á 18,0%.....	R\$ 1,59
18,1% Á 19,0%.....	R\$ 1,69
19,1% Á 20,0%.....	R\$ 1,79
20,1% Á 21,0%.....	R\$ 1,90
21,1% Á 22,0%.....	R\$ 2,00
22,1% Á 23,0%.....	R\$ 2,12
23,1% Á 24,0%.....	R\$ 2,22
24,1% Á 25,0%.....	R\$ 2,32
25,1% Á 26,0%.....	R\$ 2,43
26,1% Á 27,0%.....	R\$ 2,53
27,1% Á 28,0%.....	R\$ 2,63
28,1% Á 29,0%.....	R\$ 2,74
29,1% Á 30,0%.....	R\$ 2,84
30,01 A CIMA	A NEGOCIAR
ARMAZENAGEM VRº SACA	R\$ 0,15



ARMAZENAGEM APARTIR DE 45 DIAS, R\$ 0,15 POR QUINZENA; QUEBRA TECNICA A PARTIR DE 31 DIAS, COBRA 0,15% SALDO FISICO POR QUINZENA; DESCONTO DE TRANSBORDO DE R\$ 0,28 POR SACA, PARA PRODUTO QUE ENTRE E SAIA NO MAXIMA DE 10 DIAS. Iguatemi/MS, 29 de julho de 2021. WANDERLEY RODRIGES DA COSTA,CPF: 984.706.121-15 eWANILTON RODRIGUES DA COSTA, CPF: 010.840.751-99

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO. A Sociedade Mercantil SANTA MARIA ARMAZENS GERAIS LTDA com sede á Rodovia MS 180, KM 15, S/N, Fazenda Santa Maria, Zona Rural, nesta cidade de Iguatemi, estado de Mato Grosso do Sul, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul- JUCEMS, sob 54201410821, em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º. Parágrafo 4º do Decreto Federal n. 1.102, de 21.11.1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear FIEL DEPOSITÁRIO o Sr WANDERLEY RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, natural de Dourados-MS, solteiro, nascido aos 25/01/1982, empresário, portador do RG n. 1200959, expedido pela SSP/MS e CPF n. 984.706.121-15, para exercer o referido cargo no armazém da unidade acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente. Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pelos sócios da sociedade, em via única de igual teor e forma. Iguatemi-MS, 29 de julho de 2021. WANDERLEY RODRIGUES DA COSTA,CPF: 984.706.121-15, Sócio e WANILTON RODRIGUES DA COSTA, CPF: 010.840.751-99, Sócio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ nº 01.924.034/0001-35, Sede rua Artur Jorge, 2078- sala 03- Piso Superior - Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 79010-914, Estatuto Social livro A-31 sob número de ordem 13.661 de 28/11/1996, Reforma de Estatuto protocolado sob nº 403.048 do livro A-32 Reforma de Estatuto protocolo nº 411.723 do livro A-35 em 03/10/2 e última ata de posse protocolado sob nº 409.916 do livro A-31 em 20/09/2017 Averbação registro nº 13.661 em 19/10/2017 mandato 05(cinco) anos, início em 25/09/2017 a 25/09/2022, **Presidente Alberto Barbosa Teixeira**, brasileiro, casado, securitário, residente na rua 13 de junho 3266 - Bairro Monte Castelo - Campo Grande - MS. RG nº 223.104 SSP/MS e CPF nº 268.529.501-15. CONVOCA todos os associados para uma assembleia geral ordinária: **No dia 22/09/2021** às 19:30 horas, após segunda chamada 20:00 horas com quaisquer números presentes, Assembleias com todos os funcionários das seguradoras, para aprovação de pauta para Acordo Coletivo de 2022. **No dia 23/09/2021** às 19:30, após segunda chamada 20:00 horas com quaisquer números presentes, Assembleia com todos os funcionários Securitários das Corretoras de Seguros, para aprovação de pauta para Acordos Coletivos de 2022. **No dia 24/09/2021** às 19:30 horas após segunda chamada 20:00 horas com quaisquer números presentes, Assembleia geral extraordinária com todos os securitários do MS, bem como a presença do Conselho Fiscal da executiva (titular) para aprovação da prestação de contas do exercício de 2020. A Assembleia será presencial na sede do sindicato tomando todas as medidas de segurança que requerer as autoridades contra COVID 19 - Campo Grande - MS, 25/08/2021- Presidente. Alberto Barbosa Teixeira.

EDITAL

PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA – CNPJ 56.794.084/0006-41, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba/MS – SSMA, a renovação da licença de operação nº 160/2021 para a atividade de fabricação de calçados e componentes de calçados, com validade de 04 anos a contar do dia 21/01/2021, localizada na Avenida Marginal da Br 158, km 98, nº 700, Distrito Industrial Antônio Ovídio no município de Paranaíba /MS.

EDITAIS

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação (LIO) de Fazenda Trevo para LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A para Atividades de apoio à execução de obras lineares, localizada na MS-178 KM 36,7, município de Bonito/MS, valida ate 08/22.

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação (LIO) de CALIFORNIA INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP para LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A para Atividades de apoio à execução de obras lineares, localizada na MS-382 KM 0.2, município de GUIA LOPES/MS, valida ate 08/22.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E ISSLER LORENÇO LTDA. CNPJ nº. 07.708.337/0001-05. OBJETO: Parceria institucional para oferta de descontos em cursos a serem concedidos aos profissionais farmacêuticos e colaboradores do CRF/MS. ASSINADO EM: 5/4/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EDITAL

AUTO POSTO LOPES & RODRIGUES LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a Licença de Instalação e Operação - LIO para “COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)”, atividade Código 6.94.1, localizada na Av. Pedro Cassimiro Motta, 40, Lote 1-C, Quadra 42 – Centro, Distrito de Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Mineração Corumbaense Reunida S/A, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade, para a continuidade dos programas de recuperação de áreas degradadas e demais programas de monitoramento ambiental **da mina São Domingos**, localizada no Morro do São Domingos, município de Corumbá/MS.

EDITAL

Douglas Jacinto da Silva torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação e Operação Nº 023/2021, com validade de 04 (Quatros) anos a contar de 10/08/2021, para atividade de SERRALHERIA, localizada à Av. Caarapó, nº 975, centro, no município de Naviraí – MS.

EDITAL

FAORO E FAORO LTDA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a Licença de Operação No. 030/2021, com validade de 4 (quatro) anos, a contar de 10/08/2021, para atividade de **Atracadouro e Serviços de Sonorização Mecânica e ao Vivo**, localizado na Rua Aquidauana, nº 01, margem direita do rio Paraguai, Vila Mamona, município de Corumbá/MS.

COMUNICADO

Baixa: **PROJETO METANOIA**

PROJETO METANOIA, vem por este comunicar o encerramento das atividades e dissolução do projeto, baixando assim o CNPJ 08.236.380/0001-70, de acordo com a ATA de encerramento, devidamente registrada no Cartório do 4º Ofício de Dourados/MS.

Dourados/MS., 10 de agosto de 2021.

ITAHUM TERMINAL PORTUÁRIO LTDA.

CNPJ Nº 42.842.794/0001-80 / NIRE 54201411584

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

PETER FERTER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no município de Dourados-MS; e **VITÓRIO SANDRO AZAMBUJA VEDOVATO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no município de Dourados-MS. Sócios componentes da sociedade empresária limitada **ITAHUM TERMINAL PORTUÁRIO LTDA.**, com sede na Rodovia Vital Brasil/267, s/nº, Sala 1, Fazenda Santa Carmen II, Zona Rural, município de Porto Murtinho, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.280-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 54201411584, inscrita no CNPJ sob nº 42.842.794/0001-80, **RESOLVEM**, de comum acordo: (I) transformar o tipo societário da Sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações; (II) aprovar a conversão das quotas sociais em ações; (III) aprovar a redação do Estatuto Social da Sociedade; e (IV) eleger os membros da Diretoria. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformado o tipo jurídico da sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações, na forma do art. 220 da Lei 6.404/76. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Para a transformação do tipo societário foi instalada a Assembleia Geral de Transformação. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO. DATA, HORA E LOCAL:** Ao quarto (4) dia do mês de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede da sociedade, estabelecida na Rodovia Vital Brasil/267, s/nº, Sala 1, Fazenda Santa Carmen II, Zona Rural, município de Porto Murtinho, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.280-000. **PRESEÇA:** Presentes os sócios – **PETER FERTER**, já qualificado; e **VITÓRIO SANDRO AZAMBUJA VEDOVATO**, já qualificado, representando a totalidade do Capital Social, constatando-se dessa forma, a existência de “quórum” para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, por todos os sócios declararem-se cientes do local, data, hora e ordem do dia, em conformidade com o § 2º, art. 1.072 da Lei nº. 10.406/2002 e § 4º, art. 124 da Lei nº. 6.404/1976. **MESA:** Presidente – Peter Ferter; Secretário – Vitório Sandro Azambuja Vedovato. **ORDEM DO DIA:** (I) Apreciação da transformação do tipo societário da Sociedade **ITAHUM TERMINAL PORTUÁRIO LTDA.**, passando de sociedade limitada para sociedade por ações; (II) deliberação sobre a conversão das quotas sociais em ações; (III) aprovação da redação do Estatuto Social da Sociedade; e (IV) eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, os sócios da Sociedade Empresarial Limitada decidiram aprovar: (I) por unanimidade dos votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a transformação do tipo societário da sociedade **ITAHUM TERMINAL PORTUÁRIO LTDA.**, de sociedade empresarial limitada para sociedade por ações, mantido o mesmo ativo e passivo, o mesmo objeto social, sem solução de continuidade, permanecendo a sua sede no respectivo endereço. Em decorrência da aprovação da transformação do tipo societário, a denominação social passa a ser **ITAHUM TERMINAL PORTUÁRIO S.A.** (“Companhia”); (II) por unanimidade dos votos, sem quaisquer restri-

ções ou ressalvas, a conversão da totalidade das quotas em que se divide o capital social, mantendo-se o mesmo número de sócios, doravante denominados acionistas, e o mesmo capital social, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, com direito a voto, sem valor nominal, e já totalmente integralizadas, distribuídas a cada um dos acionistas da sociedade transformada, igual número de ações quantas quotas de capital possuíam naquela, tudo nos termos dos boletins de subscrição, conforme abaixo:

ACIONISTAS	Nº. AÇÕES	VALOR (R\$)
PETER FERTER	2.950	2.950,00
VITÓRIO SANDRO AZAMBUJA VEDOVATO	2.050	2.050,00
TOTAL	5.000	5.000,00

(III) por unanimidade dos votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovam os termos e o texto do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar a partir desta data, na forma constante do Anexo I da presente Ata; e (IV) por unanimidade dos votos, eleger a Diretoria, sendo eleitos neste ato para o cargo de Diretor Comercial o Sr. **Peter Ferter**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no município de Dourados-MS; e para o cargo de Diretor Financeiro o Sr. **Vitório Sandro Azambuja Vedovato**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no município de Dourados-MS. O prazo da gestão da Diretoria será de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e fica consignado que os membros ora eleitos assinam o termo de posse e iniciam seu mandato a partir da assinatura do mesmo. Os Diretores acima nomeados declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. Na sequência, os diretores foram empossados, lavrando-se termo de posse no competente livro de atas de reunião deste órgão. **ESCLARECIMENTOS:** As publicações da Companhia, conforme determina o art. 289 da Lei nº. 6.404/76 serão realizadas no Diário Oficial da União ou do Estado do Mato Grosso do Sul e em jornal de grande circulação editado na localidade em que se situa a Sede da Companhia. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. MESA: **PETER FERTER**, Presidente; **VITÓRIO SANDRO AZAMBUJA VEDOVATO**, Secretário. ACIONISTAS: **PETER FERTER**, Acionista; **VITÓRIO SANDRO AZAMBUJA VEDOVATO**, Acionista. DIRETORIA: **PETER FERTER**, Diretor Comercial; **VITÓRIO SANDRO AZAMBUJA VEDOVATO**, Diretor Financeiro. Visto do Advogado: Amanda Pinto Vedovato, OAB/MS nº 17.290. **TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA** De conformidade com o disposto no Estatuto da Companhia, determinado pela Lei nº. 6.404/76, é lavrado o presente Termo de Posse dos membros da Diretoria eleitos pela Assembleia Geral, realizada em 4 de agosto de 2021. a) **PETER FERTER**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no município de Dourados-MS - Neste Termo de Posse nomeado para Diretor Comercial; e b) **VITÓRIO SANDRO AZAMBUJA VEDOVATO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no município de Dourados-MS - Neste Termo de Posse nomeado para Diretor Financeiro. Os Diretores acima nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem seus cargos para os quais foram eleitos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, ficando, assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos cargos acima mencionados, para os quais foram devidamente eleitos, com mandato de 3 (três) anos, através da Assembleia Geral, realizada em 4 de agosto de 2021, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Dourados - MS, 4 de agosto de 2021. **PETER FERTER**, Diretor Comercial. **VITÓRIO SANDRO AZAMBUJA VEDOVATO**, Diretor Financeiro. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** Boletim de subscrição de ações da **ITAHUM TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal:

Nome, Qualificação e Domicílio	Nº de Ações	Valor Total Subscrição (R\$)	Importância Realizada (R\$)
PETER FERTER , já qualificado.	2.950	2.950,00	2.950,00
VITÓRIO SANDRO AZAMBUJA VEDOVATO , já qualificado.	2.050	2.050,00	2.050,00

Dourados - MS, 04 de agosto de 2021. **PETER FERTER**, Acionista. **VITÓRIO SANDRO AZAMBUJA VEDOVATO**, Acionista. **Anexo I - ESTATUTO SOCIAL DA ITAHUM TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**, CNPJ Nº. 42.842.794/0001-80. **CAPÍTULO I Denominação, Sede e Duração Artigo 1º** - A **ITAHUM TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro no município de Porto Murtinho, estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia Vital Brasil/BR 267, s/nº, Sala 1, Fazenda Santa Carmen II, Zona Rural, CEP 79.280-000, inscrita no CNPJ sob nº. 42.842.794/0001-80. **Artigo 3º** - Por deliberação da Assembleia-Geral, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele. **Artigo 4º** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/07/2021. **CAPÍTULO II Objeto Social Artigo 5º** - A Companhia tem por objeto social: atividade do operador portuário, carga e descarga, administração da infraestrutura portuária, armazéns gerais, comércio

atacadista de cereais, inclusive feijão, com recepção, armazenagem e expedição de grãos. **CAPÍTULO III Capital Social e Ações Artigo 6º** – O Capital Social da Companhia é de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), representado por **5.000** (cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **Artigo 7º** – Cada ação confere aos seus titulares direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito a participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei. As ações preferenciais, se emitidas, não terão direito a voto, tendo como vantagem a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de eventual liquidação da Companhia. **Parágrafo Único** – É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Artigo 8º** – Por deliberação em Assembleia Geral, a Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e, se houver, do certificado. **CAPÍTULO IV Assembleia Geral Artigo 9º** – A Assembleia Geral é órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Primeiro** – A Assembleia Geral terá as atribuições que lhe são conferidas pelo presente Estatuto e pela Lei, em especial, mas não somente, àquelas matérias determinadas como competência privativa, segundo o art. 122 da Lei nº. 6.404/1976. **Parágrafo Segundo** – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre a autorização para aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro** – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do art. 132 da Lei nº. 6.404/1976 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Artigo 10º** – A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. **Parágrafo Primeiro** – A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Parágrafo Segundo** – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 11º** – A Assembleia Geral será instalada e presidida por um acionista ou por um diretor, o qual deverá escolher um secretário dentre os presentes. **Parágrafo Único** – O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, se aplicável, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos. **CAPÍTULO V Administração Seção I – Disposições Gerais Artigo 12º** – A administração da Companhia competirá, na forma da lei e deste Estatuto Social, a uma Diretoria. **Parágrafo Primeiro** – A representação da Companhia caberá privativamente à Diretoria. **Parágrafo Segundo** – Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos Administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo à Assembleia Geral deliberar sobre a sua distribuição. **Parágrafo Terceiro** – Os Administradores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. **Artigo 13º** – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Seção II – Diretoria Artigo 14º** – A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 5 (cinco) membros, residentes no Brasil, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição. **Parágrafo Único** – Os mandatos dos membros da diretoria reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos. **Artigo 15º** – Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, podendo esta atribuir denominação e competência específica conforme previsão em Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** – Os diretores serão destituíveis, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** – Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria, assim como um cargo pode ser ocupado por mais de um Diretor. **Artigo 16º** – A substituição dos Diretores, no caso de ausência por impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada pela Assembleia Geral. **Artigo 17º** – Os Diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **Artigo 18º** – Os Diretores da Companhia ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 19º** – A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, funcionar como tal sempre que necessário, reunindo por convocação de qualquer dos Diretores. As reuniões da Diretoria serão lavradas em atas no livro próprio. **Artigo 20º** – Observadas as atribuições e poderes específicos dos Diretores, tal como previstos nos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, compete à Diretoria de forma geral: (a) Exercer os poderes gerais de administração, resolvendo e executando os negócios sociais; (b) Organizar, dirigir e fiscalizar toda a parte administrativa, financeira, comercial e operacional da Companhia; (c) Organizar e apresentar anualmente à Assembleia Geral as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração; (d) Propor a criação ou extinção de cargos e funções; (e) Representar a Companhia nos atos de aquisição e alienação de seus bens imóveis, bem como de constituição de ônus sobre os mesmos; (f) Convocar Assembleias Gerais; (g) Estabelecer o rateio dos honorários fixados pela Assembleia Geral em montante global. **Parágrafo Primeiro** – Compete ao Diretor Financeiro: planejar, organizar, dirigir e controlar a área financeira da Companhia; fixar políticas de gestão dos recursos financeiros disponíveis; estruturar, racionalizar e adequar as finanças ligadas aos serviços de apoio administrativo, tendo em vista os objetivos da organização. **Parágrafo Segundo** – Compete ao Diretor Comercial: planejar, organizar e dirigir os programas mercadológicos da Companhia; avaliar a performance dos produtos existentes; coordenar estudos sobre lançamento de novos produtos; acompanhar a evolução do mercado; identificar novas oportunidades de negócios; definir planos estratégicos de marketing; dirigir e planejar as atividades da área de logística, envolvendo o transporte, compra e armazenagem de produtos e serviços em geral; recomendar o desenvolvimento de novas fontes de suprimentos; orientar e participar no desenvolvimento e prospecção de novos fornecedores, bem como estreitar e solidificar a relação com os principais fornecedores; obter melhores preços, condições de pagamento e prazo de entrega junto aos fornecedores; supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores. **Artigo 21º** – Os poderes conferidos à Diretoria, inclusive a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, e os que criem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros

de responsabilidade para com a Companhia, serão exercidos mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores. **Artigo 22º** – Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria constituir procuradores em nome da Companhia, nomeados por 2 (dois) Diretores, devendo os respectivos instrumentos de nomeação especificar os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **Artigo 23º** – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **CAPÍTULO VI Conselho Fiscal Artigo 24º** – A Companhia terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem o quórum mínimo exigido por lei para solicitar a instalação do Conselho Fiscal. **Parágrafo Único** – As deliberações do conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. **Artigo 25º** – O Conselho Fiscal, quando em seu funcionamento, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, com igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, obedecido o mínimo legal. **CAPÍTULO VII Exercício social e Lucros Artigo 26º** – O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 27º** – Ao término de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras exigidas em lei, que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Parágrafo Único** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. **Artigo 28º** – A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/1976. **Parágrafo Único** – Juntamente com as demonstrações financeiras a Diretoria poderá apresentar a Assembleia Geral, observadas as reservas e retenção de lucros previstos neste Estatuto ou na lei, bem como o dividendo obrigatório previsto no “caput”, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, ficando tal proposta, sujeita a deliberação e aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária. **Artigo 29º** – A Companhia poderá pagar participação nos lucros e/ou resultados a seus empregados e administradores, mediante deliberação da Diretoria nos montantes máximos fixados pela Assembleia Geral, observados os limites legais. **Artigo 30º** – Poderão ser levantados Balanços Intermediários, ficando autorizada a distribuição de dividendos antecipados ou intermediários, por deliberação em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** – A Companhia poderá, autorizada pela Assembleia Geral, pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do Patrimônio Líquido, observadas a taxa e os limites definidos em lei. **CAPÍTULO VIII Liquidação e Transformação Artigo 31º** – A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante, obedecidas as formalidades legais. **Artigo 32º** – A Companhia poderá transformar seu tipo jurídico mediante deliberação favorável, em Assembleia Geral, tomada pela unanimidade dos acionistas detentores de ações com direito a voto da Companhia. **CAPÍTULO IX Disposições Gerais Artigo 33º** – No caso de abertura do seu capital social, a Companhia se compromete a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure níveis diferenciados de práticas de governança corporativa compatíveis, no mínimo, com as já previstas neste Estatuto. **Artigo 34º** – A Companhia disponibilizará aos acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da companhia. **Artigo 35º** – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei 6.404/76. Dourados – MS, 4 de agosto de 2021. **ACIONISTAS: Peter Ferter**, Acionista e Diretor Comercial; **Vitório Sandro Azambuja Vedovato**, Acionista e Diretor Financeiro. Certifico o registro sob o nº 54300006955 em 20/08/2021. Protocolo: 210671378 – 12/08/2021. Autenticação: 9DCCEDFDCEEF27D3FB0CD73DCEEC1DACEBA533.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADOS (AS): (A) EVILYN APARECIDA OLIVEIRA ZANATA, (B) CLARA LUZ TRINDADE DOS SANTOS e (C) GUILHERME PEDRO DO NASCIMENTO BUENO.

II. AUTOS DE INFRAÇÕES N.º: (A) 12.145, (B) 12.036 e (C) 12.043

III. INFRAÇÕES: ART. 2º, 3º DA LEI Nº 6530/78; ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 81871/78 CC ART. 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92 E ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas acima identificadas notificadas (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomarem conhecimento: (A) da lavratura dos AUTOS DE INFRAÇÕES (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas nos referidos autos de infrações (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) os Autos de Infrações estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO: BRUNO EWERTON GOMES DE OLIVEIRA

II. CRECI-MS Nº: 10.245

III. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.150

IV. INFRAÇÕES: INCISO IX, ART. 38 DO DECRETO LEI 81.871/78; E ARTIGO 36 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, supra), para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO (item III, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item IV, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; art. 11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR**

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) Nº: 2021.14.2002.7041

II. NOTIFICADO (A): BRUNO EWERTON GOMES DE OLIVEIRA

III. CRECI/MS N.º 10.245

IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 37/2021

V. INFRAÇÃO: Lei nº 6.530/78, Art. 20, incisos I, VII, VIII e IX c/c Decreto nº 81.871/78, Art. 38, incisos I, II, VIII, IX e X e Resolução-COFECI nº 326/92, Art. 3º, incisos I, V e VI e Art. 4º, inciso V e Art. 6º, inciso IV.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, supra), que se encontra em local incerto e não sabido, para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de TERMO DE REPRESENTAÇÃO (item, IV, supra), e da instauração do respectivo PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (item I, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; (3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: § 1º, incisos I e II e §§ 2º e 3º do artigo 11 e artigo 49 da Resolução-Cofeci 146/82; Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.. Campo Grande, 24.08.2021

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº 002/2021**

DO OBJETO: Este 2º Edital de Chamada Pública de Patrocínio, no ano de 2021, visa promover a seleção de projetos a serem patrocinados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), que sejam relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, conforme as disposições da Política de Patrocínio do CAU/MS, constantes na Deliberação Plenária nº 066, de 14 de agosto de 2014, e as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 31.08.2021. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I e II: início às 12h – 09.09.2021. ENCERRAMENTO às 18h – 08.10.2021. JULGAMENTO DOS PROJETOS: 18.10.2021. PUBLICAÇÃO DA LISTA PROJETOS APROVADOS: 20.10.2021. ASSINATURA DOS CONVÊNIOS: 10.11.2021. LOCAL: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro. CEP: 79002-240 – Campo Grande/MS. INFORMAÇÕES: <https://www.caums.gov.br>.

